

Editoração Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de março de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº052 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01148518/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, estabelecida a Rua Dona Lucia Pinheiro, n° 93, Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7634, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0460-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 01.963.943/0001-82, com sede na Av. Hidelbrando de Melo N° 1627, Bairro Jardim Guanabara, Município Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11, 13,14,15,19,21,24,25,28,31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 30.864,70 (Trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO 20.864,70 (Trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.552001 – 2299. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÂRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATANTE José Alves Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Joaquim Lopes Neto 2 Maria Irisvania de Araújo. Fortaleza 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01009330/2023
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, estabelecida na CE, 356, contractante. O Estado do Ceata, attaves da Secretaria da Educação/EEF CEMENTE OLINITIO TAVORA ARRODA, estabelecida la CE, 350, no S/N, Bairro Sanharão, município de Baturté/CE, Telefone (085) 3347-0890, inscrita no CNPJ/MF MF 07.954.514/0795-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à Avenida Ouvidormor Victorino Soares Barbosa, nº 780, Sanharão, Baturité - CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por 780, Sanharão, Baturité - CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de material de consumo: GAS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2019 FORO: Baturité, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.984,00 (dezessete mil novecentos e o itenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.33 9030.50000.0 - 3805 . DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATANTE HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1RACIANO RAMOS DE FREITAS 2MARÍLIA VINHAS DE PAULA. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *****

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01325380/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI Professora Maria Luiza Sabóia Ribeiro COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida Perilo Teixeira, S/N, Bairro Campo de Aviação, Município de
Paracuru/CE, Telefone (85) 3344-1763, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0149-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato
representada por seu(sua) Diretora (a), Sr.(a) GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATADA: SUPREMA COMERCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA,
inscrita no CNPJ sob nº 44.514.232/0001-33, com sede à Rua Francisca Clotilde, número 903, bairro / distrito Rodolfo Teófilo, município FORTALEZA
- CE, CEP 60.431-072, representado neste ato pelo(a) Sr. Devyson Dias de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVIDADES E HOMENAGENS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº
02/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº
8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02546 e Termo de Participação nº 02/2023 FORO:
Paracuru-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua
publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM
O CONTRATO ORIGINAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 13 de
fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATANTE Devyson Dias de Medeiros CONTRATADO e TESTEMUNHAS:
1Fabiola Alves de Sousa 2. Maria do Socorro Vieira de Freitas. Fortaleza 10 de março de 2023. 1Fabiola Alves de Sousa 2. Maria do Socorro Vieira de Freitas. Fortaleza 10 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

*** *****

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01076762/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, estabelecida a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, n° 204, Bairro Centro, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 3351-1697, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0047-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 01.044.414/0001-85, com sede na Av. Jaime Assis Henrique, no 134 - Centro - CEP: 62.540-000, município de Amontada-CE. Representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontramse detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 6, 8, 9 E 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 137/2014, Decreto Estadual n° 31.543/2014 e Lei Federal n° 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n° 01/2023 FORO: TRAIRI/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fonecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.570,62 (vinte mil e quinhentos e setenta reais e sessenta, e dois centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa - CONTRÁTANTE - Francisco Agenor Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:0

COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02354499/2023

CONTRATANTE: EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, estabelecida a Rua Rodovia CE 085 1,2 km na entrada para Bela Vista S/N Distrito de Cruxati , Municópio de Itapipoca-CE, Telefone (88) 98114-3924 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ator e presentada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001-70, com sede à RUA CAROLINA MARIA MONTE ALVES, Nº 500 BAIRRO: URBANO TEIXEIRA, MUNICIPIO ITAPIPOCA-CE, CEP 62.501-150, representado neste ato pelo(a) Sra. Francisca Simone dos Santos de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11, 13, 19, 24. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 85.791,40 (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023 SIGNATARIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE - FRÂNCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegivel, 02-Ilegivel. Fortaleza, 10 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01158173/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, estabelecida no Assentamento Lagoa do CONTRATANTE: O Estado do Ceara, atraves da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS, estabelecida no Assentamento Lagoa do Mineiro, Localidade de Barbosa, Município de Itarema/Ce, CEP 62590-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: M. GLEICIANE DE SOUSA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603.0001/69, com sede na Rua Conjunto Stênio Rios, Nº 330, Bairro: Riacho, Itarema - Ce, CEP: 62.590-00, Itarema- CE, neste ato representada pelo Sra Maria Gleiciane de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na lista de itens (Anexo I), que integram este instrumento, independente de transcrição.01,05,06,11,12,13,17,19,20,21,23,25,26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 66.912.01 (SESSENTA deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 66.912,01 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE - Maria Gleiciane de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02218943/2023

N° DO DOCUMENTO 02218943/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, estabelecida no Assentamento Lagoa do Mineiro, Localidade de Barbosa, Município de Itarema/Ce, CEP 62590-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.884/0001-77, com sede na Rua Santana do Parnaiba, № 425, lote 07, Bairro:Boa Vista /Castelão Fortaleza-Ce, CEP: 60.861-098, neste ato representada pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na lista de itens (Anexo I), que integram este instrumento, independente de transcrição. 02,03,04,07,08,09,10,14,15,16,18,22,24,27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alinea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS É SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 73.058,15 (SEŢENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362,433.20114.05.339030.50000.0 - 32434 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PÑAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÂRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE - Francisco Adriano de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-llegivel [Oz-llegivel Fortaleza 10 de marco de 2023 - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegivel, 02-Ilegivel. Fortaleza, 10 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Álves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01668791/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M ABRAAO BAQUIT - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MÁRTINS CONTRATADA: ARY ERSON ALVES DE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 08.777.841/0001-11, Município de Boa Viagem, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARY ERSON ALVES DE CASTRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a MÁNUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 0062023, e termo de participação 20230006 respaldado pelo decreto estadual 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.640,00 (ONZÉ MIL SEIS-CENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 33.20111.09.339039.50000.0 - 5629. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATADTE - FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA - ARY ERSON ALVES DE CASTRO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA 2 - PAULO RICARDO DA SILVA VIANA, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02077380/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0129-99, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FERDINANDO SAMPAIO RIOS CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO Sousa. OBJE 10: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,10,13,20,21,24 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação do D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 23.213,14 (vinte e três mil, duzentos e treze reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 33.20114.93.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-FERDINANDO SAMPAIO RIOS, CONTRATADA-Francisco Moreira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-DANIEL ARAUJO MOREIRA 02-CLEONICE FRANCO DE OLIVEIRA DE FREITAS. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 00826342/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO:
O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I. que integra este instrumento, independente de transcrição. Hens: 01: 03: 06: 08: 09: 10: 11: descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 01; 03; 06; 08; 09; 10; 11; 12; 14; 15; 16; 21 e 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência o presente Contrato ineutante as condições contidas nas Clausulas abaixo FORO: FOR FALEZACE. VIGENCIA: E EXECUÇÃO: Os prazos de vigencia e de execução do objeto deste contrato são de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 96.263,05 (NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.5529200000.1 – 2229 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA, CONTRATADA-AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-LAIS HELENA SAMPAIO DE ALMEIDA 02-SAMUEL ALVES DE LIMA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01345534/2023 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR ODORICO CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA/EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16, Município de Tauá/Ceará, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Luis Félix Filho CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, neste ato representada pela Srº Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Tauá/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 12.630.00 (doze mil sejscentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO da Ordem de Compra/Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339030.50000.0 - 3959.. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luis Félix Filho, CONTRATADA-Maria de Fátima Marques de Sousa e TESTEMUNHAS 01-RAFAEL SOUZA FRANÇA 02-FRANCISCA FERNANDES M. LOIOLA. Fortaleza, 07 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01775156/2023

N° DO DOCUMENTO 01775156/2023

CONȚRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMAN-DARÉ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: ARILIA FRIO SERV LTDA, inscrita no CNPJ sob 38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr a. Arilia Ferreira da Silva. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ/SEFOR2, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta atenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com Termo de Participação no 2023/0016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E.. VÁLOR GLOBAL: R\$ 1.940,00 (Mil novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 27 DE fevereiro DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA NILCE DE FREITAS, CONTRATADA-Arilia Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO J. DA SILVA 02-HELEN LUCY ALVES DA COSTA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves

Ana Talita Ferreira Alve COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02194530/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, Município de Jucás/CE, inscrita no CNPJ/ CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, Município de Jucás/CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0734-32, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: LAIRTON S. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob N° 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo sr(a), Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Gêneros de Alimentação- (água mineral, natural da fonte, sem gás, consumo humano, garrafão retornável, contendo nome da fonte, prazo de validade, garrafão de 20.0 litro) cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01- água mineral- garrafão de 20.0 litros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Obieto deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE PRAZO DE exercição de carecução do Obieto deste contrato em conforme o cronograma de entrega Objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de compra conforme o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 45.100,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cem Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339030.50000.0 2347. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATAN-TE-Francisco Vagner Lima Costa, CONTRATADA-Lairton Sales da Silva e TESTEMUNHAS 01-PAULA KELLY SILVA BATISTA 02-LUIZ CARLOS CHAGAS DUARTE. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01053010/2023 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA CONTRATANTE. O Estado do Ceara, atraves da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADOAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONDESCO A MOTRA SOLA ESTADOAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONDESCOLA MOTRA SOLA ESTADOAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONDESCOLA ESTADOAL PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONDESCOLA ESTADOAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONDESCOLA FONDESCOLA FONDESCOLA FONDESCA FONDES encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.888,45 (vinte e oito mil.) oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.3 62.441.20122.06.339030.50000.0 - 12001. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: André Carlos Bezerra - CONTRATANTE - Glaucineide Santana Soares, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-RENATA RAYANE RODRIGUES RIBEIRO, 02-ADRIANO MARCELINO RODRIGUES. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02239134/2023

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FLÁVIO RIBEIRO LIMA, estabelecida na Rua Tenente José Ramiro de Sousa, nº 215, Bairro Monte Castelo, Município de Ubajara-CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0355-06, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GERARDO VIEIRA GASPAR NETO CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02 com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município de Tianquá-CE, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (01, 07, 08, 09, 17 e 23). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.515,00 (Treze mil e quinhentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.434.20121.08.339030.1.5009100000.0 – 31945. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: GERARDO VIEIRA GASPAR NETO - CONTRATANTE - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02074488/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA EFM JOSÉ DE ALENCAR, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/036-79, situada na Rua Veneza nº 84, Bairro: Messejana, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-2076, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, Sr. MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA, MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, com sede à Rua Jorge Guimarães Almeida, nº 2078, Bairro Parque Guadalajara, Município de Caucaia, CEP 61.650-005, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO (45 KG), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 16/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06268 e Termo de Participação nº 16/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.089,90 (quatro mil, oitenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARCOS RANGEL PEREIRA - CONTRATANTE - RODRIGO ARAÚJO SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01084790/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, inscrita no CNPJ nº 07954.514/0163-90, situada na Rua MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, no Município de PARAIPABA-CE, CEP 62.685-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001-70, com sede à Rua Carolina Maria Monte Alves, nº 500 Bairro: Urbano Teixeira, Município ITAPIPOCA-CE, CEP 62.501-150, neste ato representada Sra.FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA EM FAVOR DESTA UNIDADE ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/003 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.061,40 (dezoito mil e sessenta e um reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.201 22.03.339030.5000.0 - 2209. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: LEHI NATÁNAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE - FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA FRANCILMA MENDES BARBOSA, 02-GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS. Fortaleza, 07

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00800793/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, estabelecida a Rua/Av. 08 de Novembro, nº 521, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0645-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: R L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.575.184/0001-01, com sede à Rua(Av) 07 de Setembro, nº 195, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lívia Lara Guedes Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUI-SIÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALÓR GLOBAL: R\$ 3.977,50 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.3390 39.50000.0 11977. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira - CONTRATANTE -Lívia Lara Guedes Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Vilmar de Lima Morais, 02-Rafaelle Paiva Diógenes. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01274440/2023

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime, estabelecida a Rua Avenida Cícero Marques, nº 02, Bairro Centro, Município de Mombaça /CE, Telefone (88) 35833433, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, daqui por d i ant e denomina da simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: FRANCISCO MATEUS DA ROCHA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.513/0001-77, com sede à Rua(Av) Vila dos Amâncios , nº S/N, Bairro São Miguel, Município Quixeramobim, Cep: 63825-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Mateus da Rocha Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 14,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação E I e t r ô n i c a nº _01/2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta



e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINÁTURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena – CONTRATANTE -Francisco Mateus da Rocha Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegivel, 02-Ilegivel. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 02202524/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, estabelecida a Rua Cel. José Aderaldo n° 549, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Telefone (88) 3583.3430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTÉ neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr. (a) Antonio Danúzio Aratijo Pereira CONTRATADA: MRG DE ARAÚJO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, com sede à Rua(Av) Presmilau Camerino, nº 131 E, Bairro Coqueiro, Município de Itapipoca-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de fornecimento de material educativo/esportivo para o funcionamento da escola durante o ano letivo de 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 004/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04829 e Termo de Participação nº 004/2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOŢAÇÃO 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 663,14 (seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO, 02- MARIA JERLANE ARAUJO MARTINS LIMA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alve COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01675186/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0342-91, situada na Rua: Rodovia BR 226, Planalto Industrial s/n., em Senador PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0342-91, situada na Rua: Rodovia BR 226, Planalto Industrial s/n., em Senador Pompeu – CE, CEP 63.600.000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, com sede na Rua Sitonio Monteiro, nº 372, Bairro Centro, Município Canindé-CE, CEP 62700-000, representado nesta ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.134,87 (nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE -LEONARDO FERREIRA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01065728/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA POTYGUARA DE JUCÁS - CREDE 13 - - Monsenhor Tabosa-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0827-76, ato representada por seu(sua) Di r et or(a) G er al, Sr.(a) ROSA VERAS DE SOUZA CONTRATADA: ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.153.173/0001-78 neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 FORO: MONSE-NHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (01 ano) 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.12.339030.50000.0 - 8980. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ROSA VERAS DE SOUZA CONTRATADA - ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Viviane Gomes Araújo 2 - Wirley Benevinuto de Souza, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 02126119/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, estabelecida a AV. BORGES DE MELO, nº 210, Bairro AEROPORTO, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-2166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede AV Jaime de Assis Henrique, nº 134, FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede AV Jaime de Assis Henrique, nº 134, FORTE CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04; 05; 07; 17 e 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução do objeto deste contrato são de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Díário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 46.454,04 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 46.454,04 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903 0.1.5529200000.1 – 2229 . DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRA-TANTE FRANCISCO AGENOR GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA 2JOÃO EDSON VASCONCELOS. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01745796/2023 CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, estabelecida a Rua Professor José Silveira, Nº 528, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0739-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº42.299.117/0001-68, com sede na Rua Jorge Guimarães Almeida, Nº2078, Bairro: Parque Guadalajara/Jurema, Município: Caucaia, CEP:61.650-005, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de gás liquefeito de petróleo, composição básica propano e butano, gás de cozinha-GLP em cilindros P45, trocável e em regime de comodato, ou seja emprestado pela companhia de gás por tempo determinado através deste contrato, para atender as necessidades de alimentação do corpo discente da EEMTI



Deputado Paulino Rocha, pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04571 e Termo de Participação nº20230001, Processo nº01745796/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL; R\$ 10.301,20 (dez mil trezentos e um reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.201 18.03.339030.50000.0 - 10266, DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: HERBTY MARQUES GOMES CONTRATANTE Rodrigo Araújo Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00800904/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, estabelecida a Rua/Av. 08 de Novembro, nº 521, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0645-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: LETICIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES 06187279301, inscrita no CNPJ sob Nº 45.929.248/0001-70, com sede à Rua(Av) Alexandre Rodrigues Vieira Nº 12, Bairro Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Letícia Vitória Barbosa Diógenes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, cujas CONTRATO tem por objetivo a Contratação de AQUISIÇAO DE SERVIÇOS - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS IMOVEIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alí- nea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.014,20 (Quatro mil, catorze reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.201 11.14.339039.50000.0 11977. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATANTE Letícia Vitória Barbosa Diógenes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Vilmar de Lima Morais 2. Rafaelle Paiva Diógenes. Fortaleza 07 de março de 2023 Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00978754/2023 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VEREADOR JOSÉ CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, estabelecida a Rua Projetada S/D, S/N, Bairro Dom Pompeu, Município de Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0823-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Débora Fernandes Brasil CONTRATADA: IDS ÉVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, com sede à Rua José Hamilton de Oliveira, nº 447, Bairro Santa Luzia, Município Limoeiro do Norte, representado neste ato pelo Sr. ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Execução dos Serviços na Organização e realização de evento e buffet, para realização de evento de confraternização para os profissionais da EEEP Vereador José Batista Filho – Zezinho Batista, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alinea "a" da Lei Federal no 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014, Lei Complementar no. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento no Convite nº 05/2023 FORO: Alto Santo – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, com a data e local a ser decidido CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.965,50 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339039.50000.0 - 7326. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil CONTRATANTE ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Erivan Silva Guerreiro Antonia 2. Girislândia Lima Rodrigues Nunes. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00799400/2023
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, estabelecida a Rua/Av. 08 de Novembro, nº 521, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0645-22, daqui por diante de Novembro, n° 521, Bairro Centro, Municipio de Jaguaribe/CE, 1elefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0645-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: LETICIA VITORIA BARBOSA DIŌGENES 06187279301, inscrita no CNPJ sob N° 45.929.248/0001-70, com sede à Rua(Av) Alexandre Rodrigues Vieira N° 12, Bairro Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Letícia Vitória Barbosa Diógenes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, para atender ao transporte de professor, de segunda a sexta-feira, da sede do município à extensão de matrícula EEM Prof. Raimundo Lima Gomes em Mapuá, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 40.624,92 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039. 50000.0 11977. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATANTE Letícia Vitória Barbosa Diógenes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Vilmar de Lima Morais 2. Rafaelle Paiva Diógenes. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01304234/2023 CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rua Rodovia CE 163, Km 42, N° S/N, Bairro Trecho Estruturante, Município de Trairi/ČE, Telefone (85) 996866970, inscrita no CNPJ-07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por pela sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: **ZR COMERCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, com sede na Rua 104, nº 73, CONTRATADA: ZR COMERCIO SERVIÇO E CONSTRUÇAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, com sede na Rua 104, nº 73, Bairro Cohab, Município Itapipoca, Ceará, CEP 62.500-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Serviço de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – Manutenção Preventiva de Ar Condicionado em favor da EEEP JOSE RIBEIRO DAMASCENO cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. GRUPO: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 2023/0003 e respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (divarentos) dias contado a partir da emissão da Ordem da Formecimento/Servico da Manutenção, obdevenda ao Cronsgrama de Entrero definido ao Apayo (duzentos) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.444,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023 SIGNATÁ-RIOS: Maria Iris Pinto CONTRATANTE CAMILA DE SOUSA VIDAL CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Luana Kesia Pires de Sales 2 Vanduesia Araújo de Oliveira. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01125925/2023
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO, estabelecida a Rua Paulino Barroso, Nº 1289, Bairro Imaculada conceição, Município de Canindé /CE, Telefone (85) 3343-6814, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0115a Rua Paulino Barroso, Nº 1289, Bairro Imaculada conceição, Município de Canindé /CE, Telefone (85) 3343-6814, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0115-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Idayana Bezerra Santiago CONTRATADA: V DE PAULO MAGALHÃES FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.587.391/0001-46, com sede à Rua Célio Martins, nº 1085, Bairro Imaculada Conceição, Município de Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vicente de Paulo Magalhães Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a A QUISICÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASIC A PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZÍNHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230001 da Cotação Eletrônica 2023/01431 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Canindé/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 3 65 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.352,00 (doze mil trezentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118 .10.339030.50000.0 - 8737. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Idayana Bezerra Santiago CONTRATANTE Vicente de Paulo Magalhães Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGÍVEL 2MARIA LUCIA SILVA GOMES. Fortaleza 07 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Alves

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01217021/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Maria Nazaré de Sousa, estabelecida a Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió Município de Itapipoca Ceará, S/N, Telefone (88) 9630-8444, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Francisco Flávio Pereira Barbosa CONTRATADA:

QUINTAL DO GAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, com sede à Rua(Av) VEREADOR PEDRO PAULO 1021 ENGENHEIRO

LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA - CE CEP 60813-765, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Patricia Freire de Araújo. OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo

de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24,
Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Életrônica nº 2023/02047 e Termo de Participação

nº 2023/0002 FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a
partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM

O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 14 de
fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Flávio Pereira Barbosa CONTRATANTE Patricia Freire de Araújo CONTRATADO e TESTEMUNHAS:

1.Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2.Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01812973/2023
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, estabelecida a Avenida Nossa CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, estabelecida a Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, Bairro Centro, Distrito de Lagoa do Mato, Município de Itatira/CE, Telefone (88)3436-3890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: SP GAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.754.157/0001-36, com sede à Rod. CE 366, nº 1/3, KM 22, Distrito de Lagoa do Mato, Itatira - CE, representado neste ato pela Sra. MARIA PATRICIA SILVA PAULA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS ENGARRAFADO), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGÁL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230001 da Cotação Eletrônica 2023/05073, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itatira - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339030.50000.0 - 7317. ĎATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira CONTRATANTE MARIA PATRICIA SILVA PAULA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JOAQUIM DE SOUSA CHAGAS 2DELLEON FRANÇA MACIEL. Fortaleza 07 de março de 2023. MACIEL. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alve COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01814828/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM HUET ARRUDA, estabelecida a Travessa Cecília Freire, s/n, Bairro Centro, Município de Moraújo/Ce, Telefone (88) 3642-1430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: FRANCISCO DANILO

TIMBÓ FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ: 19.599.914/0001-49, com sede na Rua São Domingos apt.101, N° 714, Bairro Alto dos 14, Ipu-CE, CEP: 62.250-000 representada neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de SERVIÇO

DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da EEMTI HUET ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05092 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: Moraúio-Ce. VIGÊNCIA: O 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05092 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: Moraújo-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATANTE Francisco Danilo Timbó Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Sérgio Sampaio Moreira 2.Maria Ifigênia de Moreira Sampaio. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 02104190/2023

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime, estabelecida a Rua Avenida Cicero Marques, nº 02, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, Telefone (88) 35833433, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, daqui por diante denomina da simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 25.179.741/0001-02, com sede à Rua(Av) Rua Francisca Bittencourt, n° 44, Bairro Urucara, Município Maranguape, Cep: 61.948-830 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Felipe Lima Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por Urucara, Município Maranguape, Cep: 61.948-830 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Felipe Lima Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra de Instrumento, independente de transcrição. Item 07,11,21,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGÂL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº _01/2023 FORO: MOMBAÇA/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura.VALOR GLOBAL: R\$ 634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE - Felipe Lima soares, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-negivel, 02-llegivel. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01047266/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Profa Abigail Sampaio, estabelecida a Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, Município de Paracuru/Ce, Telefone (85) 3344 1136, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76, daqui por diante denominada simples Bairro Paracuru Beach, Município de Paracuru/Ce, Telefone (85) 3344 1136, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. Sr. André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 01.044.414/0001-85, com sede à Av Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição GENEROS ALIMENTÍ-CIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Paracuru-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 121.333,60 (Cento e vințe e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.1.5009100000.0 – 36936. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023 SIGNATÂRIOS: André Cavalcante Guimarães CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Victor Silva de 2023 SIGNATÁRIOS: André Cavalcante Guimarães CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Victor Silva Barroso 2.Francisca Juliana Viana Damasceno. Fortaleza 07 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01342004/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, estabelecida a Rua Cel. José Aderaldo nº 549, Bairro Centro, Municipio de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Telefone (88) 3583.3430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: GIKA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA..., inscrita no CNPJ sob Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA..., inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001- 85, com sede à Rua(Av) Capitão Aragão, nº 430, Bairro Alto da Balança, Município de Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de fornecimento de material elétrico/eletrônico para o funcionamento da escola durante o ano letivo de 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 003/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02772 e Termo de Participação nº 003/2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE - Naison Rego de Moraes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO, 02-MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01086504/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13 - no Município de Tamboril/Ce, inscrita no C.N.P.J sob o n.º
07.954.514/0273-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Sr.(a) Marcos Willian
Carvalho Sousa CONTRATADA: MICHELE DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60, Municipio de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Michele do Nascimento Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, Aquisição de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02252 e Termo de Participação nº 2023/0004 FORO: TAMBORIL/CE. Estaqual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02252 e 1 errmo de Participação nº 2023/0004 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 210 (duzentos e dez dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0- 2266. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA - Michele do Nascimento Silva e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA VERAS DE PAIVA 2 - ISMAEL VIEIRA BARBOSA, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01139756/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES
- CREDE 02 - Município de Amontada/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Albenice
Oliveira Meneses CONTRATADA: ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001- 70, Município
Itapipoca - CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Simone Dos Santos De Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE AGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES,
cuias descrições e quantitativos encontrames detalbados nos Anexos Le II. que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01. EUNDAcujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01 . FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 – 5552. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Albenice Oliveira Menceses CONTRATADA - Francisca Simone Dos Santos De Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Jorge Luiz Mota de Sousa 2 - José Aluizio Oliveira Sousa, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alve COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01087993/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 13 - Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0164-71 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO – MEI , inscrita no CNPJ sob n° 20.326.596/0001-21, representado neste ato pelo Sr. João Diano de Mesquita Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL CAMINHÃO CARRO PIPA 8 MIL LITROS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I , que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 137/2014, Decreto n° 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite n° 0004/2023 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA:

O prazo de vicência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua publicação no D.O.F.O.P.RAZO DE EXECULÃO O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA - João Diano de Mesquita Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Cléa Teixeira Rodrigues 2 - Socorro Maria Marques de Souza, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01274491/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CREDE 02 - Município de Tururu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0049-70, neste ato representada por seu Diretor, Sr Romão Francisco de Oliveira Barros CONTRATADA: QUINTAL DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50 - Município de Fortaleza - CE, CEP nº 60.821-710 representado neste ato pela Sra. Patricia Freire de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO em favor da EEM Luiza Bezerra de Farias , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0001/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02256/2023 e Termo de Participação nº 0001/2023 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.355,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Romão Francisco de Oliveira Barros CONTRATADA - Patricia Freire de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - JOSEFA MOREIRA MENDONCA NETA 2 - FRANCISCO JEOVANE DO NASCIMENTO, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 00999026/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL RONALDO CAMINHA BARBOSA - CREDE 09 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07-954.514/0397-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.270.023/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Murilo Oliveira Monteiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) Carta Convite nº 0001/2023 FORO: CASCAVEL/CE. VIGENCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos dias) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 72.181,30 (setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022,12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA - MURILO OLIVEIRA MONTEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO 2 - MARIANA ROCHA FERREIRA, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01208723/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0164-71 - CREDE 13 - no Município de Monsenhor Tabosa, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr: Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.058/0001-04, Nova Russas/CE, representado neste ato pela Senhora Cleide Gomes Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de Festividades e Homenagens em favor da EEMTI Governador Adauto Bezerra, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e com fundamento na Carta Convite nº 2023/0003 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.730,00 (Quatro mil, setecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA - Cleide Gomes Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Cléa Teixeira Rodrigues 2 - Socorro Maria Marques de Souza, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01109482/2023 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 02 - Itapipoca/ CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40, Uruburetama/CE, representada neste ato pelo Sr. Guilherme Braga Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÓRGANIZAÇÃO DE peto Sr. Guilherme Braga Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGÂNIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições de art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2017, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.1.5009100 000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁ-PLOS CONTRATANTE. Elic Paging Engrés de Repubes Margues CONTRATADA. Guilharma Braga Almaida a TESTEMUNIVAS: 1. Obana Pires de RIOS: CONTRATANTE - Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA - Guilherme Braga Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - Ohana Pires de Brito 2 - Mayane de Lima Aguiar, Fortaleza 07 de março de 2023

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01059604/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF INSTITUTO DOS CEGOS, Município de Fortaleza/ Ce, Inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0461-17, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. MARILENE ALVES ROCHA CONTRATADA: MIRAIMA GÁS & TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.1820/0001-97 Miraima - CE - representado no ato pelo(a) Sr(a) ADRIANE SIMÕES DE SOUSA,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÔLEO-GLP 13KG, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10 unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 01/2023 – Coep Nº 2023/01058 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALÓR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARILENE ALVES ROCHA CONTRATADA - ADRIANE SIMÕES DE SOUSA, e TESTEMUNHAS: 1 - SANDRA MARIA DA SILVA 2 - MARIA SELMA GONÇALVES FERREIRA, Fortaleza 07 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01050631/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, estabelecida no endereço Rua G, s/n – Conjunto Irmã Alzira – Triângulo - Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 9.9118-9195, inscrita no CNPJ:07.954.514/0848-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) JOSIEL ALBINO LIMA CONTRATADA: PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GPL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.278.930/0001-19, com sede na Rua Tv Vila da Imprensa s/n, Bairro Caponga, Município de Cascavel – Ce – Cep: 62.850-00, representado neste ato pelo Sra. STAFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA para a merenda escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação nº 20230002 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 7.696,50 (Sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINA-TURA: 24 de FEVEREIRO de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÍEL ALBINO LIMA - CONTRATANTE - STAFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS, 02-MARIA ADRIANA DA SILVA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 02224307/2023
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA estabelecida a Rod. do Algodão S/N Bairro CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA estabelecida a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Morais , Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, com sede à Rua Paulino Barbosa nº 1711, Bairro, Centro, Município de Canindé CE CEP 62,700-000 representado neste ato pelo(a) Sr.FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos 1, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:12,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato escrá de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALÓR GLOBAL: R\$ 31.320,00 (Trinta um mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121, 09.33 9030.50000.0 – 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNÃE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE - FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jaine Lara da Rocha, 02-Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 02224137/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secertaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA estabelecida a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Morais , Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA:

BR CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, com sede à Rua Euclides Barroso, nº 1295 altos sala 03, Bairro Centro, Município de Canindé CE CEP 62.700-000 representado neste ato pelo(a) Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I , que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:05,11,15,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: QUIXRAMOBIM/CE. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.890,96 (Três mil oitocentos e noventa reais e noventa seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.109.339030.50000.0 – 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE - RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jaine Lara da Rocha, 02-Fer

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01051328/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA estabelecida a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Morais , Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, com sede à Rua Norte Sul, nº 05, Bairro José Aírton Machado, Município Quixeramobim, representado neste ato pelo(a) Sr. AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. OBJETO: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:13,16,21,27,38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 43.657,76 (Quarenta três mil seiscentos e cinquenta sete reais e setenta seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE - AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jaine Lara da Rocha, 02-Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 02247994/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU, estabelecida a Rua Professora Maria Hermínia, n° 70, Bairro Centro, Município de Senador Pompeu/CE, Telefone (88) 3449.1438, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0341-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria das Dores da Silva CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO, inscrita no CNPJ sob N° 47.771.581/0001-29, com sede à Rua: Padre Cicero, n° 491, Bairro Cocobó, Município de Iguatu, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 08, 10, 12, 14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: SENÂDOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300(trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.202,42 (Cinco mil, duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE - Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA, 02-ANTONIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO. Fortal

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01102968/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LEANDRO LOPES DE SOUSA, estabelecida a Rua PEDRO FERREIRA NERES, nº SN, Bairro: DISTRITO DE BARRA, Município de AIUABA-CE, Telefone (88) 98140-4319, inscrita no CNPJ/MF Rua PEDRO FERREIRA NERES, n° SN, Bairro: DISTRITO DE BÁRRA, Município de AIUABA-CE, Telefone (88) 98140-4319, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0819-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por secu(sua) Diretor(a) Geral,Sr.(a) CONTRATADA: CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 00.483.631/0001-09, com sede à Rua(Av) FARMACEUTICA NENEM BORGES, n° 481, Bairro CENTRO, Município: TAUA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALAN DELBERTT DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES EM FAVOR DA EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição, itens: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alinea a" da Lei n°8.666/1993, Lei Complementar n° 137/2014, Decreto Estadual n° 31 .543/2014 e Lei Federal n° 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n° 2022/0003 FORO: AIUABA-CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R§ 81.440,00 (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.339039.1.5009100 10318 e 2023.. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATANTE ALAN DELBERTT DIAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARCOS DE ANDRADE SOBRINHO 2ANTONIA EDILENE LIMA SILVA. Fortaleza 06 de março de 2023. 1MARCOS DE ANDRADE SOBRINHO 2ANTONIA EDILENE LIMA SILVA. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alve COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01775172/2023

CONȚRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMAN-DARÉ, estabelecida a Rua mandacaru, n° 1048, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, CE, Telefone (085) 3101-6989, inscrita no CNPJ sob n° 07.954.514/0527-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE

DE FREITAS CONTRATADA: M.G.L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob 08.091.838/0001-40 com sede na Rua São Miguel, n°64, Guagiru, CEP: 61.629-230, Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr representado neste ato pelo(a) Sr. Maria Glaucimeire Lourenço da Silva. QBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Serviços Gráficos e Editoriais, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ/SEFOR2, que será informada pela Unidade Contratante a contratada, de forma que esta atenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com Termo de Participação no 2023/0015 FORO: VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.2011.103.339039.50000.0 - 7217. DÁTA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. SIGNATARIOS: MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATANTE Maria Glaucimeire Lourenço da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1HELEN LUCY ALVES DA COSTA 2FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA. Fortaleza 06 de março de 2023.

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01195249/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR ODORICO
DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16 situada na Avenida Chermont Alves de Oliveira, nº 4600, Bairro José Ósimo, no Município de
Tauá, Ceará, CEP 63660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Luis Félix Filho
CONTRATADA: CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.483.631/0001-09, com sede à Avenida
Odilon Aguiar, nº 102, Bairro Centro, Município de Tauá, Ceará, CEP 63.660-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo
Sr. Alan Delbertt Dias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL, cujas descrições e
quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as
disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009,
e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2023 FORO: Tauá, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos
e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é
de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 33.289,29 (trinta e três, mil duzentos e
oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002
2.12.362.441.20122.13.339039.50000.0 - 2439. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luis Félix Filho CONTRATANTE
Alan Delbertt Dias CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ITALO DEL BASTOS MOTA 2RAFAEL SOUZA FRANÇA. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01269463/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR ODORICO
DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16 situada na Avenida Chermont Alves de Oliveira, nº 4600, Bairro José Ósimo, no Município de
Tauá, Ceará, CEP 63660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Luis Félix Filho.
CONTRATADA: FRANCISCA SOUSA NETA ME, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, com sede à Rua Eneas de Castro, nº 70, Centro, Município
de Parambu, Ceará, CEP 63.680.000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente
CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL), cujas descrições e quantitativos encontram-se
detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso
II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com
fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Tauá,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,
contado a partir da data da sua publicação no D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte)
dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço, VALOR GLOBAL: R\$ 39,000,00 (trinta e nove mil reais) pagos em CONFORMIDADE
COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339030.50000.0 - 3959. DATA DA ASSINATURA:
24 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Luis Félix Filho Contratante Francisca Sousa Neta CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1RAFAEL SOUZA
FRANÇA 2FRANCISCA FERNANDES LOIOLA. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 02286493/2023

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA
BRASIL, estabelecida a Rua José Júlio Louzada, n° 550, Bairro Centro, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1717, inscrita no CNPJ 07.954.514/018172, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.RENATO GONÇALVES LOUZADA
NETO CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.884/0001-77, com sede à Rua Santana do Parnaíba, nº
425, Boa Vista, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo
a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se
detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item (Anexo I): 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto no 31.543/2014
e Lei Federal nº 11 947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ACARAU/CE, VIGÊNCIA: O prazo de visência de Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.577,50 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: RENATO GONÇALVES LOUZADA NETO - CONTRATANTE - FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-TERESA DE JESUS DOS SANTOS, 02-GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00725236/2023
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA estabelecida à Av. Av Francisco Torres da Gama 161, Bairro Centro, Município de Barreira/CE, CEP 62.705-000 Telefone (85) 33311900 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ BOARROSO FEITOSA CONTRATADA: FRANCISCA LENILCE SANTIAGO CARVALHO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba GOVERNO DO ESTADO DO CEARA/SEDUC, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 32.685,48 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030.50000.0 - 32131 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINÁTURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BOARROSO FEITOSA - CONTRATANTE - FRANCISCA LENILCE SANTIAGO CARVALHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JHONNATA DE SOUSA BATISTA, 02-FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR Francisco Torres da Gama 161, Bairro Centro, Município de Barreira/CE, CEP 62.705-000 Telefone (85) 33311900 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60,

*** ****

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 02177929/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA estabelecida à Av. Av Francisco Torres da Gama 161, Bairro Centro, Município de Bareira/CE, CEP 62.705-000 Telefone (85) 33311900 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSE BOAR-ROSO FEITOSA CONTRATADA: JARDEL ALVES MONTEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba GOVERNO DO ESTADO DO CEARA/SEDUC, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11,947/2009, da Lei n° 8,666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e n° 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: BARREIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 39,455,28 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114,07.339030.50000.0 - 32131 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: FRANCISCO JOSÉ BOARROSO FEITOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JHONNATA DE SOUSA BATISTA, 02-FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01155948/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA
ARRUDA - CEJA, estabelecida a Praça Duque de Caxias, nº sn, Bairro Putiú, Município de Baturité/CE, Telefone (85) 3347-4232, inscrita no CNPJ/MF
07.954.514/0062-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres
CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, com sede à Rua(Av) Eliézer Gois, nº
110 Bairro Parque Seledada Município Caucai, representado paste et o pelo Sr. Emperica Moraire da Sousa OBLETO: O presenta Contrata tam para objectiva CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n⁶ 08.532.187/0001-86, com sede à Rua(Av) Eliézer Gois, nº 110, Bairro Parque Soledade, Município Caucaia, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: BATURITTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desse contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.083,60 (Dezoito mil, oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362. 433.20114.07.339030.50000.0 - 32131. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE -Francisco Moreira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOANA PIRES DA SILVA CARVALHO, 02-MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01052804/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON
FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0066-70, situada na Rua Praça Coletor Bezerra Borges, n° 293, Bairro Centro, no Município MULUNGU,
CEP 62764- 000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França
Leitão Arruda CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA inscrita no CNPJ sob N° 04.636.224/0001-45, com sede AV. 13 de maio,
2386, Benfica, Município Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO
tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos
encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14,
15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/1993,
Lei Complementar n° 137/2014, De crețo Estadual n° 31.543/2014 e Lei Federal n° 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Conviter
01/2023 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:. VALOR GLOBAL: R\$ 149.726,18 (cento e quarenta e nove mil setecentos e
vinte seis reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121,07.339
030.50000.0 – 32613 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023 SIGNATARIOS:
Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE - Francisco Roberto Paula de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-DANIELLE CELESTINO
DA SILVA LIMA, 02-LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 02111472/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, estabelecida a Rua Açucena, n°220, Bairro Canaã, Município de Trairi/CE, Telefone (85)33512186, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0046-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Sr. CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATADA:

RODRIGO MAGALHÃES ALVES – ME, inscrita no CNPJ sob n°, 36.244.654/0001-08 com sede à Rua 102, n° 221 - Passaré; Bairro: Passaré - Fortaleza - CE., representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 08, 11 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 01/2023 FORO: Trairi/CE. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e essenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.733,00 (Doze mil setecentos e trinta e três reais) pagos em CONFORMÍDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATANTE Rodrigo Magalhães Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Erivania dos 2023 SIGNATÁRIOS: CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATANTE Rodrigo Magalhães Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Erivania dos Santos 2Alexsandro Viana Cardoso. Fortaleza 10 de março de 2023

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02110824/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, estabelecida a Rua Açucena, nº220, Bairro Canaã, Município de Trairi/ČE, Telefone (85)33512186, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0046-27, daqui por estabelecida a Rua Açucena, n°220 , Bairro Canaã, Município de Trairi/ČE, Telefone (85)33512186, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0046-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Sr. CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 01.044.414/0001-85 , com sede à Rua 102, n° 221 - Passaré; Bairro: Passaré - Fortaleza - CE., representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Agenor Gomes . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n°: 01/2023 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 10.00 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 44.599,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 33.20114.03.339030.50000.0 – 32002. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CÉLIO ÁLVES RIBEIRO CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Erivania dos Santos 2Alexsandro Viana Cardoso. Fortaleza 10 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Alves

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01049820/2023

N° DO DOCUMENTO 01049820/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, estabelecida a Rua Via Ferrea, S/n°, Bairro Caio Prado, Município de Itapiúna/CE, Email:emartins@escola.ce.gov.br, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0733-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS CONTRATADA: JP DA SILVA MERCANTIL- ME, inscrita 07.195.771/0001-20, com sede à rua São Francisco, n° 81 – Bairro: Centro, Município: Itapiúna - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ PEREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL PARA CONTRATO DE DA A OS ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL PARA CONVENCIONAL PARA DE SALVA CONVENCIONAL PARA DE SALVA CONVENCIONAL PARA CONVENCIONAL PARA DE SALVA CONVENCIONAL PARA D FORNECER PARA OS ALUNOS DA EEMTI EDIMAR MARTINS NO ANO LETIVO DE 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24. no Anexo I, que intégra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,3 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Itapiúna-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 84.439,10 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e e trinta e nove reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.0 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e e trinta e nove PERBEIRA DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTÔNIO EUGÊNIO FREITAS DE ARAÚJO 2FRANCISCO EUDÁZIO DA SILVA FERREIRA. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01637357/2023
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, estabelecida à Rua Pedro Américo, Nº CONTRATANTE: O Estado do Ceara, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSE VALDO RIBEIRO RAMOS, estabelecida a Rua Pedro Americo, Nº 100 - Cristo Redentor—Fortaleza-CE, CEP 60.337-220, Telefone (85) 3101-2872, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0426-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME - situada à Rua Jardim Olinda, Nº 652 Conjunto Marechal Rondom, no município de Caucaia/CE, CEP 61.652-640, inscrita sob o CNPJ Nº 13.644.785/0001-87, representada neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO DE CONSULTORIA DE CONTADOR, em favor da EEMTI JOSE VALDO RIBEIRO RAMOS, pertencente à jurisdição da SEFOR 01. Este objeto se refere ao serviço de elaboração e transmissão de declarações federais junto à Receita Federal do Brasil e ao Ministério do Trabalho conforme Legislação em vigor, da Escola e de sua Unidade Executora: DCTF, UEX, RAIS ESCOLA, DIPJ, auxílio na emissão de ISS de serviços realizados na escola, além da atualização cadastral na Receita Federal, Municípios e Sped Contábil.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ao Decreto Nº 28.397 de 21 de setembro e Sped Contábil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei № 8.666 de 21 de junho de 1993 e ao Decreto № 28.397 de 21 de setembro de 2006, que dispõem sobre as cotações eletrônicas, tendo este presente contrato também fundamento na Cotação Eletrônica de Coep nº 2023/05704, Termo de Participação 20230006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contando a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos, quarenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4344.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA CONTRATANTE ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1CRISLENE DE SOUSA GOMES 2LUIZ CLEILTON DA SILVA RIBEIRO. Fortaleza 10 de março de 2023.

ANA Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02272697/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Profa Abigail Sampaio, estabelecida a Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, Município de Paracuru/Ce, Telefone (85) 3344 1136, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 04.636.224/0001-45, com sede à Av 13 de Maio, nº 2386, Bairro Benfica, Município ROBERTO PAULA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 04.636.224/0001-45, com sede à Av 13 de Maio, nº 2386, Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos 1, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 21 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Paracuru/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 479,80 (Quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.1. 5009100000.0 – 36936. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: André Cavalcante Guimarães CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Victor Silva Barroso 2. Francisca Juliana Viana Damasceno. Fortaleza 10 de marco de 2023 Roberto Paula de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Victor Silva Barroso 2. Francisca Juliana Viana Damasceno. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01775083/2023
CONȚRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMAN-DARÉ, Município de Fortaleza, CE, Telefone (085) 3101-6989, inscritá no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88, daqui por diante denominada simplesmente JUNIOR -ME, inscrita no CNPJ sob 20.189.604/0001-35 com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, José de Alencar, CEP: 60.830-055, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr representado neste ato pelo(a) Sr sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, José de Alencar, CEP: 60.830-055, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr representado neste ato pelo(a) Sr JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Limpeza e Conservação, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ/SEFOR2, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta atenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante a vigência deste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com Termo de Participação no 2023/0014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (Dois mil, trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210



0022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATANTE JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTONIA REGINA BARBOSA SILVA 2FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA. Fortaleza 10 de maço de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00211313/2023

N° DO DOCUMENTO 00211313/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida na Avenida Luiz Afonso Diniz, nº 213, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPI/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: LAIRTON S DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, com sede na Travessa Ibicatu, nº 26, Bairro Alto do Tenente, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I da carta convite 20230001 independente de transcrição. Grupo 02 - Perecíveis e Grupo 3 – Não Perecíveis.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: Várzea Alegre, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 101.257,90 (cento e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.500 00.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA CONTRATANTE Lairton Sales da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Jocássia Costa Ferreira da Silva 2Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza 10 de março de 2023. Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IJocássia Costa Ferreira da Silva 2Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza 10 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 02143412/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EEMTI MIRIAN PORTO MOTA e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Guajiru, nº 100, Bairro Jardim Das Oliveiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2185, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0537-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a). Ana Lucia Alves Gomes CONTRATADA: DELCON CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, n° 169, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza ÇE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira De Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de TÉCNICOS PROFISSIONAIS (serviços contábeis), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/06625, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/1993 e Decreto Estadual n° 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n° 2023/06625 e Termo de Participação nº 2023/06625 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência ed e execução deste contrato será de 340 (Trezentos e quaerenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VÁLOR GLOBAL: R\$ 89,13 (oitenta e nove reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434,20118.03.339039,50000-3816. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Alves Gomes CONTRATANTE Sandra Domunik Ferreira De Lima Carvalho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01059590/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DARCY RIBEIRO, estabelecida na Av. Cônego de Castro, 4801, Bairro Conjunto Esperança, no Município Fortaleza, CEP 60.764-205, telefone (85) 3292 2326, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Rosângela Maria Adriano Carneiro CONTRATADA: ARILIA FRIO SERV LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, com sede à Rua Bragança, 1.200, Bairro Granja Portugal, Município de Fortaleza, Ceará, CEP 60.545-282 representado neste ato pela Sra. Arília Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, em favor da ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO, pertencente à jurisdição de SEFEO 83, cuise descrições e quantitativos encontramse edetablados no Terron de Participação nº 03/2023, que integra este instrumento independente MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, em favor da ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO, pertencente à jurisdição da SEFOR 03, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 03/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 010595902023 e Termo de Participação nº 03/2023 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.1.5009100 000.0 10339. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Rosângela Maria Adriano Carneiro CONTRATANTE Arília Ferreira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JUCIARA BARROS ANDRADE 2DANIELE FERREIRA FERNANDES. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01622635/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida E, nº 305, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2985, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001- 68, com şede à Rua Jorge Guimarães Almeida, nº 2078, Parque Guadalajara – Jurema - Caucaia, CEP 61.650-005, representado neste ato pelo Sra. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EFENTI DEPULTADO IRAPUAN CAVAL CANTE PINHEIRO, cuips descrições e quantitativos encontramses detalbados no Termo de Participação nº carmo de Partic por objetivo o serviço de GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 001/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2023 e Termo de Participação nº 001/2023 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da supublicação no Diário Oficial do Estado - DOE... VALOR GLOBAL: R\$ 8.567,24 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.343.20118.03.33903.1.500910000 0.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2023 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATANTE RODRIGO ARAÚJO SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 10LGA MARIA CASTRO E SOUSA 2WIVIANE AGUIAR SOMBRA. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01915128/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, estabelecida a Rua São Felipe, nº 564, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)31016112, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0502-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA:

MIRAIMA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.180/0001-97, com sede à Rua Luiz Matias, Nº 470, Bairro Centro, Município de Miraima/Ceará, representado neste ato pelo Sra. Adriane Simões de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05838 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0- 8974. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATANTE Adriane Simões de Sousa Adriane Simões de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria do Carmo Alves da Silva 2Mayko Andrade Gomes. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01131739/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0686-09, situada na AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE, S/N – CAMBEBA – FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-7863, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela ordenadora de despesa, Sra. Liana Castelo Branco Rocha CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME, inscrita pela ordenadora de despesa, Sra. Liana Castelo Branco Rocha CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, com sede à Rua G Parque Montenegro II, Nº 660, Bairro: José Walter, Município: Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO em favor da SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39,692,60 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 - 3841 DATA DA ASSINATURA: 24 de Feyereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha CONTRATANTE Christiane Vieira Rodrigues 3841. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023. SIGNATARIOS: Liana Castelo Branco Rocha CONTRATANTE Christiane Vieira Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA SYNARA DA C. PEREIRA 2ANA PAULA BATISTA FERREIRA. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01261560/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, estabelecida a Rua FRANCISCO CALAÇA, nº 90, Bairro BARRA DO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-2694, inscrita no CNPJ 07954514/0430-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: FRANCA PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, com sede à Rua 1060, nº 35, Bairro DE MESQUITA CONTRATADA: FRANCA FINTO & CIA LTDA, inscrita no CNP3 sob in 13.393/293/0001-61, com sede a Rua 1000, in 35, Balino Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANCA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e Decreto Estadual nº 33.486/202 com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2023 e Termo de Participação 20230003, COEP: 2023/03568 FORO: FORTALEZA/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Díario Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.699,50 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 24 de FEVEREIRO de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATANTE PAULO AFONSO FRANCA PINTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1THAILA BARATA BERENICE 2LUANA DE SOUZA GOMES. Fortaleza 10 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Jakson Barbosa Gama 2. Geovani Franklin Mendes Silva. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alve COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°01088361/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA, CREDE 1 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0411-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: P & A COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.826.104/0001-46, representado neste ato pelo Ernani José de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 202/01226 e Termo de Participação 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.704,67 (doze mil, setecentos e quarto reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50 000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE, Ernani José de Barros Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OSÉIAS AMADOR PEREIRA, 02 - TAIS LUCAS BRITO. Fortaleza, 13 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°01457073/2023

CONTRATANTE: 0 GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, atrav6s da SECRETARIA DA EDUCAEAO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCAO, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0431-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR CONTRATADA: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS, CNPJ 20.676.817/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: 0 presente CONTRATO TEM por objetivo a prestação da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE POMBOS A LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE POMBOS e LIMPEZA DO RESERVATGRIO DE AGUA, em favor da ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCAO pertencente a jurisdi?ao da SEFOR1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposie6es da art. 24, Inciso 11 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterae6es, com fundamento na Cotaeao Eletrónica nº 02/2023, COEP nº 2023/04006 e Termo de Participaeao 20230002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE ENTREGA 0 prazo os SERVIÇOS de EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESIFETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE



POMBOS e LIIVIPEZA DO RESERVAT6RIO DE AGUA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (Noventa dias), Após a publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.358,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 -3816. DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR - CONTRATANTE, Cícero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elia Lima Pinho, 02 - Silvia Helena Matos de Almeida. Fortaleza, 13 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°02128448/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0132-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO CONTRATADA: E. RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob No 38.017.226/0001-Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO CONTRATADA: E. RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME, Inscrita no CNTJ Sod in 36.017.220/00017-8, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,06,13,22 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos a carcata a cinco) dios contrato à carcatada a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUCÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e suas aterações, com tundamento na Carta Convite n 2025001 FORO: CAOCATA/CE. VIOENCIA: O prazo de vigencia deste contrato será de 363 (Trezentos e e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato se de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.505,10 (Dez mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030. 50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE, EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - VITÓRIA KARINE DA PENHA FEITOSA. Fortaleza, 12.3 de março de 2023 13 de março de 2023

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°01614748/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001- 40, representado neste ato pelo(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2023 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.241,76 (Mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.0 9.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE, MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR , 02- FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA . Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01061684/2023 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, CREDE 18 - Araripe/ CE, inscrita no CNPJ/MF 04.954.514.06/1000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA 04648044347, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representada neste ato pelo Sr. ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01683 e Termo de Participação nº 20230004, FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.5000 0.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: RAFAEL MARTINS DA SILVA - CONTRATANTE, ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Andson da Silva Ferreira, 02 - Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO PROC. N°01856555/2023
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, CREDE 18 - Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630- 46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: COPERGA- COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Morais, OBJETO: O presente DE MORAIS LIDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.360.00 //0001-88, representado neste ato pelo Sr. Jose Roberto Pereira de Morais,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de material de consumo- Gás e outros materiais engarrafados, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05412 e Termo de Participação nº 20230007 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.461,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118 .01.339030.50000.0 – 797. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE, José Roberto Pereira de Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Anderson Felix da Silva, 02 - Antonio Marcos Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 13 de marco de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01011083/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I MARIA LEAL TEIXEIRA CREDE 16 - Acopiara/CE, , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0822 - 61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO ŞUL (COOPECENTRO), inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001 - 20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/PANE, descrito no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada publica ardinos da l'ede de cutedação baste publica, veloa l'ADE/IA/LA, desento in quadro provisio in Charasta Qualta, actorda con a chianada publica no 0004/2023,o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0004/2023 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 153.166,82 (CENTO E CINQUENTA



E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS OITENTA E DOIS CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.1.5009100000.0 - 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA - CONTRATANTE, LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SIrlania Maria Ferreira, 02 - Ricardo Souza e Silva. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01005636/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representada neste ato pelo (a) Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, pertencente à jurisdição da CREDE 19º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e a jurisdição da CREDE 19°. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, inciso II da Let n° 8.060/93, de 21 de jurino de 1993, e 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.512,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01,339030.50000.0 - 797.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIETE DE CASTRO CORDEIRO, 02 - LEILSON JOSÉ DOS SANTOS. Fortaleza, 13 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°01273509/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA/ COORDENA-DORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04, DORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: M.A. PINHEIRO PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02342254/0001-13, com sede à Rua(Av), inscrita no CNPJ sob nº 02342254/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.ª Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de MATERIAL DE EXPEDIENTE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/02884 e Termo de Participação nº 2023/0003 FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(DUZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.529,35(QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.3 39030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO - CONTRATANTE, Marcos Alcantara Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - :MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO, 02 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°02248443/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I ESTADO DO MARANHÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n° 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo Sr Milton César Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8,9,12,19,21,22,24,25 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.720,05 (Dezoito mil e setecentos e vinte reais e cinco centavos) pagos em CONFOR-MIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03,339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE, MILOR CÉSAR LOURENÇO da Silva - CONTRATADA e TERSTEMUNHAS: 01 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, 02 - JOSÉ WALTER AL VIES DE LIMA. Fortaleza 12 de argano da 2022 WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02376530/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime, CREDE 14 - Mombaça/CE, inscrita no CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime, CREDE 14 - Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, daqui por di ant e denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral "Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria de Fatima Marques Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 02, 03, 10, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.99.339030.5000.0 - 2438 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE, Maria de Fatima Marques Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO TEXEIRA LIMA NETO 02 - ANTONIO ERNANDES PEREIRA DE ARAÚIO Fortaleza. 13 de março de 2023. TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO TEXEIRA LIMA NETO, 02 - ANTONIO ERNANDES PEREÍRA DE ARAÚJO. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°01089279/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I ESTADO DO MARANHÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA: E RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob n° 38.017.226/0001-78, representado neste ato pelo Sr. EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÉNEROS ALIMENTI- CIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,10,11,13,14,15,18,23 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de



365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 55.654,45 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE, EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, 02 - JOSÉ WALTER ÁLVES DE LIMA. Fortaleza, 13 de março de 2023. Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01598998/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR CLODO-ALDO PINTO, CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0214-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023, cujas descrições e quantitativos objetivo a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS FARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAZ 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: LOTE I (ITEM: 1,3,4,6,7,9,11,12,14,16,18,20, 21 e 22). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 63.844,73 (sessenta e três mil, oitocentos quarenta e q

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA N°007/2023 O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02647194/2023 do Viproc, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTONIO ALVES LOPES, matrícula nº 0007621-X, que exercia a função de Agente de Administração, ocorrido em 01/01/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 04/01/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2019/PRÉ - RESERVA:01209095

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula quarta do contrato ora aditado, tudo em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº:00448194/2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; na clausula quarta do contrato ora aditado, tudo em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº:00448194/2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** em referência com a respectiva renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Março de 2023 até o dia 16 de Março de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se ao presente Aditivo o valor global de R\$ 56.854,60 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 16 de Março de 2023 até o dia 16 de Março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 28 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV; José Valdeci Rebouças - Representante Legal da Empresa Contratada.

Bergson Gomes Bezerra

COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2019/PRÉ-RESERVA 1209515

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019/PRE-RESERVA 1209313
I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CEP: 60.861-212, Fortaleza, Ceará;; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 00448445/2023, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 0044844-5/2025, que passa a lazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº 023/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de março de 2023 até o dia 16 de março de 2024, bem como, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 25.722,36 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) inerentes a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: 25.722,36 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 17 de março de 2023 até o dia 16 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 01 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Valdeci Rebouças - REPRESENTANTE LEGAL DA ETICE.

Bergson Gomes Bezerra COORĎENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº24/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA N°24/2023 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FLÁVIO HENRIQUE FURTADO LIMA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E., matrícula 069482.1.9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu - CEXAT IGUATU, desta secretaria, a viajar ao município de Tauá - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de Cumprir Expediente no Núcleo de Atendimento em Tauá, em virtude da Supervisora está participando do Planejamento Estratégico no município de Fortaleza - Ce, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETÁRIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº25/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÍCERO FERREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 107428.1.1, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte - CEXAT JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 de fevereiro a 01 de março do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 300,52 (trezentos reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA N°26/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 100493.1.8, lotado no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Sobral - NUAT SOBRAL, desta secretaria, a viajar ao município dud 4.2. inalicula 10043.1.3, locado no fucico de Atendimento e Montoaniento el Sobrada - NOAT SOBRAL, desta secretaria, a viajar ao niunterpro de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto N°30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°27/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E., matrícula 077287.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a viajar ao município de Milhã - Ce, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1°, alínea A, do § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art.10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°29/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LIDUINA RÉGIO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 009991.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a viajar aos municípios de Quixeramobim Senador Pompeu e Milhã - Ce, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar Diligências Ficais e Diligências Cadastrais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°30/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 106652.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Crateús - NUAT CRATEÚS, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1°, alínea B, do \$ 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art.10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°31/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103960.1.8, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADA, desta secretaria, a viajar ao município de Itatira - Ce, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar Diligências de Monitoramento Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°32/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ JÚNIOR PEREIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 106097.1.2, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADA, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 27 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art. 1°, alínea B, do § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art.10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023. Saulo Araújo Toscano Júnior SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº33/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 100591.1.9, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato - NUAT CRATO, desta secretaria, a **viajar** ao municipio de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEIMO E GESTÃO INTERNA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°34/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E., matrícula 103967.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas - NUAT RUSSAS, desta secretaria, a viajar ao município de 4.E., matricula 10390/.1.9, fotada no Nucleo de Afendimento e Monitoramento em Russas - NOAT RUSSAS, desta secretaria, a viajar ao municipio de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto N°30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA N°35/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VANDILSON GOMES PAIVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 032720.1.X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas - CEXAT RUSSAS, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1°, alínea B, do § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art.10, do Decreto N°30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°36/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 3.A, matrícula 106663.1.7, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a viajar aos municípios de Boa Estadual S.A, matricula 100005.17, fotado no Nucleo de Atendimento em Quixada - NOAT QUIXADA, desta secretaria, a viajar aos municípios de Boa Viagem e Madalena - Ce, no dia 01 de março do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETÁRIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°37/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LIDUINA RÉGIO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 009991.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a viajar aos municípios de Quixeramobim, matricula 00991.1.3, lotada no Nucleo de Atendimento em Quixada - NOAT QUIXADA, desta secretaria, a **viajar** aos municipios de Quixeramonim, Senador Pompeu e Deputado Irapuan Pinheiro - Ce, no dia 02 de março do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARÍA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°092/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01.12.2022, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria N°029/2022, publicada no DOE de 18.02.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOME 01 EMILLY FERNANDES DE ALMEIDA

PORTARIA N°105/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 11.01.2023, da portaria n°117/2022, de 25.04.2022, publicada no D.O.E de 03.05.2022, que designou o servidor CESAR AUGUSTO CARDOSO BARROSO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1a. Classe, Referência A, matrícula n° 800332-8-1, para o Núcleo de Monitoramento Virtual e designá-lo para o Núcleo de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°106/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da portaria n°295/2019, de 14.06.2019, publicada no D.O.E de 27.06.2019, que designou a servidora SANDRA MARIA TAVARES MENEZES DE CASTRO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula n° 105775-1-9, para a Célula de Análise e Revisão Fiscal e designá-la para a Célula de Perícias Fiscais e Diligências. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº110/2023.

PORTARIA N°110/2023.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e X, do art. 17 e dos incisos I e XIV., do art. 50, da Lei estadual nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Óficial de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado Ceará, CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 74/2020, que dispõe sobre diretrizes para operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituido o Comitê de Integridade, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com a seguinte composição:

I - Saulo Araújo Toscano Júnior, matricula 497813-1-8 - Presidente do Comitê e representante da Gestão Superior;

II - Francisca Rejame de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque, matricula 106769-1-6 - Secretaria Executiva do Comitê;

III - Maria Inês Vale Silva, matricula 497561-1-5 - Representante da área de Desenvolvimento Institucional e Planejamento;

IV - Roberta de Alencar Pita, matricula 497821-1-X - Representante da área de Maministrativo-Financeira;

VI - Jayna Carolina Nobre Domingues, matricula 49757-1-7 - Representante da área de Tecnologia da Informação;

VIII - Thiago Barcelos dos Santos, matricula 49757-1-7 - Representante da área de Tecnologia da Informação;

VIII - Jurandir Gurgel Gondim Filho, matricula 103538-1-5 - Representante da Assessoria de Controle Interno;

IX - Francisco José de Oliveira Silva, matricula 49785-1-0 - Representante da Gestão de Pessoas;

XII - José Carlos Cavalcante, matricula 49785-1-0 - Representante da Comisão de Destado de Pessoas;

XII - José Carlos Cavalcante, matricula 49785-1-0 - Representante da farea de Gestão de Pessoas;

XII - José Carlos Cavalcante, matricula 49785-1-0 - Representan

Oficial de 24.01.2023, devendo a Assessoria de Commercial de Comitê de Integridade no sistema e-PASF.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Fabrízio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº113/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7 81º do Decreto nº 28.904, de 04/10/2007, D.O de 05/09/2007, RESOLVE **DESIGNAR** para instalar a Mesa Setorial de Negociação Permanente os **SERVI-DORES** constantes no Anexo Unico desta Portaria, cessando os efeitos da Portaria nº 079/2023, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Fabrízio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MISTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Saulo Araújo Toscano Júnior	Coordenador
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos	Membro
Roberta de Alencar Pita	Membro
Jurandir Gurgel Gondim Filho	Membro
Sergio Ricardo Alves Sisnando	Membro
•	
Bancada de Servidores	
Bancada de Servidores Carlos Brasil Gouveia	Coordenador Manskro
Bancada de Servidores Carlos Brasil Gouveia José Oliveira dos Santos	Membro
Bancada de Servidores Carlos Brasil Gouveia José Oliveira dos Santos Remo Cesar de Oliveira Moura	Membro Membro
Bancada de Servidores Carlos Brasil Gouveia José Oliveira dos Santos	Membro

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Instrução Normativa Nº 77/19; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 002/2023 (publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.448853-5	MARIA DE SOUSA RODRIGUES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat -Crateús, 06 de março de 2023. José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ATO DECLARATÓRIO №002/2023 O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAĻ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDE-RANDO o disposto NA IN 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA DMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 034/2022 (publicado no D.O.E. de 20 DE OUTUBRO DE 2022). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.285178-0	B. DO NASCIMENTO OLIVEIRA EPP
02	06.098239-0	CARLOS ALBERTO ARAÚJO ME
03	06.409588-6	F G CAMPO SANTOS ME
04	06.160185-3	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA IBIAPABA EIRELI
05	06.305253-9	PORTO PESCA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 02 de março de 2023.

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Instrução Normativa Nº 77/19; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 003/2023 (publicado no D.O.E. de 23 fevereiro de 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.124752-9	LUCAS GOMES MELO VIEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat -Crateús, 08 de março de 2023.

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Éditais nº 01, 06, 10, 11, 13 e 15/2023 (publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº003/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 01, 06, 10, 11, 13 E 15/2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392.867-1	M M LEITE RIBEIRO ME
02	06.754.685-4	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
03	06.302.368-7	AÇO FERRO MARACANAÚ LTDA
04	06.370.128-6	ADELIA VIEIRA MONTEIRO ME
05	06.366.890-4	ADILTON LEAL PIRES ME
06	06.360.298-9	AGRICON COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS E MATERIAL DE CONST
07	06.363.427-9	ANA KELLY DE ALMEIDA RAMOS MACEIL ME
08	06.580.900-9	ANA TERCIA SOUSA DE CASTRO ME



N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06.688.431-4	ANTONIA DE FATIMA SILVA MACEDO
10	06.407.313-0	ANTONIA ZILMA PINHEIRO FERREIRA
11	06.197.422-6	ANTONIO EVANILDO HONORIO CASTRO
12	06.618.556-4	ANTONIO HAMILTON CAMBE BARROSO ME
13	06.387.274-9	ANTONIO OTIERNES FERREIRA DO NASCIMENTO ME
14	06.558.312-4	J C NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
15	06.210.903-0	100% UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
16	06.336.342-9	A C DOS SANTOS DO NASCIMENTO ME
17	06.336.914-1	A PAULA DE OLIVEIRA NUNES- ME
18	06.402.288-9	ADEMIR PEREIRA COSTA
19	06.388.284-1	ADRIANA PEREIRA LIMA VARIEDADES
20	06.525.486-4	ALINE MESQUITA FARIAS ME
21	06.194.026-7	ANA MARIA SANTOS DA MOTA ME
22	06.571.326-5	ANGELICA DA ROCHA ME
23	06.664.736-3	ANGELICA MARIA MADEIRO FURTADO EPP
24	06.918.318-0	ANTONIA MARIA CORREIA DA SILVA -EPP
25	06.521.302-5	ANTONIO MIRANDA DA SILVA ME
26	06.088.940-3	BENICIO GOMES LIMA
27	06.561.012-1	BLOCKTEC IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS LTDA
28	06.606.687-5	EDSON SCHRAGLE ME
29	06.356.074-7	COSMO ARAÚJO SERPA ME
30	06.467.406-1	MELHOR PROPOSTA COM. VAREJISTA DE MERC. EM GERAL
31	06.367.498-0	PIGMENTAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSI-DERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 16,17,19,21,22,23,24,25 e 26/2023 (publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25 E 26/2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
01	06.928.663-9	MATOS COMERCIAL LTDA	
02	06.369.425-5	PROINOX INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. PARA COZINHAS	
03	06.444.886-0	VLADEMIR N. GONZAGA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS	
04	06.226.994-1	FRANCISCO BENIOTH DE OLIVEIRA	
05	06.741.168-1	ANTONIA DEBORA DA SILVA COSTA	
06	06.1.62.128-5	JS CONSTRUÇÕES LTDA	
07	07.091.872-4	ESTOFADOS TERRA DO SOL LTDA - ME	
08	06.782.935-0	MARIA APARECIDA SILVA SOUSA	
09	07.048.134-2	BRASQUALITI COLCHÕES LTDA - ME	
10	07.100.460-2	NEW SOFT COLCHÕES LTDA	
11	07.056.743-3	J. G. ANDRADE DE SOUZA	
12	06.384.422-2	J. G. BESERRA ROCHA ME	
13	06.785.956-9	MBS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA	
14	07.067.934-7	SALVATORES DOCES SALGADOS E GELADOS LTDA -ME	
15	06.340.715-9	SHIRLE CHAVES CIRINO DE SOUZA	



ATO DECLARATÓRIO Nº05/2023

ATO DECLARATORIO N°05/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 002,003,005,006,007,008,010,011,013,015 A 020/2023 (publicado no D.O.E. de 01 E 17 DE FEVEREIRO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de oficio do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para exploração deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para exploração deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 03 de março de 2023.

Edileuza Alyes de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2023. RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 002,003,005,006,007,008,010,011,013,015 A 020/2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355.218-3	AR SERVICE NEW SERVICOS EM REFRIGERACAO LTDA
02	06.136.845-8	ANTONIO DE PADUA DE VASCONCELOS SORVETES - ME
03	06.768.448-3	RG EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
04	06.506.414-3	FRANCISCO CESAR FELIX TEIXEIRA 38791854334
05	06.759.563-4	E DE LIMA COSTA TRANSPORTES
06	06.271.408-2	J.W.T. FREITAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
07	06.518.843-8	TREND FITT INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA
08	06.709.453-8	JAIRO DA TILAPIA LTDA
09	06.298.796-8	JOSE ROMARIO LOPES DA SILVA - ME
10	06.999.749-7	J & O PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA
11	06.147.037-6	JOUSSIER DE GOIS GONCALVES LTDA - ME
12	06.404.247-2	ZALDO JOSE SOTERO ME
13	06.245.676-8	ADACHI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
14	07.056.727-1	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA BARRETO 60947026380
15	06.904.429-5	72.470.099 FRANCISCO NUNES MOREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Unico deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT -CRATEUS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Em Sobral/Nuat -Crateús, 02 de março de 2023.

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.016828-8	ANDRESSA BEZERRA GOMES 12215947705

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa N° 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Unico deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuar -Crateús, 09 de março de 2023.

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №005/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.226686-1	L. G. BEZERRA INFRAESTRUTURAS-ME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0007/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 39 INCISO I DA IN 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Sobral/CE, 10 de março de 2023.

Losá Noqueira Carlos

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0007/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
0001	065733460	F A DE ARAUJO VESTUARIO ME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instução normativa N° 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda -C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 07 de março de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.612765-3	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA
		•

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0009/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0009/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO Quixadá, em Quixadá, 03 de fevereiro de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №0009/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07-098603-7	Semirames Bernadino Marinho 96305533334

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

	,	
N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.001339-0	CENTRAL PHARMA MEDICAMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 39 INCISO I DA IN 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Unico deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Sobral/CE, 01 de março de 2023.

José Norueira Carlos

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XV Nº052 | FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0015/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061541060	ZUILA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

*** *** ***

*** ****

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°27/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Frivelton Cartavo Pinto

Erivelton Çartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.664.389-9	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°28/2023
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Çartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №28/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.968.392-1	SOLARIUM BRASIL LTDA - ME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°29/2023
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAs relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de oficio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Çartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381.236-3	E. M. LEMOS PADARIA ME
02	06.455.902-5	MJ INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA ME

*** *** *** EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Unico deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.477.007-9	COMARIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°31/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Çartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.548.534-3	RLF CONSTRUTORA LTDA
	~	•

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°32/2023
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023. Erivelton Çartaxo Pinto ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.119.246-5	LUCALIO XIMENES ALVES HORTIFRUTI

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°33/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAs relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de oficio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Maracanaú. 07 de março de 2023 DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°33/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.084.329-5	FOTONS DE SANTA CATALINA ENERGIAS RENOVAVEIS
02	07.083.743-0	FOTONS DE SANTO EUSEBIO ENERGIAS RENOVAVEIS
03	07.083.845-3	FOTONS DE SÃO BARUC ENERGIAS RENOVAVEIS
04	07.081.652-2	FOTONS DE SÃO GASPAR ENERGIAS RENOVAVEIS
05	07.083.844-5	FOTONS DE SÃO GODOFREDO ENERGIAS RENOVAVEIS
06	07.081.653-0	FOTONS DE SÃO GRACIANO ENERGIAS RENOVAVEIS
07	07.083.843-7	FOTONS DE SÃO JENARO ENERGIAS RENOVAVEIS
08	07.082.869-5	FOTONS DE SÃO LEOCADIO ENERGIAS RENOVAVEIS
09	07.053.657-0	FOTONS PANORAMA 04 ENERGIA SPE
10	07.054.053-5	FOTONS PANORAMA 05 ENERGIA SPE
11	07.059.384-1	FOTONS PANORAMA 06 ENERGIA SPE
12	07.052.309-6	FOTONS PANORAMA 07 ENERGIA SPE
13	07.065.954-0	FOTONS PANORAMA 08 ENERGIA SPE
14	07.082.866-0	VENTOS DE SANTA ADRIANA ENERGIAS RENOVAVEIS
15	07.082.870-9	VENTOS DE SANTO ADAUTO ENERGIAS RENOVAVEIS
16	07.085.467-0	VENTOS DE SANTO ADINO ENERGIAS RENOVAVEIS
17	07.085.466-1	VENTOS DE SANTO ALBERTO MAGNO ENERGIAS RENOVAVEIS
18	07.085.468-8	VENTOS DE SÃO BOAVENTURA ENERGIAS RENOVAVEIS
19	07.082.794-0	VENTOS DE SÃO CALISTO I ENERGIAS RENOVAVEIS
20	07.082.783-4	VENTOS DE SÃO CASIANO ENERGIAS RENOVAVEIS
21	07.082.782-6	VENTOS DE SÃO CIPRIANO ENERGIAS RENOVAVEIS
22	07.082.781-8	VENTOS DE SÃO COSME ENERGIAS RENOVAVEIS
23	07.082.780-0	VENTOS DE SÃO DAMIÃO ENERGIAS RENOVAVEIS
24	07.084.677-4	VENTOS DE SÃO FABIO ENERGIAS RENOVAVEIS
25	07.083.571-3	VENTOS DE SÃO JOÃO DAMASCENO ENERGIAS RENOVAVEIS
26	07.084.296-5	VENTOS DE SÃO JOÃO DE LODI ENERGIAS RENOVAVEIS
27	07.083.572-1	VENTOS DE SÃO EUDES ENERGIAS RENOVAVEIS
28	07.083.570-5	VENTOS DE SÃO JOÃO GABRIEL ENERGIAS RENOVAVEIS
29	07.084.321-0	VENTOS DE SÃO JOÃO MARIA ENERGIAS RENOVAVEIS
30	07.084.294-9	VENTOS DE SÃO JOSÉ VAZ ENERGIAS RENOVAVEIS
31	07.081.394-9	VENTOS DE SÃO LEANDRO ENERGIAS RENOVAVEIS
32	07.081.398-1	VENTOS DE SÃO LEVI ENERGIAS RENOVAVEIS
33	07.081.397-3	VENTOS DE SÃO LINO ENERGIAS RENOVAVEIS
34	07.084.330-9	VENTOS DE SÃO LOURENÇO ENERGIAS RENOVAVEIS
35	07.084.323-6	VENTOS DE SÃO LUIS GONZAGA ENERGIAS RENOVAVEIS
36	07.084.327-9	VENTOS DE SÃO PANTALEÃO ENERGIAS RENOVAVEIS
37	07.083.580-2	VENTOS DE SÃO PIO X ENERGIAS RENOVAVEIS
38	07.083.580-2	VENTOS DE SÃO PONCIO ENERGIAS RENOVAVEIS
39	07.083.579-9	VENTOS DE SÃO REMO ENERGIA RENOVAVEIS
40	07.083.578-0	VENTOS DE SÃO SEVERO ENREGIAS RENOVAVEIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°34/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°34/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAs relacionadas no Anexo Unico deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de oficio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Çartaxo Pinto ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.010.996-6	FOTONS DE SANTO OSCAR ENERGIAS RENOVAVEIS
02	06.126.068-1	FOTONS DE SÃO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS
03	06.125.975-6	FOTONS DE SÃO CAETANO ENERGIAS RENOVAVEIS
04	06.126.065-7	FOTONS DE SÃO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS
05	06.126.766-0	FOTONS DE SÃO HILARIO ENERGIAS RENOVAVEIS
06	07.077.829-9	SANTO IVO SUBHOLDING S.A
07	07.003.575-0	VENTOS DE SANTA AUREA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
08	07.003.577-6	VENTOS DE SANTA BALBINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
09	07.003.578-4	VENTOS DE SANTA CLOTILDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
10	07.004.071-0	VENTOS DE SANTA CRISTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
11	07.001.794-8	VENTOS DE SANTA FELICIDADE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
12	07.003.477-0	VENTOS DE SANTA FLAVIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
13	07.024.381-6	VENTOS DE SANTA KAROLINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
14	07.024.371-9	VENTOS DE SANTA PAULINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
15	07.011.663-6	VENTOS DE SANTO AGAPITO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
16	07.011.662-8	VENTOS DE SANTO INOCENCIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
17	06.243.251-6	VENTOS DE SÃO CANUTO IV ENERGIAS RENOVAVEIS S.A



N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
18	06.137.503-9	VENTOS DE SÃO DENIS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
19	06.174.290-2	VENTOS DE SÃO GALDINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
20	06.137.462-8	VENTOS DE SÃO GERMANO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
21	07.024.373-5	VENTOS DE SÃO GETULIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
22	06.127.214-0	VENTOS DE SÃO HUGO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
23	06.137.599-3	VENTOS DE SÃO JEREMIAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
24	06.137.525-0	VENTOS DE SÃO JULIÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
25	06.243.249-4	VENTOS DE SÃO MARIANO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
26	07.024.368-9	VENTOS DE SÃO PEREGRINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
27	06.139.567-6	VENTOS DE SÃO RAIMUNDO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
28	07.024.376-0	VENTOS DE SÃO RANIERI ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
29	06.137.469-5	VENTOS DE SÃO ROBERTO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
30	07.011.661-0	VENTOS DE SÃO TORQUATO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
31	07.024.375-1	VENTOS DE SÃO XISTO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
32	07.111.299-5	VENTOS DE SÃO ZACARIAS 02 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 16 de fevereiro de 2023. Edileuza Alyes de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205.343-4	SEBASTIAO R DE MOURA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°042/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
01	06.788.113-0	VALTER AGUIAR DANTAS	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №043/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
01	06.337.793-4	VALELOG TRANSPORTES LTDA - ME	

*** *** *** EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Unico deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 17 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №044/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212.877-9	BRECHO ARCA DE NOE COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IN U43/2025

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Unico deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA em Água Fria 17 de fevereiro de 2023 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 17 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.083.802-0	PREDILETA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 23 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alyes de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.460.888-3	CEARA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - FALIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 27 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.092.479-1	ELDON ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME

*** *** *** EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRÍBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 27 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
01	06.458.887-4	MAIS GRAFICA E EDITORA LTDA	

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°049/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Unico deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 28 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alyes de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.259.139-8	L. A. GOMES ALIMENTICIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°050/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 01 de março de 2023.

Edileuza Alyes de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.791.858-1	JAIRO NASCIMENTO DE FREITAS 80620345349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°53/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.032.570-7	BSM INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU (NUAT TAUÁ), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39, do Decreto 34.605/2022, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE abaixo citado, fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para,



através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT IGUATU (NUAT TAUÁ), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 58, §1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022), impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO 2023.20455 no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente ao Crédito Tributário. CEXAT IGUATU/NUAT TAUÁ, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima

ORIENTADOR DĂ CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
001	06.797121-0	WARLAN GONCALVES DE SENA 12969857685	2023.20195

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após · publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, em Tianguá, 07 de março de 2023.

Francisco Kléber Freitas Dutra . MAT: 106021-1-4 ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CNPJ 12.858.703/000134	M DA SILVA BEIA TRANSP ROD DE CARGAS	2022.11080-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat -Crateús, 02 de março de 2023.

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.542234-1	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO COSTA EIRELI EPP	A. I. Nos. 2022.22240 e 2022.22241-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2022.20762
002	06.636854-5	CRISTIANE BARBOSA MARQUES 97185108349	A. I. 2023.20042-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20016
003	06.539573-5	M L SOARES OPTICA ME	A. I. Nos. 2023.20869 e 2023.20881-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20322
004	06.701182-9	JOSE WILSON VASCONCELOS DE SOUSA - ME	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20019

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°02/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1°, inciso IV e §4°, da Lei 15.614/2014, faz saber que os CONTRIBUINTES, RESPONSÁVEIS OU FIADORES NOMINADOS no anexo único ficam INTIMADOS para, no prazo legal de 5 dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização dos trabalhos periciais requeridos pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de março de 2023. Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2023-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
TMSA TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	06.407.120-0	1/201609002-3	1/1988/2016
EDMUNDO PEREIRA BARBOSA COMPANY ME	06.215.957-7	1/201606539-1	1/1709/2016
JOZIA ALBUQUERQUE PARENTE EPP	06.907.591-3	1/201615411-6	1/2994/2016
JOZIA ALBUQUERQUE PARENTE EPP	06.907.591-3	1/201615410-4	1/2995/2016

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°02/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE - CEXAT JUZAEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE abaixo citado, fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT JUZAEIRO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO 2023.20872) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário.

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.634242-2	FRANCISCA MARLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	2023.20367

CEXAT JUAZEIRO, em Nuat do Crato, 07 de março de 2023.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, EM EXERCÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat -Crateús, 02 de março de 2023.

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.118919-7	CRATEUS COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	A. I. 2023.20906-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20329
002	06.605590-3	R T OLIVEIRA ME	A. I. 2023.20884-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20326

MISTO FSC° C12603

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°004/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º Inc. IV § 4º da Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 11 de março de 2023.

Antônio Elieudo Pereira Mendes mat.:107520-1-9 ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2023, DE 11 DE MARÇO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	09.665.178/0007-11	MULTIPLAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	202300694-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2023 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 58, § 1°, inciso III e § 4°, da Lei 18.185/2022, faz saber que os CONTRIBUINTES, RESPONSÁVEIS OU FIADORES NOMINADOS no anexo único ficam INTIMADOS para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor Recurso Extraordinário para Presidente do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - Conat, em razão de decisão proferida em 2º instância. O pagamento do referido crédito tributário poderá ser feito na Página de Serviços da Sefaz-CE: https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/ aplic/default.asp.Em caso de interposição de recurso, fazer envio ao Conat por meio do Sistema Tramita no endereço: http://contribuinte-tramita.apps.sefaz. ce.gov.br/login.A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto 35.010/2022. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Figueiredo Porto SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2023- CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/ CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
TERRAMARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E IJETADOS LTDA	06.212.071-9	2/201807253	PARCIAL PROCEDENTE	32.289,34
STAK COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.570.544-0	1/201406289	PARCIAL PROCEDENTE	713.237,93
CARLOS ALBERTO ARAUJO ME	06.098.239-0	1/201710992	PARCIAL PROCEDENTE	557.291,39
LABORMIX COMERCIO USINAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	06.558.024-9	1/201600883	PROCEDENTE	20.298,98
SAMAB COMPANHIA E INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	06.015.538-8	1/201306969	PARCIAL PROCEDENTE	3.155.936,80
LAVAJATO E AUTOPEÇAS PERIMETRAL LTDA	06.975.327-0	1/201611552	PARCIAL PROCEDENTE	12.604,94
DISTRIBUIDORA KEKE LTDA	06.735.579-0	1/201916576	PROCEDENTE	1.174.919,20
ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	06.628.373-6	1/201806215	PROCEDENTE	271.608,94
STAK COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.570.544-0	1/201406287	PARCIAL PROCEDENTE	1.915.683,12
STAK COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.570.544-0	1/201406290	PARCIAL PROCEDENTE	1.189.604,61
JOSE ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA EPP	06.839.595-7	1/201627300	PARCIAL PROCEDENTE	3.810,51
INDUSTRIAS ELETRICAS ELITE S A INELSA	06.083.740-3	1/201700801	PARCIAL PROCEDENTE	28.232,62

MISTO

SC°C126031

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2023 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 58, § 1°, inciso III e § 4°, da Lei 18.185/2022, faz saber que os CONTRIBUINTES, RESPONSÁVEIS OU FIADORES NOMINADOS no anexo único ficam INTIMADOS para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor Recurso Extraordinário para Presidente do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - Conat, em razão de decisão proferida em 2º instância. O pagamento do referido crédito tributário poderá ser feito na Página de Serviços da Sefaz-CE: https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/ aplic/default.asp. Em caso de interposição de recurso, fazer envio ao Conat por meio do Sistema Tramita no endereço: http://contribuinte-tramita.apps.sefaz. ce.gov.br/login. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto 35.010/2022. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Ana Paula Figueiredo Porto SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2023- CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/ CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ENGEPACK EMBALAGENS SAO PAULO S.A	06.674.125-4	1/201402600	PARCIAL PROCEDENTE	1.049.182,36
TAFE TRANSPORTES LTDA ME	06.613.736-5	2/201015303	PARCIAL PROCEDENTE	89.583,93
ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	06.855.438-9	1/201612801	PARCIAL PROCEDENTE	26.135,44
TNL PCS S/A	06.311.883-1	1/201314124	PARCIAL PROCEDENTE	419.921,85
CASA DOS RELOJOEIROS EIRELI	06.011.331-6	1/202009469	PARCIAL PROCEDENTE	70,35
GUSTAVO HERTER FRUET - EPP	06.310.933-6	1/201813573	PARCIAL PROCEDENTE	132.838,49
ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	06.855.438-9	1/201612795	PARCIAL PROCEDENTE	24.961,84

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°008/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79, §1°, inciso IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SĄBER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 06 de março de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.741.210-6	VALDEIR NUNES DE LIMA 04486318307	2023.21044
02	06.741.210-6	VALDEIR NUNES DE LIMA 04486318307	2023.21046
03	06.741.210-6	VALDEIR NUNES DE LIMA 04486318307	2023.21047

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°009/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ - CEXAT AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUNTE abaixo citado, fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (N° DE AUTO DE INFRAÇÃO A.I.N°2023.21044, A.I.N°2023.21046 E A.I.N°2023.21047) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário correspondente a Crédito Tributário.

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.741.210-6	VALDEIR NUNES DE LIMA	2023.20364

CEXAT AQUIRAZ, em Aquiraz, 06 de março de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, EM EXERCÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997,FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte MANOEL GALDINO DE CASTRO - MICRO-EMPRESA, CGF:06.005.188-4, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL-MAF 2023.20204, que no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 38 do decreto nº 34.605, de 24 de marco de 2022(DOE 30/05/2022)que alterou os capítulos X a XIV da lei n 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 10 de março de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°10/2023 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.21416 MANDADO DE AÇÃO FÍSCAL Nº2022.21154

MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2022.21154

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1°, inciso IV, da Lei n° 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação N° 2023.21416, o contribuinte BELLAVANA INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇAO TABACOS, de C.G.F. nº 06.741.499-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, a APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DOS NEGOCIOS MERCANTIS (NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAIS) RELATIVAS AOS PERÍODOS DE 01/02/2018 A 16/09/2022, RELACIONADOS COM O ICMS SITRAM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ENTRADA INTERESTADUAL (1031) E FECOP (2020), ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2022.21154 EM 21/11/2022, PREVISTA NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CTN E O PREVISTO NO §2°, INCISO I DO ART. 38 DO DECRETO N°34.605/2022, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze)dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 06 de março de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro

SUPERVISOR DA NUAT EM AOUIRAZ.

SUPERVISOR DA NUAT EM AQUIRAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°11/2023 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.21418 MANDADO DE AÇÃO FÍSCAL N°2022.21154

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, \$1°, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação Nº 2023.21418, o contribuinte BELLAVANA INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS, de C.G.F. nº 06.741.499-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, §10 DO DECRETO № 34.605/2022 É ARTIGO 5° DA NORMA DE EXECUÇÃO №03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE DA CONCLUSÃO DA ANALISE FISCAL, QUE VISA DAR CIÊNCIA POR MEIO DE TERMO DE INTIMAÇÃO FICA O CONTRIBUINTE CIENTE DA CONCLUSAO DA ANALISE FISCAL, QUE VISA DAR CIENCIA POR MEIO DE TERMO DE INTIMAÇÃO ACERCA DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NO TOCANTE A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS, NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA INTERESTADUAIS REFERENTES A ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA E FECOP, REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/02/2018 A 16/09/2022, PODENDO ANEXAR DOCUMENTOS SENDO FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 123, INCISO I, ALÍNEA "d" DA LEI Nº 12.670/1996, QUE SE REFERE A FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS, ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21154 EM 21/11/2022, PREVISTA NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CTN E O PREVISTO NO \$2°, INCISO I DO ART. 38 DO DECRETO N°34.605/2022, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 20 vivigos de provincia de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contados contratos de 15 (outro do prazo de 10 (dez) dias, contad a partir de 15 (quinze)dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATEN-DIMENTO, em Aquiraz, 07 de março de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro SUPERVISOR DA NUAT EM AQUIRAZ

*** ****

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°11/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1°, inciso III, da Lei N° 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte VIMDE_MAQUINAS E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CGF 06.490.145-9, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61, e art. 62, inciso IV, do Decreto N° 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÕES N° 2023.21032, 2023.21034, 2023.21039, 2023.21042, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF N° 2022.21322 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização n° 2023.20363, Informações Complementares aos Autos de Infrações e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte - CE, 07 de março de 2023. FISCAL, em Juazeiro do Norte - CE, 07 de março de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°12/2023
O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto nº 34.605/2022, combinado com artigo 5º da Norma de Execução nº 03/2020, FAZ SABER que o contribuinte HENRIQUE A DA SILVA- ME, CGF: 07.016.669-2, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a tomar conhecimento das irregularidades detectadas na fiscalização, através do TERMO DE INTI-MAÇÃO Nº 2023.21444, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.20653, referente ao período de 10/09/2021 a 31/03/2022, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 07 de março de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°14/2023
O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1°, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte MARCIA GOMES ALENCAR PEREIRA, CGF artigo 38, § 1, filciso III, da Let II 18:183, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte MARCIA GOMES ALENCAR FEREIRA, COF 06:409.558-4, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsáve(leis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61, e art. 62, inciso IV, do Decreto No 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO n°s 2023.21077, 2023.21078 e 2023.21079, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2022.20824 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do interio teor do Termo de Conclusão de Fiscalização no 2023.20380, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 08 de março de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE



EDITAL DE INTIMAÇÃO 14/2023

PROTOCOLOS DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS 202320135 E 202320149
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER, que VIANA E RODRIGUES LTDA, CGF 06.783979-7, fica INTIMADO, a tomar ciência dos PROTOCOLOS DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS NºS 202320135 E 202320149, referente ao MANDADO DE Ação Fiscal 202221238, nos termos do Art. 79, § 1º, inciso IV da Lei n.º 15.614/2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, INTIMADO a, no prazo de 10(dez) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - CE, 28 de fevereiro de 2023.

João Bosco Magalhães Andrade SUPERVISOR DA CEXAT SOBRAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente. FAZ SABER, que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste EDITAL, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher os lançamentos correspondentes ao Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 03 de março de 2023.

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2023 CEXAT SOBRAL

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.798486-0	SANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES 06548958560	2023.20721 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21243)
02	06.798486-0	SANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES 06548958560	2023.20752 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21243)
03	06.798486-0	SANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES 06548958560	2023.20738 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21243)

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, para científicar do respectivo TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL. A ciência do presente Edital é contada a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 03 de março de 2023.

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2023 CEXAT SOBRAL

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.798486-0	SANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES 06548958560	2023.20293 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21243)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste EDITAL, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher os lançamentos correspondentes ao Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 03 de março de 2023.

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2023 CEXAT SOBRAL

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO	
01	06.057798-3	BRAS FRIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2023.20798 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21244)	

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, para cientificar do respectivo TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL. A ciência do presente Edital é contada a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 03 de março de 2023.

> José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2023 CEXAT SOBRAL

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.057798-3	BRAS FRIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2023.20312 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21244)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1.º, inciso III da Lei n.º 15.185, de 29 de agosto de 2.022, FAZ SABER que os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único do presente Edital, ficam NOTIFICADOS para através dos mesmos ou de seus representantes legais, para cumprirem as obrigações tributárias (principais) descritas no mencionado Anexo Único, no prazo até o vencimento em 12/06/2023, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. A ciência do presente Edital é contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULUA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM SOBRAL, 08 de março de 2.023.

João Bosco Magalhães Andrade ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL, EM EXERCÍCIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2023

N° DE ORDEM	C.P.F.	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
01	041.660.353-04	RAIMUNDO DURVAL BARROSO	A ser responsável pelo recolhimento sem acréscimos moratórios do ITCD no valor de R\$ 8.901,96, lançado na Guia de n.º 336.772, no prazo até o vencimento em 12/06/2023. (AUTORA DA HERANÇA: MARIA AUGUSTA DE MELO¹ – CPF № 319.449.493- 72) (¹) CONTRIBUINTES: DESCENDENTES DO FILHO PRÉ MORTO DA INVENTARIADA MARIA AUGUSTA DE MELO – CPF № 319.449.493- 72, O DE CUIUS JOÃO BOSCO BARROSO (CPF NÃO INFORMADO).	Processo de Inventário de n.º 0000049- 69.2007.8.06.0061, tramitado na Vara Única da Comarca de Carnaúbal/Ce.
02	041.660.353-04	RAIMUNDO DURVAL BARROSO	A ser responsável pelo recolhimento sem acréscimos moratórios do ITCD no valor de R\$ 13.352,93, lançado na Guia de n.º 336.776, no prazo até o vencimento em 12/06/2023. (AUTORES DA HERANÇA: MARIA AUGUSTA DE MELO¹ – CPF Nº 319.449.493-72 E EDVARD BARROSO MELO² – CPF DESCONHECIDO) (¹) CONTRIBUINTE: DE CUJUS EDVARD BARROS MELO (CPF DESCONHECIDO) (²) CONTRIBUINTE: DE CUJUS EDVARD BARROS MELO (CPF DESCONHECIDO) (²) CONTRIBUINTES: DESCENDENES OU CÓNIUGE SUPERSTITE (HIPOTESE SE NÃO HOUVER DESCENDENTES), E LEGATÁRIOS, SE HOUVER, DO DE CUJUS EDVARD BARROSO MELO (CPF NÃO INFORMADO), HERDEIRO PÓS MORTO DA INVENTARIADA MARIA AUGUSTA DE MELO – CPF N° 319.449,493-72)	Processo de Inventário de n.º 0000049-69.2007.8.06.0061, tramitado na Vara Única da Comarca de Carnaúbal/Ce.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°92/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21451

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21451, o contribuinte: F.N. LIMA DA SILVA GOMES, CGF 06.590.874-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANIDADO DE ACO FISCAL QUANDO SE ENICEDROLU OS EFEITOS DA ESPONTANIEIDA DE PREVISTA ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°93/2023 TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21450

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21450, o contribuinte: E GURGEL DO VALE MERCANTIL, CGF 06.991.896-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do paraço ou afívação deste EDITAL sob pera de se sujeitor às peralidades previstas pa legislação do dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ****

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°94/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Q203.21448

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21448, o contribuinte: W C DE ALMEIDA VAREJISTA, CGF 06.655.295-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATE A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°95/2023 TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21447

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇAO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21447, o contribuinte: GENEILDO LEANDRO DO CARMO, CGF 06.690.967-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº96/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21445
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21445, o contribuinte: M S JORGE SILVA, CGF 06.531.638-0 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO UNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 30/11/2021 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°97/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21443
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto n° 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 24.605 de 24.605 2023,21443, o contribuinte: **ERASMO MARQUES DO NASCIMENTO**, CGF 06.701.811-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°98/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21442
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto n° 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto n° 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto n° 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº o que dispõe de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº o que dispõe de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº o que dispoe de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Ter o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21442, o contribuinte: ISRAEL GOMES MARTINS, CGF 06.519.232-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA ÇIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DĂ CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21441
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 24.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimado de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimado de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimado de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de INTIMADO de 2022 de o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21441, o contribuinte: SALATIEL GOMES DE ARAUJO, CGF 06.959.159-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DĂ CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2023 TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21440

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21440, o contribuinte: **ANTONIO LUCAS ALVES**, CGF 06.018.525-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/03/2021 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DĂ CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº101/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21438

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21438, o contribuinte: SEBASTIAO ROGERIO PEREIRA DE SOUSA, CGF 06.304.523-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS junto a CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FIŞCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°102/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21437
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21437, o contribuinte: ALBUQUERQUE FARIAS PECAS E ACESSORIOS LTDA, CGF 06.866.786-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO responsavel(s), junto a CELULA DE EXECUÇÃO EM IGGATO, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DĂ CÉLULA DE EXECUÇÃO



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°103/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21436

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21436, o contribuinte: FRANCISCO BONFIM DE ALMEIDA DE SOUSA, CGF 06.464.470-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ÁRQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEI-DADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2019 A 30/11/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2020, 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÂRIOS DE 31/12/2019, 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afriação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°104/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21433

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto n° 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 2023,21433, o contribuinte: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA, CGF 06.604.801-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCALS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCAL IZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS TAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQÚIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPÉCTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°105/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21434
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando O QUE IN ADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21434, o contribuinte: MARCOS GEORGE FEITOZA GOUVEIA, CGF 06.902.336-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS PEEED ENTES AOS INVENTÁ BIOS DE 31/12/2021 E 51/12/2021 PESPECTIVA AMENITE do prezo do 10/08/20 ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°106/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21432
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto n° 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 2023.21432, o contribuinte: GUSTAVO D DE OLIVEIRA, CGF 06.009.087-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA ATE A DATA DA CIENCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°107/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21431

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21431, o contribuinte: F A DE OLIVEIRA AGROPECUARIA, CGF 06.177.394-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS a CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FIŞCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°108/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21430
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21430, o contribuinte: EDUARDO SOUSA DE AMORIM, CGF 06.506.284-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, DE EXECUÇÃO EM IGUALO, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELE IRONICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



AUTO DE INFRAÇÃO

2023 21013

2023.21014

2023 21015

2023.21016

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°109/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21429
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto n° 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 2023.21429, o contribuinte: JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA LTDA, CGF 06.525.499-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXEÇUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS. DO PERÍODO FISCAL IZADO: 01/08/2020 A 31/01/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS TAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/01/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQÚIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPÉCTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°110/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21472

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto n° 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n° 2023,21472, o contribuinte: JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA LTDA, CGF 06.525.499-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEI-DADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRIȚURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/01/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AO INVENTÁRIO DE 31/12/2020, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

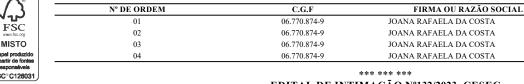
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2023 - CESEC

A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22,FAZ SABER que fica INTI-MADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze)dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 07 de março de 2023. Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2023 CESEC



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2023- CESEC A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **ÇONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Unico deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO N°:2023.21013/ 2023.21014/ 2023.21015/ 2023.21016) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2023 CESEC

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.770.874-9	JOANA RAFAELADA COSTA	2023.20359

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRITRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.58, § 1º, Inciso III, da Lei nº 18.185/2022 e Art. 22 a 25 da Lei nº 15.812/2015, FAZ SABER que os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam NOTIFICADOS para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contado a partir do 15º dia, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 08 de março de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

N° DE ORDEM C.G.F FIRMA OU RAZÃO SOCIAL OBTR	RIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA
01 1365696332 STEPHANIE CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO A REC	ECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 321702 COM VENCIMENTO EM 10/01/2023
02 1365700380 CARLOS ALLYSSON CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO A REC	ECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 321705 COM VENCIMENTO EM 10/01/2023
03 1365705340 ANA PAULA CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO A REC	ECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 321706 COM VENCIMENTO EM 10/01/2023

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 002/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ÍTCD - , fica o CONTRIBUINTE relacionado no ANEXO UNICO deste edital, NOTIFICADO a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº 15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº 15.812/2015, combinado com o artigo Nº 147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte ás penalidades legais cabíveis. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 03 de março de 2023.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTICAÇÃO №002/2023 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA
DAYANA DE OLIVEIRA SILVA	548.007.493-87	ITCD GUIA 316295
LEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA	298.220.428-25	ITCD GUIA 322065
LAYANE MACIEL SILVA	073.750.053-03	ITCD GUIA 322095
ANASTACIO LEONARDO DA SILVA FILHO	047.789.403-85	ITCD GUIA 322102
SILVANA BEZERRA GOMES	086.636.113-82	ITCD GUIA 326781

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº007/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº00//2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam NOTIFICADOS para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A OUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 02 DE MARCO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	05964021395	RAYANA FABRICIANA DE SOUSA RIBERIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 313738
02	82955431431	MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 308684
03	08108435447	SHEILA ROBERTA FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 308681
04	62267582368	JOSE MARTINS CORREIA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 326625
05	02415856355	DANILO FERREIRA NOBRE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 319190
06	07991386309	ANA KEYLA SILVA DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 323426
07	66678692349	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 238051
08	07795265383	SILVIA HELENA TAVORA HATFIELD	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 323418
09	74628232334	MARCIA TAVORA ARVIDSSON	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 323419
10	06100112353	PEDRO MONTEIRO DE CASTRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 227767
11	11309563349	MARIA SOCORRO TELES BEZERRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 250131
12	25683454387	CICERO ROMAO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 236546
13	36361631320	JOAO POSSIDONIO SANDRO FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 236549
14	82052476768	DULCE ELVIRA MARTINS FONTENELE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 294597
15	12372188372	FRANCISCO CEZAR CASTRO ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 309899 E 307126
11	11309563349	MARIA SOCORRO TELES BEZERRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 250131
12	25683454387	CICERO ROMAO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 236546
13	36361631320	JOAO POSSIDONIO SANDRO FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 236549
14	82052476768	DULCE ELVIRA MARTINS FONTENELE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 294597
15	12372188372	FRANCISCO CEZAR CASTRO ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 309899 E 307126
21	09776737315	JOSE MILTON BEZERRA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 216917
22	23085215387	CARLOS RODRIGUES ALVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325190
23	00774623276	MARCELO DO NASCIMENTO ALVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325201
24	66865700368	MICHEL PLATINI DE SOUSA RODRIGUES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325202
25	07085122208	RENATA DO NASCIMENTO ALVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325204
26	41646703391	JOSE EVERARDO PEREIRA DE SOUZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 251121

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº26, de 10 de março de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, DE 22 DE ABRIL DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos

no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:
Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 31, de 22 de abril de 2022, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0111.00063	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML	AGUA MINERAL STER BOM PREMIUM SEM GAS GARRAFA PET 300ML	STER BOM	PET	UN	1,51
03.004.0095.00041	AGUA MINERAL COM GAS 300ML	AGUA MINERAL STER BOM PREMIUM COM GAS GARRAFA PET 300ML	STER BOM	PET	UN	1,90

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº27, de 10 de março de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°54, DE 27 DE JUNHO DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:
Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 54, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0031.00146	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO MINOTAURO ENERGY DRINK TRADICIONAL GARRAFA PET 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	10,59

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023. Liana Maria Machado de Souza

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº28, de 10 de março de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°22, DE 24 DE ABRIL DE 2019, QUE ESTABELECE VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 553 A 555 DO DECRETO N°24.569, DE 31 DÉ JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 22, de 24 de abril de 2019, passa a vigorar com alteração dos seguintes produtos em seu Anexo Único:

	FRONERI		
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0066.00003	PICOLE BASE AGUA LA FRUTTA (ABACAXI, LIMAO, MARACUJA, MORANGO, UVA) 58G A 66g	G	5,50
02.081.0069.00011	PICOLE FINI (TORCAO, BEIJOS, DENTADURA) 70 A 90ML	ML	6,50
02.081.0069.00010	PICOLE GAROTO BOMBOM 70ML A 90ML	ML	8,00
02.086.0019.00319	SORVETE (CHAMBINHO, DIAMANTE NEGRO E SONHO DE VALSA, BATON DUO, LA FRUTTA SABORES: UVA + LIMAO, ABACAXI + COCO, MANGA + MORANGO COM CHIA, COCO + FRAMBOESA) POTE IL	L	26,10
02.086.0022.00360	SORVETE NOBRELLI LINHA TENTAZIONE (GREGO, TRUFADINHO, MORANGO, BANOFFE) POTE 1,5L	L	25,20

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

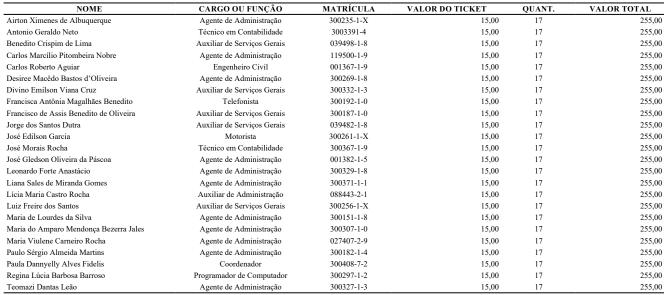
Liana Maria Machado de Souza SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA №015/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023



*** *** ***

PORTARIA N°017/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art. 120 da Lei N° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor BENEDITO CRISPIM DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula 0394981-8, lotado nesta SEINFRA, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta de classificação 08100003.04.122.211.20266.15.33903900.1.500.00-05150, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e à conta da classificação 08100003.04.122.211.20266.15.33903000.1.500.00-06850, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº019/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA PORTARIA N°019/2023 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei N° 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE constituir comissão composta pelos SERVIDORES, Gabriel Maia de Andrade Júnior, matrícula nº 00159; Alexsandra Oliveira dos Santos Martinez, matrícula nº 00423 e Joaquim Firmino Filho, matrícula nº 300155-1-7, para análise das propostas técnicas, propostas de preços e documentos de habilitação, referente a Concorrência Pública - CP Nº 20220002-SEINFRA, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço para execução das obras da passarela de pedestres para travessia sobre a Via Expressa (na altura da Rua Vicente Linhares) e serviços complementares, VLT RAMAL PARANGABA MUCURIPE. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

4° ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°002/SEINFRA/2020 VIPROC N°00323138/2023
O estado do ceará, por intermédio da Secretaria da infraestrutura – SEINFRA, representada neste ato pelo seu Secretário ANTÔNIO NEI DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 99010342264 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 284.749.613-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Xerez, n.º 140, ap. 101, T – B, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-035, e o MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, neste ato representado pelo Prefeito ELIZEU CHARLES MONTEIRO, já qualificado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Ajuste n°002/SEINFRA/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃOO presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos

MISTO SC°C126031 termos do Processo Administrativo n.º 00323138/2023, em especial: a) Parecer Técnico n.º 005/2023 – COETE/SEINFRA; b) Parecer Jurídico n.º 037/2023 – ASJUR/SEINFRA; c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; e d) Solicitação do Parceiro. 1.2. Nos artigos 32 e 55, inciso I, alínea "c", do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, bem como na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; 1.3. Nos preceitos de direito público.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Ajuste por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2023, com término no dia 05 de agosto de 2023. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas pelo presente aditamento, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Signatários: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Elizeu Charles Monteiro, Prefeito de Itarema. SECRETARIA DA INFRAESTRU-TURA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

N° DO PROCESSO: 00035930/2023

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO N°003/SEINFRA/2020

I - ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Convênio Nº 003/SEINFRA/2020; II - OBJETO: Com a celebração do presente aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio por 180 (cento e citenta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2023, com término no dia 02 de agosto de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (***); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam em a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023. Signatários: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Elizeu Charles Monteiro, Prefeito de Itarema/Ce.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 08001.000136/2023-16

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, documentos e manifestações existentes nos autos do Processo NUP: 08001.000136/2023-16 em favor do pagamento das medições nº 10 e 11 no âmbito do Contrato nº 007/SEINFRA/2022, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura e o CONSORCIO QUANTA/COMOL/GERIBELLO; CONSIDERANDO que os 007/SEINFRA/2022, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura e o CONSORCIO QUANTA/COMOL/GERIBELLO.; CONSIDERANDO que os serviços encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, com valor definido na Comunicação Interna nº 009/2023 - CTO/SEINFRA; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração e a vedação ao enriquecimento sem causa, previstos no artigo 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 929.881,03 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e três centavos), necessário à quitação das obrigações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, referentes ao pagamento das medições nº 10 e 11 pelos serviços executados no âmbito do Contrato n.º 007/SEINFRA/2022. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão a título de despesa de exercício anterior no elemento de despesa "92 – Despesas de Exercícios Anteriores" conforme despacho à fl. 007 dos autos. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°407/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental, a avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01301120/2023. RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de abril de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 3309/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego 01 CANINDÉ CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.710.693/000141, estabelecida à Rua José Pereira da Cruz, nº 1569, Bairro Cachoeira da Pasta, no Município Quixadá, CEP.: 62.700-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4373/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. PORTARIA Nº407/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ

Marcos Antonio Sampajo de Macedo DIRETOR JURÍDICO

PORTARIA N°414/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 12104795/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Petueno PORTE LTDA – MONEY PLUS, inscrita no CNPJ nº 11.581.339/0001-45, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Samnaio de Macedo

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURÍDICO

PORTARIA Nº415/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada por Direiro Oficial de Estado da 19 de fevereiro de 2019 (au instituto e parten/CE nº cardenciamento de aptidades profiscionas médicos e profesionas medicos e profesionas entrados e profesionas entrados entrados entrados entrados entrados entrados entrados da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00821090/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de janeiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1988/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **ANNA KARENINA MAZULO RIBEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 17894/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURDICO.

DIRETOR JURÍDICO



PORTARIA Nº416/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ--DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, 1 e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 0.1885393/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 282/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional RENATA OLIVEIRA BORGES LAÉRCIO, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13538/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

DIRETOR JURÍDICO

PORTARIA N°417/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019 que institui no âmbito deste Detran/CE o credenciamento de entidades profissionais médicos e da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01885539/2023. RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de março de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 566/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional WANTAN LAÉRCIO FILHO, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13539/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURIDICO

PORTARIA Nº428/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ PORTARIA N°428/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADO LO ESTADO DO CEARA - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02269882/2023; RESOLVE: ART. 1º. Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 10 de março de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 338/2022 DETRAN/CE, da instituição credora BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para fins da realização Portaria nº. 338/2022 DETRAN/CE, da instituição credora BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonicos Sampajo de Macedo

DIDETRON HIPTOCO

DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 112/2023 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE** CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: GR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prestação dos serviços de administração, preparo e fornecimento diário de refeições para os servidores do DETRAN/SEDE e postos de atendimento da Capital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC nº 02291541/2022, o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022-DETRAN e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 32.824/2018, a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.674.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE e JOÃO ALVES RODRIGUES- Empresa GR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURÍDICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 259, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA 2777/2022-DETRAN/CE de prorrogação da instituição credora ZEMA ADMI-NISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. Onde se lê: inscrita no CNPJ nº 23.367.634/0001-81 Leia-se: inscrita no CNPJ nº 23.367.634/0001-82. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Marcedo DIRETOR JÚRIDICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 141, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº 1726/2022-DETRAN/CE de prorrogação da profissional MARIA ROSÉLIA SALES PRACIANO. Onde se lê: A CONTAR DA DATA DE 18 DE JUNHO DE 2021. Leia-se: A CONTAR DA DATA DE 15 DE JUNHO DE 2022. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Marcedo DIRETOR JÚRIDICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 043, SÉRIE 3 ANO XV, que publicou a PORTARIA Nº 359/2023-DETRAN/CE de prorrogação do profissional HUMBERTO MELO MENDONÇA.. Onde se lê: A CONTAR DA DATA DE 13 DE ABRIL DE 2022. Leia-se: A CONTAR DA DATA DE 13 DE ABRIL DE 2023. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Marcedo DIRETOR JÚRIDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de aquisição de rodas ferroviárias forjadas para Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, Item 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: MAGENTA PARTS – IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP;



V - ENDEREÇO: Rua República do Togo, n.º 281 - Butantã - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais por 12 (doze) meses, contados de 09 de Março de 2023 a 08 de Março de 2024, bem como do prazo de execução por mais 10 (dez) meses, contados de 24 de Abril de 2023 a 23 de Fevereiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 08 de Março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 29/METROFOR/2022, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 08 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Thiago Takeshi Bagatin pela MAGENTA PARTS – IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP.

Luís Otávio Franco Martins ASSESSOR JURÍDICO

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 17/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção dos sistemas fixos da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Item 53, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual - Subsidio. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Erica Seccato pela MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

Luís Otávio Franco Martins ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº12/2023 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa financeira no âmbito da SEMA, visando melhor operacionalizar as ações da administração pública RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2026, ao servidor GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, para ordenar despesas refentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamentos relativos às despesas correntes; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas conforme o Decreto 30.719/2011, de 25.10.2011; III - Portarias de auxílio-alimentação, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 16.521/2018, de 15.03.2018; IV - Portaria de concessão de bolsa de estágio e Auxílio-transporte para os estagiários, conforme o Decreto nº29.704, de 08.04.2009; V - Autorização e ratificação de inexigibilidade de licitações referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com, bem como para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 Lei Federal Nº 8666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, em consonância aos preceitos e liames legais do art.25 da Lei Federal nº 8.666/1993; VI - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; VII - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário; VIII - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas por esta Secretaria, sem prejuízo da competência originaria do Titular desta, prevista na Legislação vigente; VIX - Os poderes serão delegados para o Secretário-Executivo, FERNANDO FARIA BEZERRA, durante o impedimento e/ou afastamento do titular designado. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

, Vilma Maria Freire dos Anjos SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°13/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.826 de de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Art. 111 - "Poderá ser autorizado o afastamento, até duas horas diárias, ao funcionário que frequente curso regular de 1º e 2º graus ou de ensino superior"; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor TIAGO BESSA ARAGÃO, matrícula nº 000593-1-5, a dispensa do horário autorizada no processo nº 02556545/2022 no período de 04/04/2022 à 08/07/2022, com vistas a cursar as disciplinas do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº14/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE ELOGIAR o servidor JOSÉ AURICÉLIO GOIS LIMA, matrícula nº 000563-1-6, pelos relevantes serviços prestados a esta Superintendência, trabalhando com dedicação e eficiência, tendo sido o Fiscal Ambiental que mais atendeu ocorrências de campo no semestre 2022.2. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº15/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE ELOGIAR a servidora ANA LEÔNIA DE ARAÚJO GIRÃO, matrícula nº 300040-1-9, pelos relevantes serviços prestados a esta Superintendência, trabalhando com dedicação e eficiência, em especial por atender as demandas oriundas do Poder Judiciário e Ministério Público e na utilização de ferramentas de geoprocessamento que possibilitaram a execução de operação planejadas de fiscalização. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº049/2023-GR O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03021777/2022, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A 1ª PRORRO-GAÇÃO DO AFASTAMENTO, para fins de regularização funcional, sem ônus para o erário estadual, do servidor PAULO ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 431519.1.6, folha 6758, lotado no Departamento de Educação



Física desta Fundação, para dar prosseguimento ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, na Cidade de João Pessoa/PB, prorrogável até o limite, a partir de 02 DE ABRIL DE 2019 a 01 DE ABRIL DE 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 16 de fevereiro de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior

REITOR

*** *** ***

PORTARIA Nº0146/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00176941/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ROSALIDE CARVALHO DE SOUSA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 4801531X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografía, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0160/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 00620698/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) LIDIVANIA SILVA FREITAS MESQUITA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 47896118, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0290/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12036234/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente MARIA GONÇALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, ref. M, mat. nº 0066991-1, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, no período de 01/03/2023 a 29/02/2024, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°0507/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 00534112/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1° da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto n° 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1° e 2° do Decreto n° 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n° 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) BLANCHARD SILVA PASSOS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) n° 48141617, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 037 Série 3 | Ano XV, 23 de fevereiro de 2023, que publicou o extrato do Termo de Permissão de Uso Nº05/2023. **Onde se lê:** Avenida Plácido Castelo, nº. 298, Conjunto Tancredo Neves – Jardim das Oliveiras – Fortaleza- CE. **Leia-se:** Avenida Plácido Castelo, nº. 284, Conjunto Tancredo Neves – Jardim das Oliveiras – Fortaleza- CE. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Bárbara Almeida Ramos ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº067/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 16.710 de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de Gestão do Poder Executivo e altera a Estrutura da Administração Estadual através da Lei nº 16.863 de 15 de abril de 2019, RESOLVE tornar público as Metas Institucionais/Avaliação de Desempenho no período de janeiro a junho de 2023, desta Secretaria, relacionadas no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Sandro Camilo Carvalho SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

MISTO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XV Nº052 | FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2023, DATADA DE 14 DE MARÇO DE 2023

ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR	1	Analisar processos que tramitam na ASJUR	64	Processos analisados	%	80 a 90	30/06/23
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TOTAL : 64				

 $\begin{array}{l} \textbf{COMPARTILHAMENTO: ASCIN-02, ASCOM-02, AEPP-02, OUVID-02, CGSUAS-02, CPSB E SAN-02, CPSES-02, COIS-02, CEART-02, COPD-02, COCID-02, PROARES-02, COPLAN-02, CODINS-02, COFIN-02, COAD-02, COGEP-02, COTIC-02-TOTAL: 36} \end{array}$

		TOTAL META COMPA	ARTILHAI	DA: 100			
ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
	2	Examinar, analisar, avaliar e comprovar a integridade adequação, eficiência e economicidade dos processos	30	Análise de regularidade emitida	Processos	97%	30/06/23
	3	Emitir recomendações sobre procedimentos administrativos da Gestão	20	Relatório de recomendações emitido	Relatórios	5	30/06/23
	4	Avaliar os controles internos nos diversos subsistemas (áreas).	10	Relatório de recomendações emitido	Relatório	1	30/06/23
ASSESSORIA DE CONTROLE	5	Estabelecer normas e procedimentos operacionais padrão para fortalecer os controles internos e atender às legislações em vigor	10	Normas estabelecidas	Norma	1	30/06/23
INTERNO – ASCIN	6	Realizar auditorias internas	10	Auditorias realizadas	Relatórios	2	30/06/23
	7	Revisar e emitir parecer acerca dos processos de Tomada de Contas Especiais	5	Parecer emitido	Parecer	1	30/06/23
	8	Emitir parecer Técnico	5	Parecer técnico emitido	Pareceres Técnicos	2	30/06/23
	9	Orientar a gestão, emitir parecer conclusivo e encaminhar a Prestação de Contas	10	Contas Anuais encaminhadas	PCA Analisadas	5	30/06/23

TOTAL DA META DA ÁREA: 100

ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
	10	Desenvolver manual de atendimento à população vulnerável	15	Publicação	Manual	1	30/06/23
ASSESSORIA DE	11	Produzir matérias e posts para subsidiar os canais de comunicação da SPS	25	Notícias e posts publicados	%	80 a 90	30/06/23
COMUNICAÇÃO - ASCOM	12	Desenvolver material de comunicação específico para a Cidade Mais Infância	10	Site	Site	1	30/06/23
	13	Reajustar as informações dos canais de comunicação, em conformidade com a reforma administrativa	14	Site oficial e intranet	Site	2	30/06/23

TOTAL:64

 $\begin{aligned} \textbf{COMPARTILHAMENTO: ASJUR-02, ASCIN-02, AEPP-02, OUVID-02, CGSUAS-02, CPSB E SAN-02, CPSES-02, COIS-02, CEART-02, COPD-02, COCID-02, PROARES-02, COPLAN-02, CODINS-02, COFIN-02, COAD-02, COGEP-02, COTIC-02-TOTAL: 36} \end{aligned}$

TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA: 100

		TOTAL GERAL DA META C	OMFAKI	ILHADA. 100			
ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
	14	Assessorar as Secretárias que compõem o Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará (CPDI) com foco na articulação inter e intrasetorial visando o desempenho integrado de Programas e Projetos do Programa Mais Infância Ceará	30	11 secretarias que compõem o Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas Públicas do Desenvolvimento Infantil assessoradas	Relatório	1	30/06/23
ASSESSORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS - AEPP	15	Capacitar os profissionais dos equipamentos da proteção Social básica e especial em temáticas do desenvolvimento infantil	30	Profissionais capacitados	Formações	6	30/06/23
	16	Capacitar os secretários e coordenadores da SPS no sistema de monitoramento das famílias do Cartão Mais Infância.	20	Secretários e coordenadores capacitados	Formação	1	30/06/23
	17	Realizar em parceria com o Programa Criança Feliz o monitoramento dos planos municipais da primeira infância	20	Planos municipais monitorados	Municípios	92	30/06/23

TOTAL DA META DA ÁREA: 100

ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
OUVIDORIA - OUVID	18	Atender às demandas da Ouvidoria com tempestividade e qualidade	50	Manifestação apurada	%	80 a 90	30/06/23
	19	Responder às solicitações de informação demandadas pelo Cidadão	25	Informação fornecida	%	80 a 90	30/06/23
	20	Carta de Serviço ao Cidadão	25	Carta Atualizada	Carta	1	30/06/23

		TOTAL DA M	IETA DA ÁREA: 1	00			
ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
	21		50	Municípios Assessorados	Municípios	184	30/06/23
COORDENADORIA DE					Gestores	184	30/06/23
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA		Gerenciar a implementação do SUAS		Gestores, Técnicos da Gestão	Técnicos	280	30/06/23
SOCIAL - CGSUAS	22		50	do SUAS e Representantes do Controle Social Capacitados	Representantes do Controle Social	368	30/06/23
		TOTAL DA M	IETA DA ÁREA: 1	00			
	23	Gerenciar o cofinanciamento do PAIF e BE	10	Relatório sobre o cofinanciamento do PAIF e BE elaborado	Relatório	1	30/06/23
			20	Relatório da execução do Cartão Mais Infância	Relatório	1	30/06/23
	24	Gerenciar Programas de Transferência de Rendas					

COORDENADORIA DE			10	Relatório do acompanhamento do Programa Bolsa Família e CADÚNICO	Relatório	1	30/06/23
PROTEÇÃO SOCIAL	25	Capacitar os profissionais	10	Profissionais capacitados	Pessoas	750	30/06/23
BÁSICA - CPSB E SAN	26	Implementar equipamentos Sociais nos municípios para atendimento a criança e adolescentes	10	Equipamentos implantados	Equipamentos	20	30/06/23
	27	Implementar o Programa Mais Nutrição	20	Pessoas Atendidas	Pessoas	25.000	30/06/23
	28	Coordenar a execução de ações emergenciais e intersetoriais junto à população vulnerável no âmbito da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional	20	Relatório sobre ações emergenciais	Relatório	1	30/06/23

TOTAL DA META DA ÁREA: 100



ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
	29	Gerenciar o cofinanciamento do PAEFI	25	Municípios com cofinanciamento Estadual do PAEFI	Município	39	30/06/23
				CREAS Municipais e Regionais assessorados e monitorados	CREAS Municipal e Regional	114 CREAS Municipais e 03 CREAS Regionais	30/06/23
COORDENADORIA DE	30	Assessorar e monitorar os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	30	Assessoramentos e monitoramentos realizados aos CREAS municipais e Regionais	Assessoramento e monitoramento	750	30/06/23
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSES				Pessoas com direitos violados atendidas	Pessoa	13.191	30/06/23
				Adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto acompanhados	Pessoa	890	30/06/23
				Pessoas acolhidas Pessoas reinseridas na família	Pessoa	400	30/06/23
	31	Acolher e proteger pessoas com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos	30	e na comunidade Assessoramentos e monitoramentos	Pessoa	40	30/06/23
				realizados aos Serviços de Acolhimento no âmbito estadual e municipal.	0	112	30/06/23
	32	Capacitar profissionais TOTAL DA META	15 DA ÁREA	Profissionais do SUAS capacitados	Pessoa	1.250	30/06/23
ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
	33	Gerenciar Programas e Projetos de Inclusão Social	20	Projetos Gerenciados	Relatório	1	30/06/23
	34	Capacitar Pessoas para exercerem ou aprimorarem atividades produtivas	20	Pessoas qualificadas	Pessoa	800	30/06/23
COORDENADORIA DE INCLUSÃO	35	Desenvolver atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer	20	Atividades Desenvolvidas	Atendimento	600	30/06/23
SOCIAL - COIS	36	Inserir jovens no mercado de trabalho através da modalidade jovem aprendiz	20	Jovens inseridos no mercado de trabalho	Jovem	350	30/06/23
	37	Inserir jovens estudantes de Escolas	20	Alunos inseridos no estágio	Aluno	300	30/06/23
		Públicas em estágio não obrigatório TOTAL DA META	DA ÁREA	A: 100			
ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
	38	Viabilizar o assessoramento,cadastramento e o aprimoramento dos artesãos no Programa Estadual de Desenvolvimento	30	Identidade artesanal emitida	Identidade	2000	30/06/23
COORDENADORIA DE		do Artesanato e no Programa de Artesanato Brasileiro	15	Capacitações realizadas	Capacitação	2	30/06/23
DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO - CEART	39	Certificar os Produtos Artesanais e Obras de Arte Popular Cearense através da emissão de Selo da CEART Comercializar produção artesanal	40	Produtos artesanais certificados	Produto Certificado	1200	30/06/23
	40	Comercializar produção artesanal	15	Produtos artesanais Comercializado	Produto comercializados	15000	30/06/23
		TOTAL DA META					DATA
ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	TÉRMINO
	41	Ampliar as ações de políticas sobre drogas, com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de substâncias no estado do Ceará	20	Municípios novos com ações de políticas sobre drogas, com ênfase na pervenção aos problemas relacionados ao uso de substâncias no Estado do Ceará	Municípios	15	30/06/23
COORDENADORIA	42	Ampliar as ações de fortalecimento de conselhos de políticas sobre drogas	10	Conselhos de políticas sobre drogas com ações de fortalecimento no Estado do Ceará	Conselhos	5	30/06/23
DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COPSD	43	Ampliar ações de capacitação referente às políticas sobre drogas no Estado do Ceará	20	Pessoas beneficiadas em ações de capacitações	Pessoas	500	30/06/23
	44	Ampliar as ações de políticas sobre drogas nos municipios cearenses	20	Pessoas beneficiadas com ações de políticas sobre drogas nos municípios	Pessoas	4.000	30/06/23
	44	Ampliar as ações voltadas às pessoas em vulnerabilidade a problemas relacionados ao uso	30	Atendimentos realizados a pessoas em vulnerabilidade a problemas relacionados	Atendimento	3.000	30/06/23
		de álcool e outras drogas no Estado do Ceará TOTAL DA META	DA ÁREA	ao uso de álcool e outras drogas			
ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE		Ampliar o acesso do cidadão aos documentos básicos	40	Atendimentos realizados nas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa	Atendimento	1.780.000	30/06/23
CIDADANIA - COCID	45	e necessários que promovam a cidadania.	40	do Cidadão e Chat, Caminhão da Cidadania)	Documento	870.000	30/06/23
		TOTAL DA META	20 DA ÁREA	Ações do Caminhão do Cidadão A: 100	Ação	240	30/06/23
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE	46	Implantar equipamentos sociais (Areninha, Praça Mais Infância, Centros de Educação Infantil – CEI's,CREAS e CRAS)	50	Equipamentos implantados	Equipamentos	20	30/06/23
PROJETOS - PROARES	47	Monitorar as ações do PROARES	50	Monitoramento das ações do Programa	Relatório	1	30/06/23
	-17		DA AREA				20/06/22
	-17	TOTAL DA META	10	Relatório do acompanhamento da	LOA		30/06/23
	48	Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento	19 19	Relatório do acompanhamento da execução orçamentária e financeira Relatório de Monitoramento do PPA	Elaborada Relatório	1	30/06/23
COORDENADORIA				execução orçamentária e financeira	Elaborada Relatório Elaborado Acordo de Resultado		30/06/23 30/06/23
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN	48	Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento	19	execução orçamentária e financeira Relatório de Monitoramento do PPA	Elaborada Relatório Elaborado Acordo de Resultado elaborado Relatório	1	
DE PLANEJAMENTO			19 14	execução orçamentária e financeira Relatório de Monitoramento do PPA Acordo de Resultado 2023 elaborado Acordo de Resultado 2023 Monitorado Indicadores de Gestão e de	Elaborada Relatório Elaborado Acordo de Resultado elaborado Relatório Elaborado Relatório	1	30/06/23
DE PLANEJAMENTO	48	Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento Coordenar, acompanhar e monitorar as	19 14 14	execução orçamentária e financeira Relatório de Monitoramento do PPA Acordo de Resultado 2023 elaborado Acordo de Resultado 2023 Monitorado	Elaborada Relatório Elaborado Acordo de Resultado elaborado Relatório Elaborado	1 1 1	30/06/23



ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COMPARTILHAMENT	O: ASJ	IUR – 01, ASCIN – 01, ASCOM – 01, AEPP – 01, OUVID – COCID – 01, PROARES – 01, CODINS – 01, COFIN – 01				RT – 01, C	OPD – 01,
		TOTAL GERAL DA META	COMPART	ΓILHADA: 100			
ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
	50	Monitorar a execução dos Planos de Integridade	14	Planos de Integridade monitorados	Relatório	1	30/06/23
COORDENADORIA DE	51	Gerenciar as ações de modernização e normatização da SPS	10	Fluxos administrativos redesenhados	Fluxo	3	30/06/23
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	52	Monitorar a ferramenta do CHAT Consolidar e divulgar planilha de	12	Atendimento através do CHAT monitorado	Relatório	1	30/06/23
- CODINS	53	Resultados Estratégicos da SPS	18	Planilha de dados consolidada e divulgada	Relatório	1	30/06/23
	54	Realizar o Monitoramento final do Planejamento Estratégico da SPS – 2019 – 2022	10	Planejamento Estratégico Monitorado	Relatório	1	30/06/23
		TOTAL	L: 64				
COMPARTILHAMENT	O: ASJ	IUR – 02 , ASCIN – 02, , AEPP – 02, OUVID – 02, CGSUAS PROARES – 02, COPLAN – 02, COFIN – 02, COA			RT – 02, CO	PD – 02, CC	OCID – 02,
		TOTAL GERAL DA META	COMPART	ΓILHADA: 100			
ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
			20	Execução Orçamentária e financeira das despesas de manutenção da SPS, acompanhada	Relatórios	6	30/06/23
COORDENADORIA	55	Coordenar as atividades relativas à Contabilidade,	20	Processo com empenhos efetuados	%	90 a 95	30/06/23
FINANCEIRA - COFIN		Finanças e Prestação de Contas	20	Liquidações efetuadas	%	90 a 95	30/06/23
			20	Pagamentos efetuados	%	90 a 95	30/06/23
		TOTAL DA META	20 A DA ÁREA	Prestações de contas analisadas	%	80 a 90	30/06/23
ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA
AKEA	IN-		PESO	PRODUTOS	UND	QIDE	TÉRMINO
	56	Gerenciar e acompanhar a execução de contratos Administrativos	30	Contratos Acompanhados Inventário de bens móveis	%	90 a 95	30/06/23
			15	e imóveis realizados Controle de estoque do	Documento	1	30/06/23
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA		Gerenciar as atividades de patrimônio,almoxarifado,	10	almoxarifado atualizado	Relatório	1	30/06/23
- COAD	57	transporte, arquivo, engenharia e manutenção	10	Controle e manutenção da frota realizado	Relatório	1	30/06/23
		de bens móveis e imóveis	10	Documentos arquivados e preservados	Relatório	1	30/06/23
			15	Acompanhamento de obras realizadas	Relatório	1	30/06/23
			10	Manutenção de bens móveis e imóveis realizados	Relatório	1	30/06/23
		TOTAL DA META	A DA ÁREA	: 100			
ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
	58	Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal, folha de pagamento e o desenvolvimento das pessoas	20	Quadro de pessoal monitorado	Relatório	1	30/06/23
		de pagamento e o desenvolvimento das pessoas	20	Folhas de pagamento elaboradas	Relatório	6	30/06/23
COORDENADORIA	59	Analisar e avaliar o desempenho dos Servidores Públicos	30	Avaliação de Desempenho e Gestão Social realizada	Relatório	1	30/06/23 30/06/23
DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP	60	Analisar e avaliar a concessão de Aposentadoria, pensão e abono de permanência dos Servidores Públicos	20	Processos de aposentadoria, pensão e abono de permanência elaborados	Relatório	1	30/06/23
	61	Divulgar e acompanhar capacitações dos servidores/colaboradores	10	Capacitações dos servidores/ colaboradores ofertadas pela SPS e Escola de Gestão acompanhadas	Relatório	1	30/06/23
		TOTAL DA META	A DA ÁREA	:: 100			
ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
			20	Sistema de Indicadores Sociais – OISOL monitorado	Relatório	1	30/06/23
			10	VOIP – Implantação na Sede SPS, Telefonia	Relatório	1	30/06/23
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA		Gerenciar a execução e manutenção dos	30	Plataforma Agente Mais Infância mantida e com novas funcionalidades desenvolvidas	Relatório	1	30/06/23
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC	62	serviços de Tecnologia da Informação	10	Migrar Banco de Dados, Arquivos e Sistemas hospedados em NUVEM da Contratada (ETICE)	Relatório	1	30/06/23
			10	Migrar Banco de Dados, Arquivos e Sistemas hospedados em NUVEM – BIG DATA SOCIAL	Relatório	1	30/06/23
			20	Sistema Vale Gás Monitorado	Relatório	1	30/06/23
		TOTAL DA META	DA ÁREA				
	63	Acompanhar a Execução do Programa de Capacitação dos profissionais da Socioeducação	20	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das capacitações dos profissionais da socioeducação	Relatório	1	30/06/23
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL	64	Acompanhar a implementação do Programa de Oportunidades e Cidadania (POC) voltado aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo	20	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento do POC	Relatório	1	30/06/23
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS	65	Acompanhar a execução dos Projetos Políticos Pedagógicos (PP's) nos Centros Socioeducativos	30	Relatório de Acompanhamento e Monitoramento das atividades desenvolvidas nos Centros Socioeducativos	Relatório	1	30/06/23
	66	Acompanhar a execução do Programa de Capacitação profissional dos adolescentes em cumprimento de medida	30	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das ações de capacitação/ Profissional de adolescentes	Relatório	1	30/06/23



1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°038/2022 IG N°1214370

PROCESSO N°01187238/2023
A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO 230 – Joaquim Tavora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretario Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO CLÁUDIA MARIA SALES MENDES, portadora do RG nº 96026005578 SSP-CE e CPF nº 190.154.023-53, com endereço nesta Capital, à Avenida Engenheiro José Guimarães Duque, n. 154, Apt 103, Bloco H, Quadra 1, Parque Iracema, CEP: 60.822-220, nesta Capital, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Legislação Pátria e alterações, no Processo nº 01187238/2023. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 038/2022, cujo objeto é o APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, no tocante às ações de acompanhamento dos componentes do Programa. PRAZO: A vigência do contrato supramencionado fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2023 até 07 de abril de 2024. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A renovação dos serviços relativos ao Contrato nº 038/2022 importará R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), que correrá por conta da dotação orçamentária 47100002 .08.243.123.10232.03.449035.1.7543220059.1. ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO: O contratante designa a Sra. Maria Carmen Leão Almeida, matrícula nº 126800-1-5 comporesponsável pela supervisão das atividades contempladas no contrato em questão. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas, e inalnº 126800-1-5, como responsável pela supervisão das atividades contempladas no contrato em questão. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de março 2023. Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e CLÁUDIA MARIA SALES MENDES - Consultora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORIA JURÍDICA

5° ADITIVO AO CONTRATO N°056/2021 IG N°1216239
PROCESSO N°10321977/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o n° 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, n° 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart. N° 55, sala 1105, Torre Sul I – Papicu – Fortaleza/CE - CEP: 60.190-750, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20210006/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo n° 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo n° 10321977/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução e vigência do Contrato n° 056/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ICO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 20 de outubro de 2022 e término no dia 17 de abril de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, com início no dia 12 de maio de 2023 e término no dia 66 de janeiro de 2024. RATIFICACÃO: do contrato prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, com início no dia 12 de maio de 2023 e término no dia 06 de janeiro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Março de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2023.

Grace Talaim de Sousa Brasil Othoro Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

7° ADITIVO AO CONTRATO N°015/2021 IG N°1216068

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2021 IG Nº1216068
PROCESSO Nº01679980/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 01679980/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 015/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e o itenta) dias, com início no dia 13 de abril de 2023 e término no dia 09 de outubro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Março de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2023. Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORA JURÍDICA

COORDENADORA JURÍDICA

17° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°13/2018 IG N°1217769
PROCESSO N°02106320/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDA-DANIA - IDESC, inscrito no CNPJ n.º 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, 1745 – Pici, Fortaleza-CE, CEP nº 60.511-330, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Luís Narciso Coelho de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Cearão de 1989, da Lei presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público nº 07/2018 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 02106320/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº 13/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Qualificação Social e Profissional – Criando Oportunidades – Lote 08, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano VIGENCIA: A Vigencia do Instrumento original sera prorrogada ate 31 de dezembro de 2023. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de março de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 026/2023 IG N°1172509

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ n° 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rodovia BR 116, n° 3439,Km 13,5, Paupina Francisco Fernandes de Carvalho Júnior e Sr. Francisco Fernandes Fiúza de Carvalho. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 02 (dois)** caminhões tipo baú, com cabine metálica e carroceria baú, zero-quilômetro, para atender as necessidades da logística interna e movimentações de grande e médio porte da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220018 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 797.839,00 (setecentos e noventa e sete



mil, oitocentos e trinta e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11712 – 47100001.08.122.211.10055.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS; Francisco Fernandes de Carvalho Júnior - CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e Francisco Fernandes Fiúza de Carvalho - CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº082/2023.

DISPÕE SOBRE O AD REFERENDUM DA PRESIDENTE DO CEAS-CE DE RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por AD REFERENDUM da Presidente do Ceas-CE de Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços/Programas do Governo Federal da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, do IGDPBF e do IGD do Sistema Único de Assistência Social – Suas, Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz, Programa SIGTV PCF4 – Conecta Suas, Programa CapacitaSuas da gestão estadual - exercício 2020, processo de nº 71000.055611/2020-95.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/ CE, 07 de março de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues PRESIDENTE DO CEAS-CE

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº034/2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas PORTARIA SEAS Nº034/2023 — O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de salus atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) SERVIDOR (A) relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do Seminário Estadual da PNAISARI, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3°; alíneas "a" e "b" do § 1° e 3° do art. 4°, art. 5° e seu § 1°, arts. 6°, 8° e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto e un productivo de control de

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº034/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
SÉRGIO ROBERTO NEVES VIANA	DIRETOR	3000261-X	III	SOBRAL – CE	FORTALEZA- CE	01/12/2022	0,5	77,10	0%	38,55

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°038/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANETE SOARES, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO II, símbolo DAS-1, matrícula de n.º 3000111-7, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, com origem na cidade de Crateús-CE, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2023, com o objetivo de participar da oficina de padronização de processos administrativos, realizada pela Célula de Gestão de Pessoas – Cegep, da Seas, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3°; alínea "b" do § 1° e 3º do art. 4°, art. 5° e seu § 1°, arts. 6°, 8° e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADIJAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDIJCATIVO em Fortaleza. 27 de fevereiro de 2023 SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA SEAS Nº046/2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3°, artigo 3° da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **ADEMIDIO JULIO PAULINO DOS SANTOS**, matrícula nº 3000536-8, para exercer a função de Coordenador de Segurança, puolicação, o socioeducador ADEMIDIO JULIO PAULINO DOS SAN TOS, manifecia in 3000336-8, para exercer a lunção de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo São Francisco, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Denis Rodrigues da Silva, matrícula nº 3002772-8, o qual exerceu a referida função até o dia 28 de fevereiro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de março de 2023. Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº047/2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3°, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do atriouções legais e com fundamento no §35°, artigo 3° da Let Complementar Estadula n° 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diario Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, a socioeducadora ITAMARA PEREIRA DE MATOS, matrícula n° 3000477-9, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo São Miguel, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Roberto Bassan Peixoto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA SEAS N°048/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3°, artigo 3° da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 3000630-5, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Ewerton Philype dos Santos, matrícula nº 3000433-7, o qual exerceu a referida função até o dia 22 de fevereiro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de março de 2023. Roberto Bassan Peixoto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2021-SEAS
CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ n° 25.150.364/0001-89. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO LUTA PELA PAZ, CNPJ n° 09.300.383/0001-98. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. Por meio do presente instrumento também realizar-se-á a autorização para remanejamento de valores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 241.739,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais). Com o acréscimo mencionado, o instrumento em questão passa de R\$2.327.858,25 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.569.597,25 (dois



milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) equivalente ao total de aproximadamente 12,23% de aumento ao Termo de Colaboração nº 001/2021. Haja vista a necessidade de readequação do Plano de Trabalho, o Termo Aditivo em questão visa também o remanejamento de valores. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2021 até 01 de maio de 2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 8009 – 47100004.08.243.136.20689.03.335041.1.5009100000.0 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais clausulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023. SIGNATÁ-RIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente da SEAS, Juliana Tibau Moreira - Presidente Luta pela Paz.

Mayara Feitosa Monteiro

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

OAB/CE N°26.597

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1176/2021

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1176/2021

I – ESPÉCIE: Doc. n° 60/2023 - 1° TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N.° 1176/2021; II – CONTRATADA: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n° 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATANTE: FULL TIME LOGÍSTICA LTDA.; V – ENDEREÇO: Rua Costa Aguiar, n° 1782, Fundos – Ipiranga – São Paulo – SP; VI – FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 c/c o inciso II, alínea "d", e § 8° do art. 65, todos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objecto; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogação de prazo de vigência, por 12 (doze) meses, bem como o reajuste, do Contrato n° 1176/2021, cujo objeto é o serviço de transporte multimodal interinstitucional de remessas de produtos perigosos – substâncias infecciosas, do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – LACEN/CE aos Laboratórios de Referência/Nacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos ANEXO I-Termo de Referência do Pregão 1400/2021/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 699.085,80 (seiscentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 30/01/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Eduardo Jorge Coelho Goston.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 161/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: COFTALCE CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARA, atraves da SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA – SESA; CONTRATADA: COFTALCE COOPERAȚIVA DOS OFTALMOLOGISTAS CEARÁ LTDA; OBJETO: a contratação de serviços em horas de profissionais de saúde na Categoria MÉDICO OFTALMOLOGISTA, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 26/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÉNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 459.778.97 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGCC – 24200194.10.302.631.20077. 03.339034.1.500.0.01; HIAS – 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.0.01; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Newton Andrade Júnior. Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 164/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ; OBJETO: a contratação de profissionais de saúde na categoria de MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência de na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 28/2023, os preceitos de dispita pública da contratação de profissionais de saúde na categoria de dispita pública da Dispensa de Licitação nº 28/2023, os preceitos de dispita pública da contratação de profissionais de saúde na categoria de dispita pública da Dispensa de Licitação nº 28/2023, os preceitos de dispita pública da dispitação de profissionais de saúde na categoria de dispitação nº 28/2023, os preceitos de dispitação de profissionais de saúde na categoria de dispitação nº 28/2023, os preceitos de dispitações de dispitação nº 28/2023, os preceitos de dispitações de dispitaç de Referencia e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referencia da Dispensa de Licitação nº 28/2025, os precentos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL; R\$ 3.898.446,46 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CORAC: 2420074.10.302.631.20236. 03.339034. 1.500.9100000.0.3.01 – 10285, CCAD: 242000694.10.302.631.20071.07.339034. 1.500.9100000.0.3.01 – 07347, CEO CENTRO: 24200334.10.302.631.20075.03.339034. 1.500.9100000.0.3.01 – 10243, CIDH: 24200324.10.302.631.20071.03.339034. 1.500.9100000.0.3.01 – 09243, HEMOCE: 24200424.10.302.631.2004.03.339034. 1.500.9100000.0.3.01 – 09253, HGCC: 24200194.10.302.631.20077.03.339034. 1.500.9100000.0.3.01 – 09281, HMJMA: 01115; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Lindemberg da Costa Lima. Adriano Cândido de Castro

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 165/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: COOPCLINIC – COOPERAȚIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DE CEARÁ LTDA; OBJETO: a contratação de profissionais de saúde na categoria de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência da Dispensa de Licitação n° 28/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 11.524.430,17 (onze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e dezessete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: CORAC: 2420074.10.302.631.20236.03.339034.

1.500.9100000.0.3.01 – 10285, CCAD: 242000694.10.302.631.20071.07.339034.

1.500.9100000.0.3.01 – 07347, CEO CENTRO: 24200334.10.302.631.2

2.631.20094.03.339034.

1.500.9100000.0.3.01 – 09253, HGCC:24200194.10.302.631.20077.03.339034.

1.500.9100000.0.3.01 – 09243, HEMOCE: 24200424.10.302.631.2

2.631.20077.03.339034.

1.500.9100000.03.01 – 09253, HGCC:24200194.10.302.631.2

2.631.20077.03.339034.

1.500.9100000.03.01 – 09253, HGCC:24200194.10.302.631.2

2.631.20077.03.339034.

1.500.9100000.03.01 – 09254, HMJMA: 24200794.

10.302.631.20077.03.339034.

1.500.9100000.03.01 – 09254, HMSMC:2420024.

10.302.631.20077.03.339034.

1.500.9100000.03.01 – 09254, HMSMC:2420024.

1.500.9100000.03.01 – 09254, HMSMC:2420024.

1.500.9100000.03.01 – 09254, HMSMC:2420024.

1.500.9100000.03.01 – 09254, HMSMC:2420024.

1.500.9100000.03.01 – 09254.

1.500.9100000.03.01 – 09254.

1.500.9100000.03.01 – 09254.

1.500.9100000.03.01 – 09254.

1.500.9100000.03.01 – 09254.

1.500.9100000.03.01 – 09254.

1.500.9100000.03.01 – 09254.

1.500.9100000.03.01 – 09254. 2.031.20074.03.339034. 1.500.9100000.0.3.01-12429, HSI:24200124.10.302.631.20077.03.339034. 1.500.9100000.0.3.01-09274, HSMM:2420021 4.10.302.631.20077.03.339034. 1.500.9100000.0.3.01-01107 e DONA LIBANIA: 24200374.10.302.631.20071.03.339034. 1.500.9100000.0.3.01-01115; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raimundo Joselanio Carneiro.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURIDICO

Nº DO PROCESSO: 11484152/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2018
I - ESPÉCIE: Doc. nº 10/2023 - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2018 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MARCO/CE; II - OBJETO: A alteração do Plano de Trabalho, para utilização do saldo rendimento no valor de R\$ 18.060,73 (dezoito mil, sessenta reais e setenta e três centavos) do Convênio nº 062/2018, que tem por finalidade a realização do procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no município de Marco/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: R\$ 18.060,73 (dezoito mil, sessenta reais e setenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 23/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roger Neves Aguiar.

Adriano Cândido de Caștro SUPERINTEDENTE JURÍDICO

N° DO PROCESSO: 10822445/2022 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°111/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 05/2023 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 111/2018; II - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de janeiro de 2023, com término em 09 de julho de 2023, o **prazo** de vigência do Convênio nº 111/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Abaiara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, MAPP

MISTO SC®C126031 nº 3708; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 09/01/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha filho e Afonso Tavares Leite.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10728848/2022 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2020

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVENIO Nº024/2020

I - ESPÉCIE: Doc nº 165/2022 - 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 024/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o MUNICÍPIO DE PACOTI/CE; II - OBJETO: prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2022, com término em 02 de junho de 2023, o Convênio nº024/2020, que tem por objeto o repasse de recursos para o apoio das ações na área da saúde no Município de Pacoti/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 01/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Marcos Venícios Norjosa Gonzaga.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

N° DO PROCESSO: 10810382/2022 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°036/2020

I - ESPÉCIE: Doc. 17/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2020; II - OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho, com acréscimo de aporte municipal no valor R\$ 73,00 (setenta e três reais), ao Convênio nº 036/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recurso para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de São Luís do Curu/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 23/02/2023 - Luiz Otávio Schwiiro Pacha Filipa o Especiação Circinare do Alberida. Sobreira Rocha Filho e Francisco Cipriano de Almeida.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

N° DO PROCESSO: 11390328/2022 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO №013/2021

I - ESPÉCIE: Doc nº 179/2022 - 1º Termo Aditivo ao Conyênio nº 013/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE; II - OBJETO: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15 de dezembro de 2022 findando em 14 de abril de 2023, a vigência do Convênio n°013/2021, que tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Santana do Acaraú-CE, MAPP n° 4450; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V -DATA E ASSINANTES: 13/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Francisco das Chagas Mendes.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

N° DO PROCESSO: 00424295/2023 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°019/2020 I - ESPÉCIE: Doc. n° 26/2023 - 5° Termo Aditivo ao Convênio n° 019/2020; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio n°019/2020**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, no Município de Aracati/ CE, MAPP – 4377, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais clausulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 31/01/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00210104/2023

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°0040/2020

I - ESPÉCIE: Doc. n° 23/2023 - 5° Termo Aditivo ao Convênio n° 0040/2020 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE BARRO/CE; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o Convênio n°0040/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para a realização de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde — UBS de apoio ao PSF na localidade denominada Sítio Balsamos, no Município de Barro/CE, referente ao Projeto MAPP — 3922, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 03/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Héricles George Feitosa Albuquerque.

Adriano Cândido de Caștro

SUPERINTEDENTE JURÍDICO *** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00584705/2023
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2020
I - ESPÉCIE: Doc. Nº 18/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, e o MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE; II - OBJETO: prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o Convênio nº050/2020, que tem como objetivo o repasse de recursos visando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS do Município de Limoeiro do Norte/CE; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/02/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e José Maria de Oliveira Lucena.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2023

PROCESSO: 01090854/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 926/2023/SPJUR/SESA, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, fundamentado no art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, reconhecer dívida no valor de R\$ 576.950,83(Quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente à prestação de serviços em horas de profissionais da saúde na área CLÍNICA MÉDICA, no período de 01/01/2023 a 20/01/2023, para a Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°10641599/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37

MISTO FSC° C12603 c/c § 1° e 2° do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2° do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.577,16 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) , junto a empresa **BANCO DO BRASIL** S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação dos serviços de Débito Automático para recebimento de contrapartida dos convênios, prestados no mês de JULHO / 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº10641246/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.708,59 (hum mil, setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), junto a empresa BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação dos serviços de Débito Automático para recebimento de contrapartida dos convênios, prestados no mês de SETEMBRO / 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº01921284/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza - Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, RESOLVE: Reconhecer a Dívida de Despesa de Exercício Anterior (DEA), no valor de R\$ 193.906,44 (cento e noventa e três mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), junto a COOPE-RATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente ao pagamento dos serviços na área de MÉDICOS CLÍNICOS, realizados no período de 21 a 31 de dezembro de 2022, objeto do contrato nº 722/2021, cuja vigência ultimou em 06 de agosto de 2022, para atender as necessidades do HGCCO. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRE-TARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCCO

*** *** *** CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 250, de 16/12/2022, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1349/2020. Onde se lê: VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir do dia 17 de dezembro de 2022, bem como o reajuste no valor de 10,06%, de acordo com o IPCA, ao Contrato nº 1349/2020, cujo objeto é o serviço de locação de equipamentos laboratoriais de bolsas de sangue, visando dar continuidade aos serviços realizados no HEMOCE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA Leia-se: VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir do dia 17 de dezembro de 2022, bem como o reajuste no valor de 10,06%, de acordo com o IPCA, a partir de 04 de janeiro de 2022, ao Contrato nº 1349/2020, cujo objeto é o serviço de locação de equipamentos laboratoriais de bolsas de sangue, visando dar continuidade aos serviços realizados no HEMOCE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fortaleza, 08 de março de 2023.

> Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0475/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1740/2021-GS, datada de 22 de setembro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2021. 2. DESIGNAR o militar JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matricula nº. 108.167-1-8, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou avião, habilitado em Voo por Instrumentos, primeiro em comando em Voo Visual, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 6.722,61 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), nos termos do Inciso III do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso III do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso I do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0512/2023 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.005397/2022-93 -NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISICÃO do militar JOSÉ VALMIR IRES FONTELES FILHO, Soldado PM, matrícula nº 307.255-1-4, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/07/22. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº0519/2023 - GS.

AUTORIZA E DISCIPLINA O USO DE UNIFORME NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SUAS VINCULADAS, DA FORMA QUE INDICA E REVOGA A PORTARIA Nº652/2019-GS.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no que lhe confere o artigo 50, XIV, da Lei n.º 16.710, e considerando que integrantes da estrutura desta secretaria e de suas vinculadas passaram a utilizar vestimenta ostentando o brasão desta Secretaria, contendo identificação pessoal e funcional; considerando que o uso de vestimenta utilizando o brasão da SSPDS e a identificação de servidor é uma forma de destacar a instituição e valorizar o profissional de segurança pública; considerando a simbologia do brasão de uma instituição e sua representatividade; considerando que se faz necessário regulamentar e disciplinar o uso dessa vestimenta, de modo a definir-se a padronização das



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XV Nº052 | FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2023

peças que a compõem, bem como das inscrições a estas sobrepostas, evitando-se, com isso, modelos diferentes da vestimenta, e observando-se, sobretudo, a finalidade de seu uso, RESOLVE:

- Art. 1°. Autorizar os integrantes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e suas vinculadas, o uso de vestimenta, ora denominado de uniforme, ostentando o brasão da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), contendo o nome e o cargo do servidor, bem como o setor a que este pertence e o grupo sanguíneo com fator RH.
- §1°. O uso do uniforme de que trata o caput deste artigo visa a destacar o órgão, SSPDS/vinculadas, no âmbito da sociedade, bem como identificar o servidor:
- §2°. O uso do uniforme não será de caráter obrigatório e sua aquisição ocorrerá de forma voluntária, a critério do servidor, não gerando nenhum ônus nem obrigação para a SSPDS quanto à aquisição de tal uniforme para o servidor porventura interessado em adquiri-lo.
- §3º. Somente poderão utilizar o uniforme de que trata este artigo, os servidores militares, policiais civis e policiais de outras corporações cedidos à SSPDS e suas vinculadas:
- §4°. Os militares estaduais, por possuírem uniformes próprios, definidos em Lei, somente poderão usar o uniforme de que trata este artigo se estiverem à disposição da SSPDS, Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Perícia Forense (PEFOCE) ou da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP);
 - §5°. O servidor interessado na aquisição e no uso do citado uniforme deverá obedecer ao padrão descrito nesta portaria.
 - §6°. O uniforme poderá ser utilizado nos expedientes internos e externos, esse último de acordo com a conveniência do evento;
- §7°. Por se tratar de uniforme, o qual representa a SSPDS/vinculadas, o servidor que o estiver utilizando deverá zelar pela boa apresentação pessoal e compostura, nos eventos em que se fizer presente e em qualquer local em que se encontre.
 - §8°. Fica vedado o uso do uniforme de que trata o caput deste artigo por parte de servidores terceirizados ou temporários.
 - Art. 2°. O uniforme será composto das seguintes peças:
 - a) Camisa;
 - b) Calça;
 - c) Cinto;
 - d) Bota.
- Art. 3°. A camisa sobre a qual se colocará o brasão da SSPDS e a identificação do servidor será de tecido em algodão, na cor preta, gola polo. (Anexo I) §1°. O brasão da SSPDS será bordado do lado esquerdo, à altura do peito, medindo 10,0 cm de altura e 6,7 cm de largura, seguindo as características
- dispostas na regulamentação própria. §2°. A identificação do servidor e o seu cargo/setor serão bordados em letras maiúsculas do lado direito, na altura superior do brasão, usando linha na cor amarelo ouro, enquanto o grupo sanguíneo e fator RH serão bordados na cor vermelha.
 - §3°. Na parte posterior do uniforme (costas), fica vedado inserir qualquer tipo de inscrição, sigla ou identificação.
 - Art. 4°. A calça será do modelo tático, contendo sete a nove bolsos, no tecido RIP-STOP, na cor preta. (Anexo II)
 - Art. 5°. O cinto será do modelo tático, na cor preta, em tecido de poliéster, com fivela em polímero, medindo 4,5 cm de largura. (Anexo III)
 - Art. 6° A bota será do modelo tático, meio cano, na cor preta com cadarços na mesma cor. (Anexo IV)
- Art. 7º Os servidores civis, cedidos à SSPDS ou detentores de cargos integrantes da estrutura organizacional da SSPDS, da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), da Perícia Forense (PEFOCE) e da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP), ficam autorizados a utilizar apenas a camisa constante na alínea "a" do artigo 2º, descrita no caput do artigo 3º, todos desta portaria, ficando vedada a utilização da citada camisa aos servidores terceirizados.

Parágrafo único. De acordo com a necessidade e conveniência, os servidores militares, policiais civis ou policiais de outras corporações, à disposição da SSPDS/vinculadas, poderão utilizar somente a camisa de que trata o caput deste artigo.

Art. 8º É vedado o uso do uniforme fora da finalidade prevista nesta portaria, sendo de inteira responsabilidade do servidor o seu uso indevido, ficando a apuração do fato e a consequente responsabilização a cargo da respectiva instituição.

Art. 9° Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 652/2019-GS e disposições em contrário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I





ANEXO II





ANEXO III



ANEXO IV



PORTARIA N°547/2023 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo 10001.000800/2023-79-NUP, em conformidade com o art. 8°, da Lei n° 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO da servidora LIANA MARÍLIA SOUZA GOMES, Inspetor, matrícula n°. 404.993-1-8, a fim de prestar serviço junto à Coordenadoria de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/02/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 04/2023 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ N° 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: SALINAS

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.° 73.694.788/0001-57; OBJETO: O presente contrato tem por objeto os serviços comum

de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra,
materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Secretaria
da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, CORRESPONDENTES A MANUTENÇÃO PREVENTIVA È CORRETIVA NAS RECEPÇÕES DOS
BLOCOS I E II DA SSPDS - PORTAS DE ALUMÍNIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital
e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023 SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de
acordo com o NUP Nº 10001.002589/2023-29; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 04/2023 - SSPDS
(SACC 1256515) será até o dia 31/12/2023, contado a partir da sua assinatura.; VALOR GLOBAL: R\$ 17.012,53 (dezessete mil doze reais e cinquenta e
três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários,
próprios da CONTRATADATE, (MAPP 800 / PF 1000018032020M), conforme a seguinte classificação funcional programática: 101000010.106.122.211.206
04.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de
Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana - Representante Legal da CONTRATADA.

ECCORDENADOR JURÍDICO

COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA NORMATIVA N°2/2023/GAB/PCCE.

PORTARIA NORMATIVA N°2/2023/GAB/PCCE.

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE MÉRITOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. DISPÕE SOBRE O FLUXO DAS SOLICITAÇÕES DE ELOGIO E OS REQUISITOS PARA SUA CONCESSÃO.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4°, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1°, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 7° e art. 150, § 3°, V, do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei n°12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão de procedimentos policiais, sempre com vistas aos princípios da eficiência, celeridade, a economia processual e do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 149, I; e no art. 150, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei n°12.124/93; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os fluxos das solicitações de elogios no âmbito interno da Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1°. Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Méritos. a ser composta da seguinte forma:

Art. 1°. Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Méritos, a ser composta da seguinte forma: I. Chefe de Gabinete do Delegado Geral;

II. Assessor(a) Chefe da Assessoria Jurídica da Polícia Civil (ASJUR);

III. Assessor(a) Chefe da Assessoria de Apuração de Transgressões Disciplinares(AATD);

IV. Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP).

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete do Delegado Geral exercerá a presidência da comissão, a quem compete a distribuição dos processos, controle dos prazos, convocação de reuniões sempre que necessário, demais atos de ordenação dos trabalhos.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Méritos o escrutínio sobre as solicitações de elogios dos integrantes das carreiras da Polícia

Civil, analisando a adequação legal, elaborando parecer com vistas a subsidiar a decisão do Delegado Geral.

§ 1º. Os critérios para análise dos pedidos de elogio são os constantes do art. 150 e seus §§ 1º e 2º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira.

§ 2º. A Comissão de reunirá sempre na primeira terça-feira de cada mês e será de 30 (trinta) dias o prazo para elaboração do parecer final, contado desde a data de protocolo do pedido de elogio.

§ 3º. Distribuídos os processos, cada membro ficará responsável por realizar a análise e apresentar, mesmo oralmente, parecer preliminar em assembleia, para voto e elaboração do parecer final em ata da reunião.

Art. 3º. A solicitação de elogio será protocolada e o processo será instruído com expediente do chefe imediato direcionado ao respectivo Diretor de

Departamento, contendo a narrativa do fato em tese ensejador de elogio, bem como contendo documentos, relatórios, fotografías, etc.

§ 1º. O Diretor de Departamento fará a primeira análise quanto à viabilidade do elogio e, se entender cabível, remeterá o processo para a Comissão Permanente de Avaliação de Méritos.



§ 2º. Na hipótese de o Diretor de Departamento ser o chefe imediato do servidor (ou grupo de servidores) a ser elogiado, o fluxo seguirá em

conformidade com o parágrafo anterior no que couber. § 3º. Em caso de solicitação de elogio vinda de remetente externo (fora do quadro funcional da Polícia Civil), o expediente será encaminhado ao Diretor de Departamento respectivo, o qual cuidará de solicitar ao servidor, ou grupo de servidores, a remessa de documentos comprobatórios do fato ensejador do elogio, tais como os citados no caput.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Avaliação de Méritos emitirá Parecer, o qual será meramente opinativo, não vinculando o Delegado Geral, que,

após análise, emitirá a decisão final.

§ 1º. O Delegado Geral da Polícia Civil, entendendo pela concessão, assim manifestar-se-á e fará encaminhar o processo ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, o qual cuidará da remessa à publicação no Diário Oficial do Estado e do registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a). § 2º. O Delegado Geral poderá conceder elogios por iniciativa própria, sem a necessidade de ouvir a Comissão.

Art. 5°. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº18/2023/GAB/PCCE.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais

e constitucionais. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº. 12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira). CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem otimizar e padronizar suas atividades com a devida celeridade e eficiência, elegendo o interesse público; CONSIDERANDO as necessidades da Polícia Civil em relação a sua organização interna, no que diz respeito à movimentação de servidores (lotação, remoção e permuta), bem como ao provimento de cargos comissionados e funções de confiança; CONSIDERANDO que os atendimentos dessas demandas devem ocorrer de forma célere, em observância ao princípio da razoável duração do processo possibilitando o controle eficiente da administração superior, no tocante à movimentação dos servidores da Polícia Civil RESOLVE:

duração do processo, possibilitando o controle eficiente da administração superior, no tocante à movimentação dos servidores da Polícia Civil. RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que a movimentação de servidores, no âmbito da Polícia Civil, será feita exclusivamente pelo Gabinete do Delegado Geral, mediante instauração de processo, o qual será encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, designando a unidade na qual o servidor deverá ser lotado.

Art. 2º. Na lotação a pedido, deverá o servidor endereçar a solicitação ao superior imediato que, mediante despacho a encaminhará, via NUP, ao

Art. 2º. Na lotação a pedido, deverá o servidor endereçar a solicitação ao superior imediato que, mediante despacho a encaminhará, via NUP, ao Diretor do Departamento responsável pela movimentação que, por despacho fundamentado enviará ao Delegado Geral, para análise e deliberação.

Art. 3º. Na lotação no interesse da Administração, o Diretor do Departamento responsável pela movimentação encaminhará a solicitação ao Delegado

Geral, mediante NUP, fundamentando o pedido e instruindo com a documentação pertinente, para análise e deliberação.

Art. 4º. Após análise do Delegado Geral, o processo será remetido ao DGP, para registro nos assentamentos funcionais, controle de frequência e confecção da portaria de lotação a ser assinada pelo Delegado Geral, com data a partir da movimentação realizada.

Art. 5º. Caso o Delegado Geral não concorde com a movimentação solicitada, deverá ser comunicado o Departamento responsável pela movimentação,

Art. 5º. Caso o Delegado Geral não concorde com a movimentação solicitada, deverá ser comunicado o Departamento responsável pela movimentação, bem como ao DGP para fins de registro em ficha funcional e controle de frequência.

Art. 6°. Em qualquer das hipóteses, o servidor deverá permanecer em sua unidade de origem até a expedição de nova portaria de lotação.

Art. 7°. Fica revogada a portaria n°. 41/2021 – GDGPC e demais disposições em contrário.

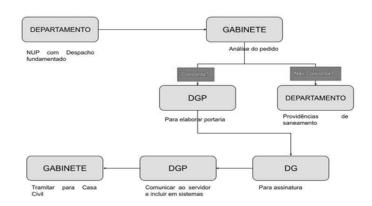
Art. 8°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 7 de março de 2023.

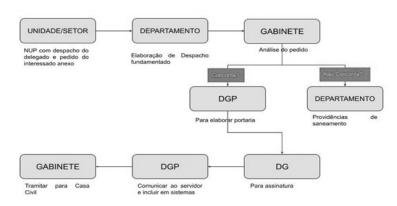
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LOTAÇÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO



LOTAÇÃO A PEDIDO





PORTARIA 56/2023 - GDGPC DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 10051.005923/2022-20, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que JULIETA ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº 133.937-1-0, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, passou a assinar-se JULIETA ARAÚJO LIMA PORTELA, conforme averbação constante na certidão de casamento, datada em 13 de Novembro de 1990, registrada no livro B-35, à folha 227, sob o nº 19504 no Cartório Jereissati. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°405/2023 - GDGPC O DELEGADO GERAL DA POLICIA, no uso de suas atribuições, RESQLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Unico desta Portaria, durante o mês de Abril/2023. DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	VALOR
0005841-6	ANTONIA ELIENE SALES GOES	R\$
0015391-5	LUCIO DE FREITAS LOURENCO	R\$
0026072-X	FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	R\$
0026892-5	IVAN PINTO MESQUITA	R\$
0034192-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	R\$
0034222-X		R\$
	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	
0034362-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	R\$
0034432-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	R\$
0034622-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	R\$
0034702-7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	R\$
0063941-9	EDUARDO SATO	R\$
	IBERNON DA PAZ MONTEIRO	
0064561-3		R\$
0099031-0	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	R\$
0099051-5	JOAO FLAVIO LOPES CHAVES	R\$
0105021-4	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	R\$
0106561-0	JOAO ARIMATEIA GADELHA MARTINS	R\$
0109151-4	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES	R\$
0110501-9	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	R\$
0111481-6	DAMIAO RODRIGUES DA SILVA	R\$
0117331-6	GEORGE FERREIRA DA SILVA	R\$
0117451-7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	R\$
0119621-9	GEONILDO SARAIVA LIMA	R\$
0122241-4	ERARDO MAJELA RODRIGUES	R\$
0123641-5	BASILEU RODRIGUES ALVES SABOIA	R\$
0123671-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	R\$
0123961-9	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	R\$
0124241-5	CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA	R\$
0126571-7	ANTONIA AYDUA JUCA PINHEIRO	R\$
0126741-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	R\$
0126761-2	RITA SOARES LOPES	R\$
0126781-7	CAIO MAIA BARROSO LOPES	R\$
0127051-6		
	FRANCISCO PINHEIRO COSTA NETO	R\$
0127591-7	RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	R\$
0127801-0	JOSE ANTONIO DE CARVALHO BARACHO	R\$
0127841-X	JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	R\$
0128041-4	CESAR AUGUSTO CARVALHO FALCAO	R\$
0128161-5	JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA	R\$
0128181-X		
	PAULO ROBERTO MOTA SILVA	R\$
0128441-X	JOACY ABREU DOS SANTOS	R\$
0128571-8	VALDEMIR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	R\$
0128741-9	ANTONIO CLAUDIO DE AGUIAR BARROS	R\$
0129021-5	FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	RS
0129341-9	SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO	R\$
0129401-6	PEDRO JAKSON OLIVEIRA SOARES	R\$
0130201-9	VILMA NEVES COSTA MATIAS	RS
0130241-8	MANOEL MELANOS DE MELO	R\$
		RS
0130251-5	JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAUJO	
0130591-3	DELMIRO GOMES MENDONCA	R\$
0130621-9	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA	R\$
0130891-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	RS
0130931-5	JOSE ERIVAN JUNIOR	R\$
0131051-8	RAIMUNDO DEMONTIE MOREIRA	RS
0131121-2	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	R\$
0131161-1	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES	R\$
0132691-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	RS
0132731-3	MARIA SILVANI GUEDES	RS
0132981-2	MARIA CELIA SANTOS DE ARAUJO	RS
0133131-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	R\$
0133181-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	RS
0136561-4	PAULO FLORENTINO SILVA	RS
0141661-8	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	RS
0142621-4	JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	RS
0143261-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	RS
0143901-4	ROSALIA EVANGELISTA SILVA	R\$
0144031-4	ALDAIZA ALVES BRIGIDO	R\$
0144401-8	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	RS
0144561-8	ALDEMIR TORRES BANDEIRA	RS
0144581-2	ANTONIO GOMES ALVES	R\$
0145231-2	TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	R\$
0145431-5	MARIA ELIANE PEREIRA	RS
0146251-2	JOAO VALDIMIRO UCHOA	RS
0146381-0	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES COSTA	RS
0146391-8	MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	RS
0146431-0	ADELAIDE DE SOUSA BARROS	R\$
0146441-8	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	R\$
0146451-5	JOSE LUCIANO DA SILVA	RS
		RS
0146461-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	•
0146511-2	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	RS
0146521-X	RONALDO SERGIO DOS SANTOS LIMA	R\$
0149391-4	CICERO GOMES DUARTE	RS
0151281-1		
	JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO	RS
	JOSE GOMES FIGUEREDO NETO	R\$
0151321-4	ANTONIO LIMA NOGUEIRA MAIA	R\$
0151321-4	EDSON FERREIRA LIMA	RS
0151321-4 0152591-3		
0151321-4 0152591-3 0158231-3	EDANCICCO MOACID CADVALIO DE ADALIO	
0151321-4 0152591-3 0158231-3 0163391-0	FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO	R\$
0151321-4 0152591-3 0158231-3 0163391-0 0179661-5	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES	R\$
0151321-4 0152591-3 0158231-3 0163391-0		
0151321-4 0152591-3 0158231-3 0163391-0 0179661-5	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES	R\$



MATRÍCULA	NO	ME VALOR	
0194561-0	MURILO LOPES PAULA	VALOR	R\$ 270,00
0195351-6 0195651-5	ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0193631-3	MARILENE FELIX NARCISO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0199201-5	MARIA CLEIDE FRANCA DA SILVA		R\$ 270,00
0203831-5 0203931-1	ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA MARIA AURENEIDE DE ALMEIDA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0205081-1	FRANCISCO JURANDI MOURA		R\$ 270,00
0206211-9 0209261-1	BLANCHARD PEREIRA PASSOS ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0209511-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0209541-6	ADALBERTO DA SILVA BARROS		R\$ 270,00
0210721-X 0212551-X	CLEITON SABOIA DE ALMEIDA ELIONARDO PINHEIRO LIMA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0217221-6	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA		R\$ 270,00
0219351-5 0221391-5	BEZALIEL ALVES PEDROSA MARIA DO SOCORRO QUEIROZ		R\$ 120,00 R\$ 270,00
0221851-8	URBANO FREIRE PASSOS FILHO		R\$ 120,00
0222731-2 0225101-9	SYDNEI DA SILVA BANTIM HERISBERTO FERNANDES MAIA		R\$ 120,00 R\$ 270,00
0226121-9	FRANCISCO AZEVEDO MOURA		R\$ 270,00
0226901-5 0227621-6	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA		R\$ 270,00 R\$ 105,00
0230391-4	FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU		R\$ 15,00
0233401-1	FRANCISCA MARIZA ALVES NASSER GURJAO		R\$ 270,00
0235311-3 0235811-5	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO FRANCISCO JONAS MAROUES NETO		R\$ 270,00 R\$ 60,00
0240001-4	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA		R\$ 270,00
0240781-7 0244211-6	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE		R\$ 120,00 R\$ 270,00
0247681-9	VERA LEIDE FERREIRA BRAGA		R\$ 270,00
0248261-4 0249181-8	MARIA DE FATIMA LOPES ALVES NILDA MARIA DE QUEIROZ		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0249181-8 0249521-X	MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0251271-8	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA		R\$ 270,00
0253111-9 0254581-0	PAULO CESAR BARBOSA VANIA BRAGA CAVALCANTE		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0255701-0	MARIA SILVANIA SILVEIRA CUNHA		R\$ 270,00
0256311-8 0257401-2	FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO MARIANO DO NASCIMENTO GARCA		R\$ 270,00 R\$ 120,00
0259931-7	JOSAFA MOURA CARDOSO		R\$ 270,00
0261651-3	ROSSINI CORREA LIMA FILHO		R\$ 270,00
0265141-6 0265401-6	JOSE UBIRAJARA MENDES DE SALES RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO		R\$ 120,00 R\$ 270,00
0265961-1	FRANCISCO ANTONIO BATISTA SILVA		R\$ 270,00
0266161-6 0268951-0	ANTONIO CARLOS SOARES JOSE EDIGAR DE OLIVEIRA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0270411-0	EVANDRO LUCAS BARBOZA		R\$ 105,00
0270821-3 0271491-4	JOSE MARIA TEMOTEO FERREIRA FILHO ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0273381-1	ANTONIA AILA FARIAS ALENCAR		R\$ 270,00
0282321-7 0283491-X	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA LUIZA LEITE DE OLIVEIRA TAUMATURGO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0283601-7	MARCIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0283801-X	MARLEIDE ANDRADE DA SILVA		R\$ 270,00
0284021-9 0284551-2	MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA MARIA ELI FURTADO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0284881-3	CLAUDIO SERGIO LANDIM BARROCAS		R\$ 270,00
0288881-5 0289231-6	FRANCISCO WELLINGTON DANTAS HELAY HENRIQUE BARROSO MELO		R\$ 105,00 R\$ 270,00
0304221-9	JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR		R\$ 270,00
0313241-2 0314871-8	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0317261-9	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0336521-2 0368301-X	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ANDRADE		R\$ 270,00
0374921-5	JOSE WILTON MOTA COSTA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0399372-8	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO		R\$ 270,00
0457061-8 0545681-9	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0552431-8	MARIA TEREZA CRISTINA SILVA		R\$ 270,00
0596581-0 0606871-5	ANTONIO COSTA NETO EGLADSON BARBOSA LIMA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0608511-3	FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0608531-8	FRANCISCO ULISSES MOREIRA		R\$ 270,00
0608731-0 0612681-2	FRANCISCO WILLANS QUEZADO JOAN PONTES JUVENCIO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0612791-6	JOAO MILTON MAIA DA SILVA		R\$ 270,00
0612891-2 0612921-8	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA JOSE AUGUSTO DA MATA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0613051-8	JOSE ELIOMAR BARRETO		R\$ 270,00
0613691-5 0662311-5	JOSENILDO MOURA DE MENEZES FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0676491-6	JOSE INACIO BAIMA COSTA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0824131-7	TARCIO MONTEIRO BRASIL		R\$ 270,00
0910822-X 0910851-3	LENILDO DA SILVA AGUIAR FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0915341-1	ANTONIO MACARIO MOTA MORAES		R\$ 270,00
0915361-6 0915391-8	DIANA ROCHA VASCONCELOS FRANCISCO JOSE SOARES		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0920841-0	TELMA OLIVEIRA BRANDAO		R\$ 270,00
0922991-4 0926911-8	MARIA DE FATIMA FONTENELE ISMAEL FELIX PEREIRA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0927561-4	GETULIO VIANA FORTE DA SILVA		R\$ 270,00
0927571-1 0927681-5	FRANCISCO TADEU MAGALHAES OLIVEIRA OZIEL PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0927681-5 0927791-9	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA		R\$ 270,00 R\$ 90,00
0927971-7	ANTONIO TORRES LANDIM		R\$ 270,00
0928111-8 0928391-9	ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA MARIA ROSANGELA CARDOSO RIBEIRO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0928791-4	ERISMAR BESERRA GRANJA		R\$ 270,00
0929591-7 0929901-7	JOSE EVERARDO ROCHA HUGO SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0929901-7	JOSE ALFREDO DE ANDRADE CAMARA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0930421-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES FILHO		R\$ 270,00
0930811-3 0931911-5	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS		R\$ 270,00 R\$ 270,00
0937511-2	JANIO DE ASSIS MESQUITA		R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
0946851-X	ANTONIO ATENILSON COSTA	R\$ 120,00
0947011-5 0947081-6	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA HELIO MATOS COSTA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
0947091-3	FRANCISCO PERILO DE SOUSA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
0947591-5	TARCILIO LIMA NUNES	R\$ 270,00
0947811-6 0947831-0	JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANTOS	R\$ 120,00 R\$ 270,00
0947831-0 0947871-X	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
0947931-7	MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA	R\$ 270,00
0947941-4 0962711-1	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA CARLOS ALBERTO FERREIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
0969771-3	JUCINEIDE DE AZEVEDO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
0970591-0	LAURO FLORENTINO SILVA	R\$ 270,00
0971221-6 0974101-1	ANTONIO PAULA DA SILVA MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
0974501-7	MARIA NEUSIMAR VIEIRA BARROSO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
0974641-2	MARIA DAS GRACAS GADELHA BONFIM	R\$ 270,00
0974771-0	MARY CELIA NEPOMUCENO DE ARAUJO PAULO SERGIO ABREU DE SENA	R\$ 270,00
0974821-0 0975011-8	PAULO RUBEM OLIVEIRA UCHOA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
0975221-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO	R\$ 270,00
0975351-6	ROCINEIDE MARIA DA MATA	R\$ 270,00
0975501-2 0975511-X	VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
0975521-7	VERA LUCIA EVANGELISTA RIBEIRO	R\$ 270,00
0975581-0	ZEFERINO DE CASTRO NETO	R\$ 270,00
0975661-2 0975691-4	ANTONIO BENICIO DA SILVA ANTONIO ERILTON HOLANDA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
0975961-1	FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA	R\$ 270,00
0976091-1	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	R\$ 270,00
0976391-0 0976531-X	JOSE CLAUDIO FERNANDES JULIO CESAR MARQUES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
0976691-X	WAGNER ANTONIO MENEZES	R\$ 270,00
0992951-7	FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	R\$ 270,00
0993051-5 1025811-1	ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS JOSE VALTER PEREIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1025851-0	WILSON NOGUEIRA ROCHA	R\$ 150,00
1026391-3	TARCISIO VALECIO UCHOA TELEMACO	R\$ 120,00
1061701-4 1061761-8	ALICE AUREA SOUZA AGUIAR MEIRENE MENEZES COUTINHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1061771-5	ABIMAEL GOMES BARROS	R\$ 120,00
1061781-2	ADRIANA LOPES DE FREITAS DA SILVA	R\$ 270,00
1061811-8 1061821-5	ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	R\$ 105,00 R\$ 120,00
1061841-X	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	R\$ 270,00
1061931-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	R\$ 270,00
1061941-6 1061971-8	ANTONIO CARLOS SILVA PINTO ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	R\$ 120,00 R\$ 270,00
1061971-8	ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1061991-2	ANTONIO SERGIO COSTA LIMA	R\$ 270,00
1062011-2 1062021-X	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO AURICEVANIO MOREIRA CAETANO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1062021-A	CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1062101-1	CLAUDIO GALL	R\$ 270,00
1062141-0 1062211-5	DIANA MARIA TORRES DANTAS EDSON MUNIZ DIOGENES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1062211-3	EDILSON RODRIGUES ARAGAO	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1062231-X	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1062251-4 1062281-6	ERICO FERREIRA SALES	R\$ 270,00
1062321-9	ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO FABIO CAPISTRANO COSTA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1062331-6	EVALDO CELIO SABOIA COELHO	R\$ 270,00
1062351-0	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	R\$ 270,00
1062361-8 1062381-2	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR EUDESIO LUIZ DOS SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1062391-X	FRANCISCA LELIA ARAUJO ROCHA	R\$ 270,00
1062411-8	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	R\$ 270,00
1062431-2 1062451-7	FERNANDO CHAVES ARAUJO FRANCISCO COSTA BARROS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1062461-4	FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1062501-7	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	R\$ 270,00
1062531-9 1062551-3	FRANCISCO EUDES MUNIZ FRANCISCO CRUZ LANDIM	R\$ 270,00 R\$ 90,00
1062571-8	FRANCISCO CRUZ L'ANDIM FRANCISCO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	R\$ 90,00 R\$ 270,00
1062581-5	FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	R\$ 120,00
1062591-2 1062601-3	FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA FRANCISCO HELIO GOMES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1062621-8	FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1062651-X	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
1062671-4 1062701-X	GILDO CARDOSO VIANA FILHO FRANCISCO WILTON FACANHA COSTA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1062701-X	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1062761-3	GILENO DE SOUSA ARAUJO	R\$ 270,00
1062771-0 1062791-5	HERACLITO LIMA NOBRE HELCIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	R\$ 120,00 R\$ 270,00
1062801-6	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1062811-3	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	R\$ 270,00
1062851-2 1062871-7	INAILDO SERAFIM MAIA JOAO CARLOS HOLANDA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1062881-4	JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1062891-1	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1062921-7 1062931-4	JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1062931-4	JOAQUIM FREITAS DE OLIVEIRA FILHO JOAQUIM FREITAS DIOGO	R\$ 120,00 R\$ 270,00
1063021-5	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1063031-2	JURANDY OLIVEIRA MATOS	R\$ 105,00
1063091-6 1063101-7	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA LAZARO DE SOUSA MOREIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1063141-6	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	R\$ 270,00
1063191-2	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	R\$ 270,00
1063201-3 1063221-8	MARCELO CACAU XAVIER MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1063241-2	MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBOQUERQUE MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	R\$ 120,00 R\$ 270,00
1063261-7	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIRA	R\$ 270,00
1063271-4 1063341-9	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1063361-3	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 120,00 R\$ 270,00
1063381-8	MOISES DE CASTRO	R\$ 105,00



	NOME	VALOR
1063391-5	MOISES FERREIRA PINTO	R\$ 270
1063431-8 1063451-2	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	R\$ 45 R\$ 120
1063451-2 1063461-X	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	R\$ 120 R\$ 270
1063471-7	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	R\$ 105
1063511-X	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	R\$ 120
1063521-7 1063531-4	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS	R\$ 270 R\$ 270
1063571-3	RICARDO NEVES AUGUSTO	R\$ 270
1063591-8	ROBERTO MOTA LOPES	R\$ 120
1063641-8	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 105
1063651-5	SALES GIRAO DA SILVA	R\$ 270
1063671-X 1063681-7	SANDRO BARROS MACHADO SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	R\$ 60 R\$ 270
1063701-5	SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	R\$ 270
1063741-4	VALDERINA FORTE ROCHA	R\$ 270
1063761-9	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	R\$ 270
1063811-9	WILLIAM MOREIRA ALVES	R\$ 270
1071771-X 1083201-2	LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	R\$ 270 R\$ 270
1083231-4	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	R\$ 27
1083241-1	CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA NEGREIROS DE ARAUJO	R\$ 27
1083251-9	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	R\$ 12
1083261-6	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	R\$ 270
1083291-8 1083311-6	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	R\$ 270 R\$ 270
1083321-3	FRED DAMASCENO MAIA	R\$ 270
1083331-0	HELDER GADELHA FACANHA	R\$ 27
1083341-8	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	R\$ 27
1083351-5	JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE	R\$ 27
1083361-2 1083371-X	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA JOSE IRAN TIMBO FARIAS	R\$ 27 R\$ 27
1083411-2	LUISA HELENA BARROS ALVES ALMEIDA	R\$ 27 R\$ 27
1083421-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	R\$ 27
1083431-7	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	R\$ 27
1083441-4	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	R\$ 27
1087021-6	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	R\$ 27
1087031-3	VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO VIDENHA MACDA ALEVANDRE MUNICO	R\$ 27
1087041-0 1087231-6	VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	R\$ 27 R\$ 27
1153041-9	FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	R\$ 27
1153071-0	FRANCISCO RODRIGUES DIAS FILHO	R\$ 27
1153081-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	R\$ 27
1153121-0	PEDRO PEREIRA NETO	R\$ 27
1153151-2 1153171-7	ANTONIO BARBOSA PAIXAO ELIETE VERA COSTA DA SILVA	R\$ 27 R\$ 27
1153221-7	GERALDO ALVES FILHO	R\$ 27 R\$ 27
1153231-4	GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	R\$ 27
1153341-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	R\$ 27
1153401-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	R\$ 27
1153431-7	MARIA DO SOCORRO PORTELA	R\$ 27
1153441-4 1153461-9	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	R\$ 27 R\$ 27
1153471-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	R\$ 27
1159731-9	MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	R\$ 27
1159741-6	MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	R\$ 27
1247641-8	NILZA MARIA COSTA FERREIRA SILVA	R\$ 27
1247651-5 1265861-3	WOLNEY PEREIRA BARBOSA FRANCISCO ROBERTO SABINO	R\$ 27 R\$ 27
1265951-2	RICARDO FERREIRA MENDES	R\$ 27
1265981-4	VICENTE SALES NUNES NETO	R\$ 27
1266001-4	AUREA MAGALHAES MAIA	R\$ 27
1266041-3	FRANCISCO GEDEAO LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 27
1266091-X 1266111-8	JOSE CESAR LIMA LUIZ GONZAGA BENIGNO	R\$ 27 R\$ 27
1266131-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	R\$ 27
1266141-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	R\$ 27
1266151-7	RICARDO BORGES GARCIA	R\$ 27
1266161-4	SEBASTIAO COSME BARRETO	R\$ 27
1266191-6	FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	R\$ 27
1266201-7 1266211-4	AFONSO VIANA CRUZ JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS	R\$ 27 R\$ 27
1267851-7	SANDRO ELLERY PINTO BENICIO	R\$ 27
1268071-6	MARIA NELISIA RABELO CIDADE	R\$ 27
1268081-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	R\$ 27
1268091-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	R\$ 27
1268131-3 1268171-2	SIDONE MARIA ALVES MAIA ROCHA IRISMAR LOPES GONZAGA	R\$ 27 R\$ 27
1268191-7	EPITACIO ALVES DA SILVA	R\$ 27
1268201-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	R\$ 27
1268211-5	LUIZA MARIA SOARES TAVARES	R\$ 27
1326171-7	REBECA TARCIA DA COSTA	R\$ 27
1326181-4	DIANE GURJAO SANTOS BARBOSA	R\$ 27
1326201-2 1326251-9	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE BEATRIZ GUIMARAES RODRIGUES	R\$ 27 R\$ 12
1326361-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS BARROCAS	R\$ 12 R\$ 27
1331441-1	ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	R\$ 27
1331461-6	ALCILENE LEITE DE CARVALHO	R\$ 27
1331511-6	ANDERSON DIAS DO PRADO	R\$ 23
1331531-0	ANTONIO CHARLES FIGUEIRA	R\$ 27
1331551-5 1331561-2	CLAUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO	R\$ 27 R\$ 27
1331501-2 1331571-X	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	R\$ 27 R\$ 27
1331591-4	EDILEUSA MARIA ALVES TAVARES	R\$ 27
1331621-X	EMANUEL BELCHIOR VILAR	R\$ 27
1331631-7	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	R\$ 12
1331651-1	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 27
1331691-0	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA	R\$ 27
1331701-1 1331721-6	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	R\$ 27 R\$ 12
1331721-6	GECILA SIQUEIRA GOMES	R\$ 12 R\$ 27
1001101-0	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	R\$ 2/
1331741-0		R\$ 27
1331741-0 1331751-8	HIDERALDO DA SILVA MATOS	
	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	R\$ 27
1331751-8 1331771-2 1331791-7	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA JOAO FILOMENO NETO	R\$ 27 R\$ 27
1331751-8 1331771-2	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1331901-4 1331921-9	MARCIO DAS CHAGAS SILVA MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1331921-9	MARCOS ESTEVAO PATRICIO OLIVEIRA	R\$ 270,00
1331941-3	MARIA REGINA DE LIMA	R\$ 270,00
1331951-0 1331961-8	MARIA ROSANGELA DE SOUZA MARIO GOMES DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1331981-2	MARYLANE MENEZES COUTINHO	R\$ 270,00
1331991-X	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	R\$ 270,00
1332041-1 1332051-9	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO DALMEIDA PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1332061-6	PAULO HUMBERTO SOARES DOS SANTOS	R\$ 270,00
1332081-0 1332131-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR SILVIA LETICIA TEIXEIRA ALBINO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1332151-5	SUZETE MARIA LIMA GONCALVES BRAGA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1332161-2	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	R\$ 120,00
1339171-8 1339181-5	MARIA GORETE TOMAZ VIANA ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1339191-2	JOSE AUGUSTO ABREU SOUSA	R\$ 270,00
1339201-3 1339211-0	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1339221-8	RITARACI LOPES DE LIMA	R\$ 105,00
1339231-5	RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES	R\$ 90,00
1339271-4 1339281-1	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES VALERIA MAIA DE CASTRO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1339291-9	JOAO SAVIO LOPES PINTO	R\$ 270,00
1339311-7 1339331-1	FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1339341-9	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	R\$ 270,00
1339351-6	SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	R\$ 270,00
1339361-3 1339371-0	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA JULIETA ARAUJO LIMA	R\$ 120,00 R\$ 270,00
1339381-8	TALVANES GALVAO ROCHA	R\$ 105,00
1339401-6 1339411-3	VANGELA MARIA PINHEIRO LEITAO DE AGUIAR MANUEL JOCELIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS	R\$ 270,00 R\$ 90,00
1339481-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	R\$ 180,00
1339491-1	JOSE WERBSTER GONCALVES DE SOUSA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1339531-4 1339541-1	ALUIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR MONICA LOBO DUARTE MILFONT	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1339561-6	SILVIA FERREIRA DE MORAIS	R\$ 270,00
1339571-3 1339581-0	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA BARROS MANOEL GENESIO BERNARDINO	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1339591-8	MARTA MARIA CRUZ MENDONCA	R\$ 270,00
1339611-6 1339621-3	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN JOSE AIRTON DOS SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1339631-0	METUSALEM ROCHA BRANDAO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1339641-8	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	R\$ 90,00
1339661-2 1339671-X	KELEN RUTH DANTAS SANTOS FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1339681-7	ANTONIO VIANA BARBOSA JUNIOR	R\$ 270,00
1339701-5 1339711-2	RITA DOS IMPOSSIVEIS DE SOUSA JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1339731-7	UBIRATAN FURTADO BRAGA	R\$ 270,00
1339741-4	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	R\$ 270,00
1339751-1 1339761-9	FRANCISCA MARISE DE MOURA JOSE CLAUDIO HOLANDA MAIA	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1339771-6	PAULO RODRIGUES BARBOZA	R\$ 105,00
1339791-0 1339801-1	MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1339811-9	LUIS LINDOMAR DE SA	R\$ 90,00
1339821-6	ANA LUCIA DE SA ALBUQUERQUE FRANCISCO GLADSTONE PONTES	R\$ 270,00
1339841-0 1339851-8	HAMURABI CARLOS MENDES HONORATO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1339861-5	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	R\$ 270,00
1339881-X 1339901-8	DARIO LINO HONORATO JOSE ROBERTO LIMA CHAVES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1339911-5	PEDRO JORGE ALVES SILVA	R\$ 270,00
1339921-2 1339941-7	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1339951-4	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA	R\$ 105,00
1339961-1	ERICA QUEIROZ FELICIANO	R\$ 270,00
1339971-9 1339981-6	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA SILVEIRA MARIA IRACI RODRIGUES	R\$ 270,00 R\$ 90,00
1339991-3	DANIEL ALVES DE MORAIS	R\$ 270,00
1340001-6 1340011-3	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA JOSE SERGIO DE MOURA MAIA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1340011-3	MISAEL DE CASTRO	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1340031-8	ANSELMO FERREIRA DE MATOS JUNIOR	R\$ 90,00
1340041-5 1340061-X	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO MARIO XAVIER DE FREITAS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1340071-7	ANTONIO GOMES MAIA	R\$ 270,00
1340091-1 1340101-2	JOSE VALDESIO RODRIGUES VIANA WAGNER BASILIO FEIJO	R\$ 120,00 R\$ 270,00
1340121-7	ERICK ROCHA COSTA LIMA	R\$ 270,00
1340141-1	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	R\$ 270,00
1354891-9 1354901-X	STEBIO VIANA FALCAO MIGUEL ARCANJO FROTA JUNIOR	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1354951-6	CLEYTON GOMES DE PAULA	R\$ 270,00
1356071-4 1356081-1	VERONICA SARAIVA SIRZINA ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1356091-9	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	R\$ 270,00
1356101-X 1356121-4	ARTU NETO LACERDA VIEIRA CARLOS CLEUDSON BARROSO TABOSA MONTENEGRO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1356131-1	ERIVALDO ABREU BARBOSA	R\$ 270,00
1356151-6 1356161-3	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1356171-0	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES FRANCISCO MAURICIO GOMES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1356181-8	FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO DA COSTA	R\$ 270,00
1356191-5 1356201-6	GUIBSON LOPES FREIRE GLAIZ SOARES LOPES	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1356211-3	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	R\$ 90,00
1356221-0	JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	R\$ 270,00
1356241-5 1356261-X	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA ALBUQUERQUE PAULO CESAR CANDIDO CORREIA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1356271-7	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	R\$ 270,00
1372211-0 1372421-0	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO KILDEMIR CARVALHO MATOS	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1372541-1	FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	R\$ 105,00
1372601-9	ERIVANDO DE MENDONCA SILVA	R\$ 270,00



1272751 7	NOME	VALOR
1373751-7	ALAN MOREIRA DE MELO ALDENIR GOMES MOREIRA	R\$ 27 R\$ 27
1373761-4 1373771-1	ALDENIR GOMES MOREIRA ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	R\$ 27 R\$ 27
1373791-6	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	R\$ 27
1373821-1	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	R\$ 27
1373831-9	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS	R\$ 12
1373841-6 1373851-3	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGES ARNALDO MOTA KLEIN	R\$ 12 R\$ 12
1373861-0	ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS	R\$ 12 R\$ 27
1373871-8	AURELIO MARTINS DE ABREU	R\$ 27
1373891-2	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA	R\$ 27
1373901-3	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	R\$ 12
1373931-5 1373941-2	CICERO CARLOS DA COSTA CLACION DE SOUZA BRAGA	R\$ 27 R\$ 9
1373941-2 1373951-X	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 6
1373961-7	DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	R\$ 10
1373991-9	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	R\$ 10
1374001-1	FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 12
1374011-9 1374041-0	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	R\$ 27 R\$ 10
1374061-5	FRANCISCO JOSE LOUREIRO	R\$ 27
1374071-2	FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	R\$ 27
1374091-7	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAMACARU	R\$ 27
1374111-5	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS	R\$ 12
1374121-2 1374131-X	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA HELIO DE FARIAS CARNEIRO	R\$ 27 R\$ 27
1374141-7	INES ROMERO LIMA	R\$ 27
1374151-4	IVANILDO GOMES DO REGO	R\$ 27
1374161-1	JAIR VARELA MAIA	R\$ 27
1374171-9	JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 6
1374201-4	JOSE FLAVIO TAVORA LOPES	R\$ 27
1374221-9 1374241-3	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA JOSE OSVALDO ALVES DE MOURA	R\$ 27 R\$ 10
1374271-5	MARCIO ASSUNCAO DE SOUSA	R\$ 10 R\$ 12
1374281-2	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES	R\$ 27
1374291-X	MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA	R\$ 27
1374301-0	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	R\$ 27
1374321-5	MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	R\$ 12
1374331-2 1374341-X	NELYJON GARCIA FEIJO NEWTON SOUZA ROCHA	R\$ 10 R\$ 27
1374351-7	PAULO SERGIO BRAZ PAULA	R\$ 27
1374361-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCAO	R\$ 27
1374371-1	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 27
1374391-6	ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA	R\$ 10
1374441-6	SANDRA FERREIRA DA SILVA	R\$ 27
1374451-3 1374461-0	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	R\$ 27 R\$ 12
1377141-3	GESSE GOMES	R\$ 27
1388101-4	JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	R\$ 27
1388111-1	MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	R\$ 27
1388621-0	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	R\$ 27
1388921-X 1389081-1	MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	R\$ 27 R\$ 27
1389091-9	ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO	R\$ 2.
1389101-X	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	R\$ 27
1389121-4	LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL	R\$ 27
1392471-6	FRANCISCO DE PAULA VIANA FILHO	R\$ 7
1518811-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	R\$ 27
1518841-3 1518921-5	SERGIO CARLOS DA SILVA HUDSON BARBOSA PIMENTA	R\$ 27 R\$ 27
1519191-0	PAULO MARTINS LOPES	R\$ 10
1519201-1	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 23
1519211-9	HALLAN BASTOS CARVALHO	R\$ 27
1552781-1	ADAMS MAIA ROLIM	R\$ 2
1552811-7 1552821-4	AIRTON DE ARAUJO RICARDO ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	R\$ 12 R\$ 2
1552831-1	ANTONIO DENIO FELIX DE LIMA	R\$ 12
1552841-9	ANTONIO DIRANY COSTA	R\$
1552851-6	ANTONIO ELVANO DE SOUSA E SILVA	R\$ 2'
1552861-3	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	R\$ 2
1552881-8	CELIA MARIA TEIXEIRA GOMES	R\$ 2
1552891-5 1552921-0	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R\$ 27 R\$ 27
1552931-8	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	R\$ 12
1552941-5	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	R\$ 10
1552961-X	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	R\$ 12
1552971-7	FRANCISCO CARLOS PINTO SA ED ANCISCO DAS CHAGAS NOGLIEIDA VASCONCELOS	R\$ 27
1552981-4 1552991-1	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	R\$ 10 R\$ 2
1553001-4	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	RS 2
1553031-6	FRANCISCO THEMISTOCLES BARBOSA SOBRAL	R\$
1553041-3	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	R\$ 2'
1553051-0	JOAO OMAR FONSECA MEIRA	R\$ 2
1553061-8	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA	R\$ 2'
1553071-5 1553081-2	JOSE DANUSIO MARANHAO DE LACERDA JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	R\$ 2' R\$ 10
1553091-X	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	R\$ 2'
1553101-0	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 2'
1553111-8	JOSE ROBERIO DE CARVALHO BARACHO	R\$ 2'
1553121-5	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	R\$ 2
1553131-2 1553141-Y	LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR MACIO ANTONIO GUIMARA ES LIMA	R\$ 2'
1553141-X 1553151-7	MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA MARCOS ALBERTO SA MACIEL	R\$ 2' R\$ 2
1553161-4	MARCONDES LOURENCO DOS SANTOS	R\$ 2 R\$ 2
1553171-1	MIGUEL CARVALHO NETO	R\$ 2
1553181-9	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	R\$ 2'
1553191-6	OSVALDO DE MOURA LEITE	R\$ 2
1553211-4	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	R\$ 2
1553221-1	REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA	R\$ 2′
1553241-6 1553251-3	ROMULO VIANA PINHEIRO ROSA GUEDES DA SILVA	R\$ 2'
1333231-3	ROSA GUEDES DA SILVA SAULBIANO ALVES MAGALHAES	R\$ 10 R\$ 2
	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES	R\$ 2 R\$ 2'
1553261-0		
1553261-0 1553281-5		
1553261-0	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS VERA LUCIA DO NASCIMENTO	R\$ 2'
1553261-0 1553281-5 1553291-2	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	RS 27 RS 27 RS 12 RS 27



130	ARIO OFICIAL DO ESTADO SERIE 5 ANO XV IV 032 FOR	
MATRÍCULA	NOME	VALOR
1553381-1 1553391-9	MANOEL FRANCISCO MACEDO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1553391-9 1553401-X	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1633671-8	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	R\$ 270,00
1633681-5 1633701-3	MAURO CESAR BARROSO BRAGA ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1633701-3	RUZANGELA MARCIA GADELHA LIMA SUELY MOURAO LYRA	R\$ 270,00
1633751-X	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	R\$ 270,00
1676791-3 1676801-4	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA GLADSTONE HOLANDA CABRAL	R\$ 120,00 R\$ 105,00
1676811-1	FLAVIO BARROSO FACANHA	R\$ 105,00
1676841-3	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1676861-8 1676901-0	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1676911-8	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	R\$ 270,00
1676941-X 1676961-4	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1676971-1	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	R\$ 270,00
1677001-9	WAGNER SIMAO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1677031-0 1677041-8	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677051-5	MICHELINE DE CASTRO CRUZ	R\$ 270,00
1677061-2 1677091-4	ALEX SEVERO VIDAL FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677101-5	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677111-2	ANTONIO ROBERIO BARRETO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1677121-X 1677161-9	JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO PAULO ADRIANO MAIA BARROS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677181-3	RAQUEL NUNES DE ARAUJO	R\$ 270,00
1677191-0	FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA COLARE	R\$ 75,00
1677211-9 1677221-6	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA THYAGO FONSECA LIMA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677231-3	JOSE HELDER BENTO	R\$ 270,00
1677241-0 1677251-8	JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA JANIO ALBANO DE MATOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677271-2	ANTONIA PATRICIA CAMURCA RABELO	R\$ 270,00
1677291-7 1677311-5	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677341-7	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677351-4	BALTAZAR NOBRE TORRES	R\$ 105,00
1677361-1 1677371-9	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677381-6	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS	R\$ 270,00
1677391-3 1677401-4	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA ANTONIO MARIGESIO DE MORAIS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677411-1	ANTONIO MARIGESIO DE MORAIS PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677421-9	JOSE RENATO FERREIRA	R\$ 120,00
1677431-6 1677441-3	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA FABRICIO SILVA DOS SANTOS	R\$ 120,00 R\$ 105,00
1677471-5	EDMILSON DE SOUZA LIMA	R\$ 120,00
1677481-2 1677491-X	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA ANTONIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677511-8	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677531-2	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	R\$ 270,00
1677551-7 1677571-1	MAILTON CARDOSO ALVES WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677581-9	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	R\$ 120,00
1677591-6 1677601-7	LUCIANO SILVA DE ARAUJO CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677611-4	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677621-1	CASSIO ALVES CAVALCANTE	R\$ 270,00
1677631-9 1677641-6	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677651-3	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	R\$ 270,00
1677661-0 1677671-8	GEORGE CHAVES PEREIRA WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE SOUSA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677681-5	RIVADAVIA NUNES AMORIM	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677691-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEIXEIRA	R\$ 120,00 R\$ 270,00
1677701-3 1677711-0	PAULO VINICIUS COELHO LIMA PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1677721-8	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	R\$ 270,00
1677741-2 1677751-X	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAES	R\$ 270,00 R\$ 90,00
1677761-7	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	R\$ 120,00
1677781-1 1677791-9	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO WAGNER DE FREITAS COSTA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677801-X	FABIO FREIRE MARTINS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677811-7	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	R\$ 270,00
1677821-4 1677831-1	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	R\$ 270,00 R\$ 105,00
1677851-6	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	R\$ 270,00
1677861-3 1677871-0	BENONE AGUIAR DE SA RORIZ ANTONIO WILKER TAVARES MIRANDA	R\$ 120,00 R\$ 75,00
1677891-5	ANTONIO WILKER TAVARES MIRANDA GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 75,00 R\$ 270,00
1677931-8	DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	R\$ 270,00
1677941-5 1677951-2	JOAO DEMONTHIERS DA SILVA JOSE ROBSON DOS SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 105,00
1677961-X	ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	R\$ 270,00
1677971-7 1677981-4	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1677991-1	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO RUBENS DUARTE FERNANDES	R\$ 270,00
1678011-1	JOSE MARIA DA SILVA	R\$ 270,00
1678021-9 1678041-3	MARCELO PEREIRA ALVES HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	R\$ 270,00 R\$ 120,00
1678051-0	RICARDO CORREA DE FARIAS	R\$ 120,00
1678071-5 1678081-2	CICERO NEVES INACIO FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	R\$ 105,00 R\$ 90,00
1678081-2 1678091-X	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU OGECIANO DE SOUZA COSTA	R\$ 90,00 R\$ 120,00
1678101-0	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	R\$ 270,00
1678111-8 1678131-2	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA FABRICIO LEMOS DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1678151-7	ANDRE PINHEIRO GONCALVES	R\$ 270,00
1678161-4	EVANDRO BRANDAO LIMA	R\$ 270,00
1678171-1 1678181-9	ADRIANO MAIA ARAUJO FEIJO FRANCISCO RIBEIRO SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1678191-6	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 90,00
1678201-7 1678211-4	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	R\$ 270,00 R\$ 120,00
10/0211-7		Kφ 120,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1678231-9	PAULO LIMA MACHADO	R\$ 75,0
1678241-6	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	R\$ 105,0
1678261-0	PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA	R\$ 270,0
1678271-8 1678281-5	JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 105,0 R\$ 270,0
1678301-3	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	R\$ 270,0 R\$ 105,0
1678311-0	RONDENEI MARTINS MARCAL	R\$ 270,0
1678321-8	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES	R\$ 270,0
1678331-5	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	R\$ 270,0
1678341-2 1678351-X	CLAUDIO CARVALHO CUNHA ERINALDO ARAUJO DE LIMA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1678361-7	TIAGO JORGE SALES	R\$ 105,0
1678371-4	JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	R\$ 270,0
1678381-1	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	R\$ 270,0
1678391-9	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	R\$ 105,0
1678401-X 1678411-7	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	R\$ 270,0 R\$ 105,0
1678421-4	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	R\$ 270,0
1678431-1	NILO MATOS CUNHA	R\$ 270,0
1678441-9	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	R\$ 120,0
1678451-6 1678461-3	KELLITON MAGALHAES PINHEIRO	R\$ 270,0
1678481-8	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1678501-6	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO SOARES	R\$ 120,0
1678511-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	R\$ 270,0
1678541-5	JOSE MARCELO BEZERRA	R\$ 270,0
1678561-X 1678571-7	FRANCISCO JOSE DE SOUZA FRANCISCA FABIANA VIEIRA ARAUJO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1678581-4	JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 270,0 R\$ 105,0
1678591-1	ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	R\$ 120,0
1678601-2	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	R\$ 270,0
1678611-X	LEONARDO MAGALHAES GINO	R\$ 90,0
1678621-7 1678631-4	JOSE MARIA MAIA JUNIOR FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1678641-1	ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1678651-9	FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO	R\$ 270,0
1678661-6	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 270,0
1678671-3	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	R\$ 270,0
1678681-0 1678691-8	HARLEY GOMES MOURA FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1678711-6	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	R\$ 270,0
1678721-3	CRISTIANO CUNHA LIMA	R\$ 270,0
1678731-0	FABIO VIEIRA PIMENTA	R\$ 120,0
1678741-8 1678761-2	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA FLAVIO FERNANDES DE LIMA	R\$ 270,0 R\$ 105,0
1678771-X	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	R\$ 120,0
1678791-4	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 105,0
1678801-5	MARIO DE SOUSA SILVA	R\$ 270,0
1678821-X	ERMILSON DA SILVA GENUINO	R\$ 270,0
1678831-7 1678841-4	VALDEMIR FELIX DE SOUSA ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	R\$ 105,0 R\$ 270,0
1678851-1	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1678861-9	MARCELO LIMA DE SOUSA	R\$ 120,0
1678881-3	FRANCISCO CELIO VIANA SILVA	R\$ 120,0
1678891-0	JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR	R\$ 105,0
1678901-1 1678911-9	GUSTAVO LINHARES PONTES JOSE ERES DOS SANTOS	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1678921-6	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA	R\$ 270,0
1678931-3	JOSE SILVANIO VIEIRA PINTO	R\$ 270,0
1678941-0	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	R\$ 270,0
1678951-8	NEURISTENE ARAUJO LIMA VIVIANE DE MELO MESQUITA	R\$ 105,0
1678961-5 1678971-2	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1678981-X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	R\$ 270,0
1678991-7	FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVAO	R\$ 120,0
1679001-X	FABIO XIMENES MADEIRA	R\$ 270,0
1679021-4 1679041-9	VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS IBRAHIM DANTAS SOARES	R\$ 120,0 R\$ 270,0
1679051-6	PAULO BEZERRA FURTADO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1679061-3	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	R\$ 270,0
1679071-0	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 270,0
1679081-8	ANDRE LEITE MOUTA	R\$ 270,0
1679091-5 1679111-3	EDGLEUSON LIMA INGA JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	R\$ 270,0 R\$ 120,0
1679121-0	ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	R\$ 120,0 R\$ 270,0
1679141-5	CATARINA DE SOUSA FALCONERI	R\$ 90,0
1679151-2	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	R\$ 270,0
1679181-4	DEIVE ROMAO DOS SANTOS ALVARO MANOEL DA SILVA ILINIOR	R\$ 270,0 R\$ 270.0
1679191-1 1679201-2	ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1679211-X	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHAES JUNIOR	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1679221-7	ROGERIO GOMES MAIA	R\$ 120,0
1679231-4	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	R\$ 270,0
1679241-1	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	R\$ 270,0
1679251-9 1679261-6	VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO DAVID XAVIER DA SILVA	R\$ 60,0 R\$ 105,0
1679271-3	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 120,0
1679281-0	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	R\$ 270,0
1679291-8	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	R\$ 270,0
1679301-9 1679311-6	NELSON DE MATOS BRITO FILHO RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1679321-3	JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1679331-0	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 90,0
1679341-8	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	R\$ 270,0
1679351-5	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	R\$ 270,0
1679361-2 1679371-X	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1679381-7	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1679391-4	OLIVAR ALVES DE LIMA	R\$ 270,0 R\$ 120,0
1679401-5	ANTONIO JEFFERSON LEMOS	R\$ 270,0
1679411-2	CARLOSMENES SOUSA GOMES	R\$ 120,0
1679421-X	TIAGO ALVES PACIFICO	R\$ 270,0
		R\$ 270,0
		R\$ 120,0 R\$ 270,0
1679481-3	FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1679491-0	SAVIO ALVES LISBOA	R\$ 270,0 R\$ 120,0
1679401-5 1679411-2 1679421-X 1679441-4 1679461-9 1679471-6 1679481-3	ANTONIO JEFFERSON LEMOS CARLOSMENES SOUSA GOMES TIAGO ALVES PACIFICO GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES CARLOS DA SILVA SIMOES JANILSON JOSE SILVA COUTINHO FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	F F F F F F



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1679511-9	FRANCISCO MARCIO CORREIA CRUZ	R\$ 270,0
1679521-6 1679541-0	MARCIO FEITOSA GARCIA CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1679551-8	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	R\$ 270,0
1679561-5	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 270,0
1679571-2 1679581-X	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	R\$ 270,0 R\$ 120,0
1679591-7	MESSIAS LOPES BEZERRA	R\$ 120,0
1679611-5	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 270,0
1679621-2 1679631-X	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1679651-4	FABIO DE JESUS PEREIRA	R\$ 120,0
1679661-1	JACKSON FREITAS FERNANDES	R\$ 270,0
1679671-9 1679681-6	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS ENILSON MOURA PONTES FILHO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1679701-4	RUBENS MARTINS SOARES	R\$ 270,0
1679711-1	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	R\$ 270,0
1679731-6 1679741-3	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	R\$ 270,0 R\$ 105,0
1679751-0	MADSON MIRANDA MARTINS	R\$ 270,0
1679761-8	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	R\$ 270,0
1679791-X 1679801-0	JOSE IROMAR DA SILVA DUARTE ANDERLANIO MELO BEZERRA	R\$ 270,0 R\$ 105,0
1679811-8	RENNE GONDIM RUIVO	R\$ 270,0
1679821-5	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	R\$ 105,0
1679831-2	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SA	R\$ 270,0
1679841-X 1679851-7	HILDON LOPES DE SOUZA MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1679861-4	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	R\$ 270,0
1679871-1	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	R\$ 270,0
1679881-9 1679891-6	ANTONIO SOARES JUNIOR OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	R\$ 120,0 R\$ 270,0
1679921-1	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1679941-6	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	R\$ 270,0
1679951-3	SONIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 270,0
1679961-0 1679971-8	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR PEDRO SERGIO GOES	R\$ 105,0 R\$ 120,0
1679981-5	DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA	R\$ 270,0
1679991-2	GIVAGO GONCALVES BARRETO	R\$ 270,0
1680001-5 1680011-2	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES ROBSON LALBERIO PASCOAL DA SILVA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1680021-X	FRANCISCO LOPES DE ABREU	R\$ 120,0
1680031-7	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	R\$ 270,0
1680041-4	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	R\$ 270,0
1680051-1 1680061-9	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO CRISTIANO MARQUES SOUSA	R\$ 120,0 R\$ 270,0
1680071-6	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR	R\$ 270,0
1680081-3	VICENTE RODRIGUES FILHO	R\$ 120,0
1680091-0 1680101-1	ALISSON RILKER PAIVA REGINALDO DA SILVA MACIEL	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1680111-9	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	R\$ 270,0
1680121-6	DENNIS ALVES RODRIGUES	R\$ 120,0
1680131-3 1680141-0	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1680151-8	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	R\$ 270,0
1680161-5	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 270,0
1680171-2 1680181-X	ARLENE DE OLIVEIRA LIMA DANIEL DA SILVA RIBEIRO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1680191-7	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1680201-8	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	R\$ 270,0
1680211-5 1680221-2	ESTEFANO FARIAS HOLANDA SAVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	R\$ 120,0 R\$ 270,0
1680231-X	REJANE MEDEIROS MAGALHAES	R\$ 270,0
1680241-7	ANTONIA BARBARA RODRIGUES DE ARAUJO	R\$ 105,0
1680251-4 1680261-1	REGINALDO SOARES RAMALHO LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1680271-9	ESIO ARAGAO BASTOS	R\$ 105.0
1680281-6	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	R\$ 270,0
1680291-3 1680301-4	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA MILTON BRITO SILVEIRA	R\$ 270,0 R\$ 270.0
1680301-4 1680321-9	MILTON BRITO SILVEIRA RONALDO AGUIAR FREITAS	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1681001-0	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	R\$ 270,0
1681021-5	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	R\$ 105,0
1681031-2 1684341-5	RINGO DE HOLANDA GOMES ANA CELIA DO VALE VERAS	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1689951-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	R\$ 270,0
1689961-5	ANTONIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	R\$ 120,0
1689971-2 1689981-X	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR	R\$ 120,0 R\$ 105,0
1689991-7	DANIEL PINHO CAMPELO	R\$ 103,0 R\$ 270,0
1690001-X	MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	R\$ 270,0
1690011-7 1690031-1	ANA MARY MOTA MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	R\$ 120,0 R\$ 270,0
1690031-1 1690041-9	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1690051-6	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	R\$ 270,0
1690061-3	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	R\$ 270,0
1690071-0 1690081-8	ROGERLANI GOMES SAMPAIO FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 270,0 R\$ 120,0
1690101-6	NAZARENO GLEDSON FEITOSA	R\$ 270,0
1690111-3	FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRADE	R\$ 270,0
1690131-8 1690141-5	ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA ARISSON GONZAGA CUNHA	R\$ 270,0 R\$ 120,0
1690161-X	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	R\$ 60,0
1690171-7	REGIS EUZEBIO	R\$ 270,0
1690181-4 1690191-1	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO HUGO CORREA PAULA	R\$ 75,0 R\$ 270,0
1690201-2	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1690211-X	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	R\$ 270,0
1690221-7	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	R\$ 270,
1690231-4 1690241-1	PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1690251-9	HERLON MARTINS MARQUES	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1690261-6	FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	R\$ 270,0
1690271-3	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES DOMINGOS SAVIO LINS REZERRA	R\$ 120,0
1690281-0 1690301-9	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	R\$ 105,(R\$ 270,(
1690321-3	MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO	R\$ 270,0
1690331-0	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	R\$ 270



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1690341-8	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	R\$ 270,0
1690351-5	CLECIO CAVALCANTE ALVES	R\$ 270,0
1690371-X	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	R\$ 270,0
1690381-7	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	R\$ 105,0
1690401-5	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	R\$ 270,0
1690411-2	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	R\$ 270,0
1690421-X 1690431-7	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA ANDRE MARCILIO DE SOUZA SILVA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1690441-4	CRISTIANO GOMES FEITOSA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1690451-1	LUIZ MARCOS AMARAL	R\$ 270,0
1690461-9	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 270,0
1690471-6	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	R\$ 270,0
1690491-0	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	R\$ 270,0
1690511-9	VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	R\$ 270,0
1690521-6	MARIA MARTINS DE CARVALHO	R\$ 270,0
1690541-0	VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS	R\$ 270,0
1690551-8 1823582-X	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1970451-3	JOSE TARCISIO COUTINHO COSTA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1970591-9	ANDREA COVAS QUEIROZ	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1970791-1	RUTH MONTEIRO TEODORO	R\$ 270,0
1970811-X	UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR	R\$ 270,0
1971141-2	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO	R\$ 270,0
1971451-9	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	R\$ 270,0
1973571-0	EMIDIO SOARES LEITAO	R\$ 120,0
1975831-1	CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR	R\$ 270,0
1981071-2	ATILA TAVARES RODRIGUES MARCIO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 270,0
1981091-7 1981101-8	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1981121-2	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1981141-7	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	R\$ 270,0
1981201-4	EDNEY ROCHA ALBANO	R\$ 105,0
1981211-1	FABIO LOPES ARAUJO	R\$ 270,0
1981221-9	FRANCISCO BENICIO BEZERRA	R\$ 270,0
1981251-0	FRANCISCO JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	R\$ 270,0
1981261-8	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	R\$ 270,0
1981341-X	JOSE LUIZ MARQUES GIRAO	R\$ 270,0
1981371-1 1981381-9	JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1981391-6	JOSIMAR CORREIA DE MELO	R\$ 270,0 R\$ 120,0
1981401-7	LUIS BARROS FILHO	R\$ 270,0
1981431-9	MARCIO JOSE REBELLO DE OLIVEIRA	R\$ 270,0
1981461-0	MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA	R\$ 105,0
1981491-2	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	R\$ 270,0
1981511-0	RICARDO SILVA MOREIRA	R\$ 75,0
1981541-2	VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA	R\$ 270,0
1981581-1	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	R\$ 270,0
1981591-9 1981611-7	ALEXANDRO DOS SANTOS GOIS ANTONIO ALVES DOURADO	R\$ 75,0 R\$ 120,0
1981621-4	ANTONIO ALVES DOURADO ADRIANA CHAGAS DA SILVA MESQUITA	R\$ 120,0 R\$ 105,0
1981641-9	JULIERME LIMA DE SENA	R\$ 270,0
1981661-3	ELKE CUNHA MATOS	R\$ 270,0
1981691-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA	R\$ 270,0
1981701-6	JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES	R\$ 120,0
1981711-3	TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	R\$ 270,0
1981721-0	ALEXANDRA MUTZENBERG PEIXOTO	R\$ 270,0
1981751-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	R\$ 270,0
1981761-X	JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1981791-1 1981801-2	JOAO BATISTA SOARES CUNHA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1981821-7	MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1981851-9	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	R\$ 270,0
1981861-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	R\$ 75,0
1981901-9	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 270,0
1981911-6	JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR	R\$ 270,0
1981921-3	ANDREISA LOPES DE FREITAS	R\$ 270,0
1981941-8	KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	R\$ 270,0
1981961-2	FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	R\$ 105,0
1982001-7 1982031-9	VLADIA VALESKA RIOS PINTO JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	R\$ 270,0
1982051-9	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1982061-0	GERMANO CASTRO FARIAS	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1982101-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1982111-0	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	R\$ 270,0
1982131-5	FABIANO PONTES DA SILVA	R\$ 270,0
1982141-2	EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	R\$ 270,0
1982151-X	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	R\$ 105,0
1982161-7	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	R\$ 270,0
1982171-4 1982181-1	NEIARA NIVEA LIMA COSTA JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1982181-1	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1982201-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1982221-4	JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1982231-1	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	R\$ 270,0
1982271-0	CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	R\$ 45,0
1982281-8	FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	R\$ 270,0
1982291-5	ALEXANDRE FEIJO CABRAL	R\$ 270,0
1982301-6	JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	R\$ 270,0
1982311-3	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA THAIS VASCONCELOS NUNES	R\$ 270,0
1982321-0 1982341-5	THAIS VASCONCELOS NUNES JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1982341-5 1982361-X	JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
1982381-4	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	R\$ 105,0
1982391-1	CRISTIANO ALVES SARAIVA	R\$ 105,0 R\$ 105,0
1982401-2	ADRIANA DA SILVA MACIEL	R\$ 270,0
1982421-7	ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	R\$ 270,0
1982431-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	R\$ 270,0
1982441-1	TALISMAR MELO ALVES	R\$ 270,0
1982481-0	PATRICK GOMES LIMA	R\$ 270,0
1982501-9	FAGNER DE CALDAS HONORATO	R\$ 270,0
1982511-6	CLAUDIANE RABELO FERREIRA JOSE DICARDO ADRAIS GRANGEIRO	R\$ 270,0
1982521-3	JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	R\$ 75,0
1002521 0		R\$ 270,0
1982531-0		
1982541-8	JESSIVAR FELIX DOURADO AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	R\$ 270,0 R\$ 105.0
1982541-8 1982551-5	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	R\$ 105,0
1982541-8		



SPORTS SOURCE STANLEY DE MACALE DE SACHUS S. C. P. C.	MATRÍCULA	NOME	VALOR
SPECIAL PALLO MACKELO OPERATOR ADDITION SPECIAL PROPERTY	1982641-4		R\$ 270,00
SECTION SECT			R\$ 270,00 R\$ 270,00
SECTION SECT	1982711-9	ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	R\$ 270,00
1907-1-1			R\$ 270,00
1907-12-1- PVA.NET CONCEAU FOR DAMASCERS (CONTEST) 1907-12-1-			R\$ 270,00 R\$ 105.00
SEPTION			R\$ 75,00
SPECIAL SCHELLESAMED IN SHILL ON MICHAEL SHOWER S. P. TOWN			R\$ 270,00
SSP-11-5 TANCHON MANDEL DE SOUZA JUNIOR S. 2700			
1985-1-7			R\$ 270,00
1905/14 AAN ACRIA SHARROOM PER MEMORIA			R\$ 270,00
98581-1			
PROSIS-16			R\$ 270,00
SERVICE SERV			R\$ 270,00
PROPOSID-14 RAQUELE ALMINOR DE LICENS BIAS \$5.700			
SESSION PERBO PRANCHAM DE OLUTERA CARRAL S. 3.700			R\$ 270,00
SP2941-3 JOSE REANILIO SANTOS ARGAGA SE 2700 SP29491-1			R\$ 270,00
1989 -1-9 LILLAN RUTTE CORLID CARCA \$2.700 1980 -1-1 1580			
99991-X CARLOS ALEXANDES ALBERDA MERDEX \$2.700			R\$ 270,00
1985011-2			R\$ 270,00
BREDILY MICHAEL PRINCES BR. 27000			
98881-14 ALBEN DE LIMA MERANDA DE GLYTERA B3 2505 98881-10 DAVID LIAM CONCALAYES B2 2700 98881-10 DAVID LIAM CONCALAYES B2 2700 98881-10 LICA NADA PINGO DE CASTRO B2 2700 98881-10 STORE CONCALAYES NORTH STATE OF THE			R\$ 270,00 R\$ 270,00
1988 16-1 DAYD LIAA GOSCALYES 1989 10-9 100			R\$ 270,00
198506-1-4 LUIMILLA PRETIAS ANDRADE FLORENTINO #3.2700 198511-4 LUICIA MADIA PRINTO DE CASTRO #3.2700 198511-5 RECORD #3.2700 198511-6 RECORD #3.2700 198511-7 RECORD *3.2700 198511-7			
19881-9 LICA ANDIA PINED DE CASTRO 18.2 700.			R\$ 270,00 R\$ 270,00
1981 1.6	1983081-0	LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	R\$ 270,00
98131-3 SITONE CAVA CASTE PORTELA RESIDENCY 98131-5 EANCESCO AND NOSIO BERTO MONCALHO RE 2000 98131-5 EANCESCO AND NOSIO BERTO MONCALHO RE 2000 98131-5 EANCESCO DE GOIS REVENTO RE 2000 98131-5 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-5 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-5 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-5 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-5 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-5 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-5 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-5 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-6 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-7 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-8 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-8 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-9 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-9 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-9 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO LITTA CUINTO RE 2000 98131-9 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO RE 2000 98131-1 EANCESCO DE ASSIS BRANDAO RE 2000 98131-1 EANCESCO DE SOUZA BR			R\$ 270,00 R\$ 270,00
98131-0			R\$ 270,00 R\$ 105,00
198151-5	1983131-0	FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	R\$ 270,00
1981 -12			
98317-X			R\$ 270,00 R\$ 270,00
198191-4	1983171-X	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	R\$ 120,00
D85201-5			R\$ 270,00
198211-2			R\$ 270,00 R\$ 270,00
198271-1-5	1983211-2	JARISMAR CARLOS DE MORAIS	R\$ 270,00
DRSI21-1-3			R\$ 105,00
198311-9 RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA 82.700 198316-1 JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA 82.700 198316-1 JOSE EDUARDO ALEXANDRE DE SOUSA			R\$ 270,00 R\$ 270,00
1983-161-5	1983311-9	RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	R\$ 270,00
198371-12 ISMAEL LIBERATO REBOUCAS R\$ 2000 198311-12 ISMAEL LIBERATO REBOUCAS R\$ 900 198311-13 ISMAEL LIBERATO REBOUCAS R\$ 2000 198311-14 LIEJMA MARIA SOBRETA PÉDICOSA R\$ 2000 198311-15 RICARDO SIERA A DE MORAIS R\$ 2000 198311-15 RICARDO SIERA A DE MORAIS R\$ 2000 198311-16 LIEJME SIERA DE MORAIS R\$ 2000 198311-17 LIEJME SIERA DE MORAIS R\$ 2000 198311-19 CAMILA CAD DE OLIVEIRA R\$ 2000 198311-19 CAMILA CAD DE OLIVEIRA R\$ 2000 198411-19 CAMILA COPRIDERO ROBIOSIO R\$ 2000 198411-19 CAMILA COPRIDERO ROBIOSIO R\$ 2000 198411-19 CAMILA COPRIDERO ROBIOSIO R\$ 2000 198411-19 RELOCATION COPRIDERO ROB			R\$ 270,00
198381-X DAVID ALMINO DE LUCENA R\$ 9200 198341-Y SIOMARA MARCIA DE RAUJO COUTINHO R\$ 2700 198341-Y LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA R\$ 2700 198361-Y CHRISTYANNE PREIRIE BABROSA R\$ 2700 198361-Y LUIS BERNIE DE MORAES R\$ 2700 198361-Y LUIS BABROSA R\$ 1200 198361-Y CHRISTYAN PREIRIE BABROSA R\$ 1200 198371-Y CHRISTYAN PREIRIE BABROSA R\$ 1200 198371-Y CHRISTYAN PREIRIE BABROSA R\$ 1200 198371-Y CHRISTYAN PREIRIE BABROSA R\$ 1200 198391-Y LUIZ CARLOS LUSTOACA BABRODA R\$ 1200 198391-Y LUIZ CARLOS LUSTOACA BABRODA R\$ 1200 198391-Y CHRISTYAN PREIRIE BABROSA R\$ 1200 198391-Y ANDROIA BLOCA BABRODA R\$ 1200 198391-Y ANDROIA BLOCA BABRODA R\$ 1200 198491-Y ANDROIA BABRODA R\$ 1200			R\$ 270,00 R\$ 270,00
1983-11-1			R\$ 90,00
1983-161-1 CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA 82.700 1983611-8 CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA 83.2700 1983611-8 CLAUDIO SIERBA DE MORAES 83.2700 1983611-8 CLAUDIO SIERBA DE MORAES 83.2700 1983611-8 LUCINERIO SIERBA DE MORAES 83.2700 1983611-4 LUCINERIO SIERBA DE MORAES 83.2700 1983611-4 ANTONIO CESAE DA SILVA 82.2700 1983811-4 ANTONIO CESAE DA SILVA 82.2700 1983811-4 LUIZ CARLOS LUSTOCAS DE ROLLA DE LUCINERIO SILVA 83.2700 1983811-4 LUIZ CARLOS LUSTOCAS DE ROLLA DE LUCINERIO SILVA 83.2700 1983911-7 LUIYSES DE MELO MACEDO 83.2700 1983911-5 ANTONIO LEGAE DA SILVA 83.2700 1983911-5 ANTONIO LEGAE DA SILVA 83.2700 1983911-5 ANTONIO LEGAE DA SILVA 83.2700 198491-1 ANTONIO LEGAE DE MELO SILVA 83.2700 198491-1 ANTONIO CLEDONO CULUDES NORMANDO 83.2700 198491-1 ANTONIO CLEDONO CULUDES NORMANDO 83.2700 198491-1 ANTONIO CLEDONO CULUDES NORMANDO 83.2700 198491-1 ALEXANDRE MACHADO DE BARROS ALEXANDRE MACHAD			R\$ 270,00
198311-1			
193361-4 LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA SS 2700 193371-1 JOSE EDER TORRE DE SOUSA SS 1200 193371-1 JOSE EDER TORRE DE SOUSA SS 2700 193371-1 JOSE EDER TORRE DE SOUSA SS 2700 193371-1 LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS RS 2700 193811-0 LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS RS 2700 193811-1 LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO RS 2700 193821-1 LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO RS 2700 194839-1 LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO RS 2700 1948011-5 ANTONIA ILCA DE OLIVERA RS 2700 1944011-5 ANTONIA ILCA DE OLIVERA RS 2700 194411-1 CAMILA CORDERIO RODRIGUES RS 2700 194411-1 TAMARA DA CUNHA GONCALVES RS 2700 194411-1 TAMARA DA CUNHA GONCALVES RS 2700 194411-1 ALEXANDER MARTIADO EB BARROS RS 2700 194411-1 ALEXANDER MARTIADO EB BARROS RS 2700 194411-1 ALEXANDER MARTIADO EB BARROS RS 2700 194411-1 RELON CHARLES GUIDARAES RS 2700 194411-1 RELON CHARLES GUIDARAES RS 2700 194411-1 RELON CHARLES GUIDARAES RS 2700 19449-1 PAULO VITORINO BEZERRA RS 2700 19449-1 PAULO VITORINO BEZERRA RS 2700 194401-1 VIRNA MARY CORRELA DE LUCENA RS 2700 194401-1 VIRNA MARY CORRELA DE LUCENA RS 2700 194401-1 VIRNA MARY CORRELA DE MELO RS 2700 194501-1 VIRNA MARY CORRELA DE MELO RS 2700 194701-1 VIRNA MARY CORRELA DE MELO RS 2700 194701-1 VIRNA MARY CORRELA DE MELO RS 2700 194701-1 VIRNA MARY CORRELA NA LUICE RE AD EMELO RS 2700 194701-1 VIRNA MARY CORRELA NA LUICE RE AD EMELO RS 2700 194701-1 RELON CHARLES SOUSA RS 2700 194701-1 VIRNA MARY CORRELA NA LUICE RE AD EMELO RS 2700 194701-1 RELON CHARLES SOUSA RELON CHARLES SOUSA RS 2700 194701-1 RELON CH			R\$ 270,00
198371-1			R\$ 270,00
1983711-4 TEREZINIA FREITAS BATISTA 82 2700 1983811-0 ANTONIO CESAR DA SILVA 82 2700 1983811-1 LIENA CHRISTIANE SOUZA MARTINS 82 1800 1983911-7 ULYSSES DE MELO MACEDO 82 200 1983911-7 ULYSSES DE MELO MACEDO 82 2700 1983911-7 ULYSSES DE MELO MACEDO 82 2700 1983911-7 OLYSSES DE MELO MACEDO 82 2700 1983911-1 ANTONIA LICA DE OLIVEIRA 82 2700 1984011-5 ANDED DE ALMEIDA LUBANCO 85 2700 1984011-1 TAMARA DA CUNITA GONCALVES 81 200 198411-1 ALEXANDER MACHADO DE BARROS 82 2700 1984-61-0 GISELE CARVALHO CORREA DE MELO 82 2700 1984-41-1 VALDENIA CRUZ SALES 82 2700 1984-41-1 VALDENIA CRUZ SALES 82 2700 1984-41-1 VALDENIA CRUZ SALES 82 2700 1984-51-1 PAULO JOSE SALES SOUSA 82 2700 1984-51-1 PAULO JOSE SALES SOUSA 82 2700 1984-61-1 NIVIA MARIA DOE SANTOS FREITAS 82 2700 1984-61-1 NIVIA MARIA DOE SANTOS FREITAS 82 2700 1984-61-1 VALDENIO GUIVEIRA GUIMARAES 82 2700 1984-61-1 VALDENIO GUIVEIRA GUIMARAES 82 2700 1984-61-1 VALDENIO GUIVEIRA GUIMARAES 82 2700 1984-61-1 VALDENIO GUIVEIRA DE LUCENA 82 2700 1984-61-1 VALDENIO GUIVEIRA DE LUCENA 82 2700 1984-61-1 VALDENIO GUIVEIRA DE LUCENA 82 2700 1984-61-1 NIVIA MARIA DOE SANTOS FREITAS 82 2700 1984-61-1 NIVIA MARIA DOE SANTOS FREITAS 82 2700 1987-61-1 ANDERNO MACELO DE BARDOS DA SILVA 82 2700 1987-61-1 ANDERNO MACELO DE BARDOS DA DELICO MACELO DE BARDOS DA DELICO MACELO DELICO DELICO MACELO MA			
1983811-0			R\$ 270,00
1983871-4 LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO S. 19200 1983921-4 CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE S. 2700 1983921-1 ANTONIA ILCA DE COLVEIRA S. 2700 198301-5 ANTORIA ELCA DE COLVEIRA S. 2700 1984011-5 ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO S. 2700 1984011-7 CAMILA CORDEIRO RODRÍGUES S. 1200 1984111-1 TAMARA DA CUNHA GONCALVES S. 1200 1984212-5 ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO S. 2700 1984361-0 GISLE CARVALHO CORREA DE MELO S. 2700 1984361-1 ALEXANDER MACHADO DE BARROS S. 2700 198441-1 VALDEINA CRUZ SALERA GUIMARAES S. 2700 198441-1 VALDEINA CRUZ SALERA GUIMARAES S. 2700 198451-1 FRILON CHARLES ALERA GUIMARAES S. 2700 198451-1 FRILON CHARLES ALERA GUIMARAES S. 2700 198461-1 VALDEINA CRUZ SALERA GUIMARAES S. 2700 198461-1 VALDEINA CRUZ SALERA GUIMARAES S. 2700 198461-1 LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA S. 2700 198461-1 LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA S. 2700 198461-1 NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS S. 2700 198461-1 VALDEINA CRUZ SENUS ALBROSO S. 2700 198741-1 VALDEINA CRUZ SENUS ALERASO S. 2700 198761-1 ANDERSON BRITO LEITE S. 2700 198761-1 ANDERSON BRITO LEITE S. 2700 198761-1 ANDERSON BRITO LEITE S. 2700 198771-1 ANDERSON BRITO LEITE S. 2700 198771-1 ANDERSON BRITO LEITE S. 2700 198771-1 ANDERSON BRITO LEITE S. 270			R\$ 270,00
1983911-7			
1983971-0			R\$ 270,00
1984011-5 ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO \$8 2700. 1984011-1 TAMARA DA CUNHA GONCALVES \$8 120.0 1984121-5 ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO \$8 270.0 1984321-5 ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO \$8 270.0 198431-0 GISELE CARVALHO CORREA DE MELO \$8 270.0 198441-1 ALEXANDRE MACHADO DE BARROS \$8 270.0 198441-1 VAN ALVES DE SOUZA \$8 270.0 198441-1 VAN ALVES DE SOUZA \$8 270.0 198441-1 VAN ALVES DE SOUZA \$8 270.0 198451-1 ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES \$8 270.0 198451-1 PAULO VITORNO BEZERRA \$8 270.0 198451-1 PAULO VITORNO BEZERRA \$8 270.0 198461-1 LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA \$8 270.0 198461-1 LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA \$8 270.0 198461-5 NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS \$8 270.0 198741-1 VIRNA MARY CORREIA VALE \$8 270.0 198741-1 VIRNA MARY CORREIA VALE \$8 270.0 1987461-3 ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO \$8 270.0 198761-3 ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO \$8 270.0 198761-1 ANGELA CARINA BEZERRA DE MELO \$8 270.0 198761-1 ALINELTE SOUS SOUZA \$8 270.0 198771-1 ELONARDO JOSE CARLES DE OLIVEIRA PEREIRA \$8 105.0 198771-1 FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA \$8 270.0 198771-1 KITALIONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA \$8 270.0 198771-1 RANIERE SOUSA DUTRA \$8 270.0 198771-1 KITALIONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA \$8 270.0 198771-1 FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA \$8 270.0 198781-1 CILVERDO DE DE LIVEIRA PEREIRA \$8 270.0 198781-1 FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA \$8 270.0 198781-1 EDINILDO FERRERIRA \$8 270.0 198781-1 EDINILDO			R\$ 270,00
1984071-9 CAMILA CORDEIRO RODRIGUES \$1 20.0 198411-1 TAMARA DA CUNHA GONCALVES \$1 20.0 198421-5 ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO \$2 70.0 198421-6 GESELE CARVALHO CORREA DE MELO \$2 70.0 198441-1 ALEXANDRE MACHADO DE BARROS \$2 70.0 198441-1 VALDENIA CRUZ SALES \$2 50.0 1984471-4 VALDENIA CRUZ SALES \$8 10.5 1984511-7 ELLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES \$8 270.0 1984571-0 PAULO VITORINO BEZERRA \$8 270.0 1984571-0 PAULO JOSE SALES SOUSA \$8 270.0 1984591-5 PAULO JOSE SALES SOUSA \$8 270.0 198461-5 LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA \$8 270.0 198461-1 LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA \$8 270.0 198461-1 NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS \$8 270.0 198741-1 VIRNA MARY CORREIA VALE \$8 270.0 198741-1 VIRNA MARY CORREIA VALE \$8 270.0 1987461-3 ANDERSON BEITO LEITE \$8 270.0 1987661-3 ANDERSON BEITO LEITE \$8 270.0 1987661-3 ANCIELA KARINA BEZERRA DE MELO \$8 150.5 1987661-4 ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA \$8 270.0 1987791-1 FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA \$8 10.5 1987791-2 FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA \$8 270.0 1987791-1 RANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA \$8 270.0 1987781-2 ALINE FREEITAS \$8 270.0 1987781-3 ALINE FREEITAS \$8 270.0 1987781-4 RIA EVELINE GOMES OLIVERA PEREIRA \$8 270.0 198781-7 CRISTIANO MACENA LIMA \$8 270.0 198781-7 CRISTIANO MACENA LIMA \$8 270.0 198781-7 CRISTIANO MACENA LIMA \$8 270.0 198781-1 EDINILDO FERREREIRA \$8 270.0 198781-1 EDIN			
1984221-5 ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO RS 2700. 1984411-0 ALEXANDRE MACHADO DE BARROS RS 2700. 1984421-8 IVAN ALVES DE SOUZA RS 2700. 1984421-8 IVAN ALVES DE SOUZA RS 2700. 1984471-4 VALDENIA CRUZ SALES RS 105.0 1984471-4 VALDENIA CRUZ SALES RS 105.0 1984471-7 PAULO VITORINO BEZERRA RS 2700. 1984571-0 PAULO VITORINO BEZERRA RS 2700. 1984571-0 PAULO JOSE SALES SOUSA RS 2700. 1984591-5 PAULO JOSE SALES SOUSA RS 2700. 1984621-6 LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA RS 2700. 1984621-8 ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO RS 2700. 1984611-8 ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO RS 2700. 1984611-7 VIRVA MARY CORREIA VALE RS 105.0 1987411-7 VIRVA MARY CORREIA VALE RS 105.0 198741-1 ANDERSON BRITO LETIE RS 2700. 1987461-3 ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO RS 2700. 198761-3 AURICELIO ALVES GONCALIVES RS 2700. 1987701-3 AURICELIO ALVES GONCALIVES RS 2700. 1987701-4 EDOING OLIVEIRA FERREIRA RS 105.0 198771-5 FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA RS 2700. 198771-1 RAINERSOUSA DUTRA RS 2700. 198771-1 RAINERSOUSA DUTRA RS 2700. 198771-1 RAINER SOUSA DUTRA RS 2700. 1987781-7 CRISTIANO MACENA LIMA RS 2700. 198781-7 CRISTIANO MACENA LIMA RS 2700. 198781-7 CRISTIANO MACENA LIMA RS 2700. 198781-1 SALINE FREITAS PONTES RS 2700. 198781-1 EDINILDO FERREIRA RS 2700. 198781-			R\$ 120,00
1984361-0 GISELE CARYALHO CORREA DE MELO RS 2700, 1984411-0 ALEXANDRE MACHADO DE BARROS RS 2700, 1984421-8 IVAN ALVES DE SOUZA RS 2700, 1984471-4 VALDENIA CRUZ SALES RS 105, 1984511-7 ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES RS 270, 1984511-0 PAULO VITORINO BEZERRA RS 270, 1984511-0 PAULO UTORINO BEZERRA RS 270, 1984511-0 PAULO DISE SALES SOUSA RS 270, 1984511-1 RELON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES RS 270, 1984621-1 LUCINELIDO CILVEIRA DE LUCENA RS 270, 1984631-8 ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO RS 270, 1984641-5 NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS RS 270, 198741-7 VIRNA MARY CORREIA VALE RS 270, 198741-7 VIRNA MARY CORREIA VALE RS 270, 198740-3 ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO RS 270, 198761-3 AURCIELO ALVES GONCALVES RS 270, 198761-3 AURCIELO ALVES GONCALVES RS 90, 198761-1 EDIONIO OLIVEIRA FERREIRA RS 105, 198771-1 FRANCISCO STALELY PATRICIO LIMA RS 270, 198771-1 RANIFIER SOUSA DUTRA RS 270, 198771-1 RANIFIER SOUSA DUTRA RS 270, 198771-1 RANIFIER SOUSA DUTRA RS 270, 198771-1 FRANCISCO STALEY PATRICIO LIMA RS 270, 198771-1 FRANCISCO STALEY PATRICIO LIMA RS 270, 198771-1 RANIFIER SOUSA DUTRA RS 270, 198781-1 RS 270, 198781-1 RS 270, 198781-1 RS			R\$ 120,00
1984411-0			
1984471-4			R\$ 270,00
1984511-7			R\$ 270,00
1984571-0			R\$ 105,00 R\$ 270.00
1984621-0	1984571-0	PAULO VITORINO BEZERRA	R\$ 270,00
1984631-8			R\$ 270,00
1984641-5 NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS RS 270,0 1987411-7 VIRNA MARY CORREIA VALE RS 105,0 1987441-9 ANDERSON BRITO LEITE RS 270,0 1987461-3 ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO RS 165,0 1987661-6 ANTONIO MACELLO BARBOSA DA SILVA RS 270,0 1987671-3 AURICELIO ALVES GONCALVES RS 90,0 1987691-8 EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA RS 165,0 1987701-9 FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA RS 120,0 1987711-6 LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA RS 270,0 1987731-0 RANIERE SOUSA DUTRA RS 270,0 1987751-5 ALINE FREITAS PONTES RS 270,0 1987761-2 FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO RS 180,0 1987791-4 FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO RS 270,0 1987801-5 TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA RS 270,0 1987801-5 ALINE MARQUES DE ALBUQUERQUE RS 270,0 1987811-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE RS 270,0 1987881-1 EDINILDO FERREIRA RS 270,0 1987881-1 EDINILDO FERREIRA RS 270,0 1987881-1 EDINILDO FERREIRA RS 270,0 1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA RS 270,0 1987891-1 ALEXANDRE MAGION ACIUSE MEIRELES RS 270,0 1987991-1 ALEXANDRE MAGION ACIUSE MEIRELES RS 270,0 1987991-1 ALEXANDRE MAGION ACIUSE MEIRELES RS 270,0 198791-1 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA PIELES RS 270,0 198791-1 ALEXANDRE MAGION ACIUSE MEIRELES RS 270,0 198791-1 ALEXANDRE MAGION ACIUSE MEIRELES RS 270,0 198791-1 ALEXANDRE MAGION ACIUSE MEIRELES RS 270,0 198791-1 ALEXANDRE MAGION ACIUSERA MEIRELES RS 270,0 19			R\$ 270,00 R\$ 270,00
1987441-9 ANDERSON BRITO LEITE R\$ 270.0 1987661-3 ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO R\$ 105.0 1987661-6 ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA R\$ 270.0 1987671-3 AURICELIO ALVES GONCALVES R\$ 90.0 1987691-8 EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA R\$ 105.0 1987701-9 FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA R\$ 120.0 1987711-6 LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 270.0 1987731-0 RANIBERE SOUSA DUTRA R\$ 270.0 1987731-1 RANIBERE SOUSA DUTRA R\$ 270.0 1987751-5 ALINE FREITAS PONTES R\$ 270.0 1987761-2 FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO R\$ 280.0 1987781-7 CRISTIANO MACENA LIMA R\$ 270.0 1987781-1 CRISTIANO MACENA LIMA R\$ 270.0 1987801-5 TICLANA DO NASCIMENTO UCHOA R\$ 270.0 1987811-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE R\$ 270.0 1987811-1 EDINILDO FERREIRA LIMA R\$ 270.0 1987881-1 EDINILDO FERREIRA LIMA R\$ 270.0 1987881-1 MARCIO ROBENTO PALLINA OLVES R\$ 270.0 1987891-1 ALEANDRE MAGNO ALOIDA MEELE R\$ 270.0 1987891-1 ALEANDRE MAGNO ACIOLY MEELE R\$ 270.0 1987891-1 ALEANDRE MAGNO ACIOLY MEELE R\$ 270.0 1987891-1 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FIREIRA R\$ 270.0 1987891-1 ALEANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270.0 1987891-1 ALEANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270.0 1987891-1 ALEANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270.0 1987891-1 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 2870.0 1987891-1 ALEANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270.0 1987891-1 DOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 2870.0 1987891-1 ALEANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270.0 1987891-1 DOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270.0 1987891-2 DOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270.0 1987891-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270.0 1987891-1 DOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270.0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES R\$ 270.0	1984641-5	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	R\$ 270,00
1987461-3 ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO R\$ 105,0 1987661-6 ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA R\$ 270,0 1987691-8 EDIONIO OLIVEIRA FERREIRA R\$ 105,0 1987701-9 FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA R\$ 120,0 1987711-6 LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 270,0 1987731-0 RANIERE SOUSA DUTRA R\$ 270,0 1987741-8 RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA R\$ 270,0 1987761-2 FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO R\$ 180,0 1987761-2 FRANCISCO ONARDIER PINHEIRO NETO R\$ 180,0 1987791-4 FRANCISCO ONARDIER PINHEIRO NETO R\$ 270,0 1987801-5 TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA R\$ 270,0 198781-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE R\$ 270,0 1987821-X WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 270,0 1987841-4 KARYNE FIORI PALHANO VICTOR R\$ 270,0 1987891-1 EDINILDO FERREIRA LIMA R\$ 270,0 1987891-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES R\$ 270,0 1987891-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0 1987991-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0 <td></td> <td></td> <td>R\$ 105,00</td>			R\$ 105,00
1987661-6 ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA R\$ 270,0 1987671-3 AURICELIO ALVES GONCALVES R\$ 90,0 1987691-8 EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA R\$ 105,0 1987701-9 FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA R\$ 120,0 1987711-6 LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 270,0 1987731-0 RANIERE SOUSA DUTRA R\$ 270,0 1987741-8 RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA R\$ 270,0 1987751-5 ALINE FRITAS PONTES R\$ 270,0 1987781-7 CRISTIANO MACENA LIMA R\$ 270,0 1987791-4 FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO R\$ 2870,0 1987801-5 TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA R\$ 270,0 1987811-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE R\$ 270,0 1987811-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE R\$ 270,0 1987851-1 EDINILDO FEREIRA LIMA R\$ 270,0 1987881-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES R\$ 270,0 1987891-0 FRANCISCO OOS SANTOS PEREIRA R\$ 270,0 1987991-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0 1987991-2 JALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0			R\$ 270,00 R\$ 105,00
1987691-8 EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA R\$ 105,0 1987701-9 FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA R\$ 120,0 1987711-6 LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 270,0 1987731-0 RANIERE SOUSA DUTRA R\$ 270,0 1987741-8 RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA R\$ 270,0 1987751-5 ALINE FREITAS PONTES R\$ 270,0 1987761-2 FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO R\$ 180,0 1987781-7 CRISTIANO MACENA LIMA R\$ 270,0 1987891-4 FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO R\$ 270,0 1987801-5 TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA R\$ 270,0 1987811-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE R\$ 270,0 1987821-X WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 270,0 1987851-1 EDINILDO FERREIRA LIMA R\$ 270,0 1987881-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES R\$ 270,0 1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA R\$ 270,0 1987991-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0 198791-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270,0 198791-10 KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA R\$ 270,0 1988151-	1987661-6	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	R\$ 270,00
1987701-9 FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA R\$ 120,0 1987711-6 LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 270,0 1987731-10 RANIERE SOUSA DUTRA R\$ 270,0 1987741-8 RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA R\$ 270,0 1987751-5 ALINE FREITAS PONTES R\$ 270,0 1987761-1 FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO R\$ 270,0 1987781-7 CRISTIANO MACENA LIMA R\$ 270,0 1987791-4 FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO R\$ 270,0 1987801-5 TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA R\$ 270,0 1987811-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE R\$ 270,0 1987821-X WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 270,0 1987851-1 EDINILDO FERREIRA LIMA R\$ 270,0 1987881-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES R\$ 270,0 1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA R\$ 270,0 1987891-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0 1987931-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270,0 1987941-0 KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA R\$ 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES R\$ 270,0			R\$ 90,00
1987711-6 LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA 85 270,0 1987731-0 RANIERE SOUSA DUTRA 82 270,0 1987741-8 RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA 82 270,0 1987751-5 ALINE FREITAS PONTES 82 270,0 1987761-2 FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO 82 270,0 1987781-7 CRISTIANO MACENA LIMA 82 270,0 1987791-4 FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO 82 270,0 1987801-5 TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA 82 270,0 1987811-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE 82 270,0 1987821-X WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA 82 270,0 1987831-1 EDINILDO FERREIRA LIMA 82 270,0 1987881-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES 82 270,0 1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA 82 270,0 1987991-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES 82 270,0 198791-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO 82 270,0 198791-10 KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA 82 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES 82 270,0			R\$ 105,00 R\$ 120,00
1987741-8 RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA RS 270,0 1987751-5 ALINE FREITAS PONTES RS 270,0 1987761-2 FRANCISCO NADIER PINHEIRO NETO RS 180,0 1987781-7 CRISTIANO MACENA LIMA RS 270,0 1987791-4 FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO RS 270,0 1987801-5 TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA RS 270,0 1987811-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE RS 270,0 1987821-X WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA RS 270,0 1987841-4 KARYNE FIORI PALHANO VICTOR RS 270,0 1987881-1 EDINILDO FERREIRA LIMA RS 270,0 1987881-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES RS 270,0 1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PERIERA RS 270,0 1987991-1 ALEXANDRE MAGÑO ACIOLY MENDES MEIRELES RS 270,0 1987931-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO RS 270,0 1987941-0 KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA RS 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES RS 270,0	1987711-6	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 270,00
1987751-5 ALINE FREITAS PONTES R\$ 270,0 1987761-2 FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO R\$ 180,0 1987781-7 CRISTIANO MACENA LIMA R\$ 270,0 1987791-4 FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO R\$ 270,0 1987801-5 TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA R\$ 270,0 1987811-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE R\$ 270,0 1987821-X WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 270,0 1987841-4 KARYNE FIORI PALHANO VICTOR R\$ 270,0 1987851-1 EDINILDO FERREIRA LIMA R\$ 270,0 1987881-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES R\$ 270,0 1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA R\$ 270,0 1987901-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0 198791-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270,0 1987941-0 KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA R\$ 270,0 1988141-5 JESSE DA COSTA SANTOS R\$ 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES R\$ 90,0			R\$ 270,00
1987761-2 FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO R\$ 180,0 1987781-7 CRISTIANO MACENA LIMA R\$ 270,0 1987791-1 FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO R\$ 270,0 1987801-5 TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA R\$ 270,0 1987811-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE R\$ 270,0 1987821-X WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 270,0 1987841-4 KARYNE FIORI PALHANO VICTOR R\$ 270,0 1987851-1 EDINILDO FERREIRA LIMA R\$ 270,0 1987881-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES R\$ 270,0 1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA R\$ 270,0 1987901-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0 1987931-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270,0 1988141-5 JESSE DA COSTA SANTOS R\$ 270,0 1988141-5 JESSE DA COSTA SANTOS R\$ 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES R\$ 90,0			R\$ 270,00 R\$ 270,00
1987791-4 FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO RS 270,0 1987801-5 TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA RS 270,0 1987811-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE RS 270,0 1987821-X WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA RS 270,0 1987841-4 KARYNE FIORI PALHANO VICTOR RS 270,0 1987881-1 EDINILDO FERREIRA LIMA RS 270,0 1987881-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES RS 270,0 1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA RS 270,0 1987901-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES RS 270,0 1987931-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO RS 270,0 1987941-0 KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA RS 270,0 1988141-5 JESSE DA COSTA SANTOS RS 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES RS 270,0	1987761-2	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	R\$ 180,00
1987801-5 TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA R\$ 270,0 1987811-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE R\$ 270,0 1987821-X WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 270,0 1987841-4 KARYNE FIORI PALHANO VICTOR R\$ 270,0 1987881-1 EDINILDO FERREIRA LIMA R\$ 270,0 1987881-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES R\$ 270,0 1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA R\$ 270,0 1987901-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0 1987931-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270,0 1987941-0 KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA R\$ 270,0 1988141-5 JESSE DA COSTA SANTOS R\$ 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES R\$ 90,0			R\$ 270,00
1987811-2 ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE R\$ 270,0 1987821-X WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 270,0 1987841-4 KARYNE FIORI PALHANO VICTOR R\$ 270,0 1987851-1 EDINILDO FERREIRA LIMA R\$ 270,0 1987881-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES R\$ 270,0 1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA R\$ 270,0 1987901-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0 1987931-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270,0 1987941-0 KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA R\$ 270,0 1988141-5 JESSE DA COSTA SANTOS R\$ 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES R\$ 90,0			R\$ 270,00 R\$ 270,00
1987821-X WANESSA DE ÖLİVEİRA FERREİRA R\$ 270,0 1987841-4 KARYNE FİORI PALHANO VICTOR R\$ 270,0 1987851-1 EDİNILDO FERREİRA LİMA R\$ 270,0 1987881-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES R\$ 270,0 1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA R\$ 270,0 1987901-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0 1987931-3 JOSE ADELINO DE OLIVEİRA FİLHO R\$ 270,0 1987941-0 KARLOS KLEBER GÖVELA DE OLIVEİRA R\$ 270,0 1988141-5 JESSE DA COSTA SANTOS R\$ 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIĞUES R\$ 90,0			R\$ 270,00 R\$ 270,00
1987851-1 EDINILDO FERREIRA LIMA R\$ 270,0 1987881-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES R\$ 270,0 1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA R\$ 270,0 1987901-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0 1987931-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270,0 1987941-0 KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA R\$ 270,0 1988141-5 JESSE DA COSTA SANTOS R\$ 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES R\$ 90,0	1987821-X	WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 270,00
1987881-3 MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES R\$ 270,0 1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA R\$ 270,0 1987901-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0 1987931-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270,0 1987941-0 KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA R\$ 270,0 1988141-5 JESSE DA COSTA SANTOS R\$ 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES R\$ 90,0			R\$ 270,00 R\$ 270,00
1987891-0 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA R\$ 270,0 1987901-1 ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES R\$ 270,0 1987931-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270,0 1987941-0 KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA R\$ 270,0 1988141-5 JESSE DA COSTA SANTOS R\$ 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES R\$ 90,0			R\$ 270,00 R\$ 270,00
1987931-3 JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO R\$ 270,0 1987941-0 KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA 8\$ 270,0 1988141-5 JESSE DA COSTA SANTOS 8\$ 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES R\$ 90,0	1987891-0	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 270,00
1987941-0 KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA R\$ 270,0 1988141-5 JESSE DA COSTA SANTOS R\$ 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES R\$ 90,0			R\$ 270,00
1988141-5 JESSE DA COSTA SANTOS R\$ 270,0 1988151-2 DENISIO DE JESUS RODRIGUES R\$ 90,0			R\$ 270,00 R\$ 270,00
	1988141-5	JESSE DA COSTA SANTOS	R\$ 270,00
1988161-X FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS R\$ 270,0			R\$ 90,00 R\$ 270,00



	<u> </u>	, and the second
MATRÍCULA	NOME	VALOR
1988171-7 1988181-4	TICIANO VASCONCELOS LOBO ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA FREIRE	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1988191-1	JOSE COSMO DE LIMA FILHO	R\$ 270,00 R\$ 90,00
1988201-2	EVANIR FARIAS CARNEIRO	R\$ 270,00
1988211-X	ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	R\$ 120,00
1988221-7	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	R\$ 270,00
1988301-9	BRUNO CAVALCANTE LIMA	R\$ 120,00
1988311-6	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 270,00
1988321-3	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	R\$ 270,00
1988331-0 1988341-8	RODRIGO PINHO DIAS JOISCIANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1988361-2	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1988371-X	JOELMA DA SILVA MENDES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1988381-7	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	R\$ 270,00
1988391-4	REBECA RAMALHO TORRES MAIA	R\$ 270,00
1988401-5	ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	R\$ 270,00
1988411-2	TARCISO PINTO PEREIRA	R\$ 270,00
1988421-X	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	R\$ 120,00
1988461-9	MANOEL BELEM NETO	R\$ 270,00
1988481-3 1988501-1	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
1988521-6	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	R\$ 270,00
1988531-3	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
1988541-0	SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	R\$ 120,00
1988551-8	EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	R\$ 105,00
1988571-2	GIANA NAPOLES GOMES	R\$ 270,00
1988581-X	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1988681-6 1988691-3	ISRAEL JOSE COSTA BRITO MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000015-3	FRANCISCO ANTONIO BRITO CLAUDINO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000015-5	BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000010-1 3000017-X	DANIELE DA SILVA BANDEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000018-8	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA	R\$ 270,00
3000019-6	CAROLINA HUPPES CAVALCANTE BRAGA	R\$ 270,00
3000020-X	FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA TEIXEIRA FILHO	R\$ 270,00
3000021-8	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 270,00
3000022-6	CYNTIA DE SOUSA BRITO MASCARENHAS	R\$ 270,00
3000024-2 3000025-0	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000023-0	ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
30000277	ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR	R\$ 270,00
3000029-3	LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA	R\$ 270,00
3000030-7	EDIMARA DE OLIVEIRA MOURA	R\$ 270,00
3000031-5	CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	R\$ 270,00
3000032-3	CAMILA EUGENIO MARCOLIN SCANDELARI	R\$ 270,00
3000033-1	DENIS RODRIGUES DA CRUZ LIMA	R\$ 270,00
3000034-X 3000035-8	DEYVISON EMANUEL LIMA DE MENEZES BRUNA DUTRA MOREIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000035-8	DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000037-4	CAROLINA COSTA DIOGENES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000038-2	ALLEF FERREIRA DA SILVA	R\$ 270,00
3000039-0	ANTONIO FRANCILVAN CARDOSO	R\$ 120,00
3000040-4	CHARLES MILLER CUSTODIO DE SOUZA	R\$ 270,00
3000041-2	MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	R\$ 270,00
3000043-9	CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO	R\$ 270,00
3000044-7 3000045-5	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA FRANCISCA TAYLLA DE SOUSA	R\$ 270,00
3000045-3	EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000047-1	ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000048-X	ALEX PAULO ONOFRE PAIVA	R\$ 270,00
3000049-8	MARIA ANDREIA DE ALMEIDA	R\$ 270,00
3000050-1	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO	R\$ 270,00
3000051-X	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	R\$ 270,00
3000052-8	FABIANO COSTA BARBOSA	R\$ 270,00
3000053-6	DYEGO GOMES DE FREITAS	R\$ 270,00
3000054-4 3000055-2	FRANCISCA GISELE DUARTE SOUSA LYCIANNE SILVA RIBEIRO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000055-2	ALLYSON BRUNO GOMES UCHOA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000057-9	ALBER DE DEUS MOREIRA BRAGA DE LIMA	R\$ 270,00
3000058-7	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	R\$ 270,00
3000059-5	DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	R\$ 270,00
3000060-9	FRANCISCO ALISON SILVA AQUINO	R\$ 270,00
3000061-7	JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	R\$ 270,00
3000062-5	BRENO NOGUEIRA MARQUES	R\$ 270,00
3000063-3 3000064-1	ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA CARLOS ALBERTO SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000064-1 3000065-X	ADRIANE TAVARES DE SOUZA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000065-8	BARBARA NUNES SILVEIRA	R\$ 270,00
3000067-6	EMANOEL PONTES DA SILVA	R\$ 270,00
3000068-4	ALEXANDRE ALENCAR DE ANDRADE FEITOSA	R\$ 270,00
3000069-2	BRUNO SOARES MOREIRA	R\$ 270,00
3000070-6	JONAS MARTINS DOS SANTOS	R\$ 105,00
3000071-4 3000072-2	ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS FERNANDA MARIA COSTA SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000072-2	FERNANDA MARIA COSTA SANTOS FRANCISCA THAIS GALDINO PAZ	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000073-0	JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	R\$ 270,00 R\$ 105,00
3000075-7	CICERO ANDERSON DA SILVA	R\$ 180,00
3000076-5	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	R\$ 270,00
3000077-3	ANTONYEL MAYLON BEZERRA BORGES	R\$ 270,00
3000078-1	ADRIANA SECUNDO GONCALVES DESSOLES	R\$ 270,00
3000079-X 3000080-3	KAIO BRENO DE CARVALHO SOARES CARLOS ROBERTO JACOME DE MELO JUNIOR	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000080-3	VANIO DA SILVA FACANHA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000081-1 3000082-X	ABNADAN DE MELO MARTINS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000082-8	ANA NIDIA DOS SANTOS CASSIANO VIEIRA	R\$ 270,00
3000084-6	JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	R\$ 270,00
3000085-4	JOAO ITALO SILVA COELHO	R\$ 270,00
3000086-2	JOSE OTAVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	R\$ 270,00
3000087-0	EMANUEL MOURA GRACA NETO	R\$ 270,00
3000088-9 3000089-7	JUSSANDRA MARA DE OLIVEIRA BARROS JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3000089-7	JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3000090-0	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA ADIR SERRA GURGEL	R\$ 270,00 R\$ 105,00
3000091-9	JONATHAN REBOUCAS MAIA	R\$ 103,00 R\$ 270,00
3000093-5	ARTHUR NOBREGA ARAUJO	R\$ 270,00
3000094-3	CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	R\$ 270,00
3000095-1	ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	R\$ 270,00
3000096-X	FERNANDO AUGUSTO MARTINS ROCHA	R\$ 90,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3000097-8	ALVARO RAMOS LEAL	R\$ 120,00
3000098-6 3000099-4	IGOR MOREIRA BARROS FILIPE SANTOS PINHEIRO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000100-1	ANDERSON DANTAS BEZERRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000101-X	JOAO PAULO LEAL DA SILVA	R\$ 270,00
3000102-8 3000103-6	EVERSON CAVALCANTE CATALDO EMANUEL BERNARDO FERREIRA GOMES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000103-6	EMANUEL BERNARDO FERREIRA GOMES LUCAS NONATO MARQUES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000105-2	THALLES SOBRAL BARBOZA	R\$ 270,00
3000106-0 3000107-9	JOAO PAULO FREITAS CUNHA AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000107	KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA	R\$ 270,00
3000109-5	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	R\$ 270,00
3000110-9 3000111-7	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3000112-5	KAYO VICTOR DE OLIVEIRA MOURA	R\$ 270,00
3000113-3	JOAO PEDRO CANDIDO PIMENTEL	R\$ 105,00
3000114-1 3000115-X	GYSELE SANTOS DE QUEIROZ LUCAS SALES SANTIAGO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000116-8	MARILIA CHRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3000117-6 3000118-4	FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000119-2	THIAGO PESSOA MAGALHAES ARAUJO	R\$ 270,000 R\$ 270,00
3000120-6	LUCAS LIMA FIRMINO	R\$ 270,00
3000121-4 3000122-2	ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO JADE GURGEL TRUBERT	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3000123-0	GABRIEL ALEXANDRE BARBOSA PEREIRA	R\$ 270,00
3000124-9	BISMARCK DOS SANTOS PAIXAO	R\$ 270,00
3000125-7 3000127-3	JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS JOAOUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000128-1	ITALO FERREIRA GONCALVES	R\$ 120,00
3000129-X 3000130-3	MANOEL DE SOUSA COSTA ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000130-3 3000131-1	ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000133-8	LUIZ HENRIQUE ALVES VIEIRA	R\$ 270,00
3000134-6 3000135-4	GLICIA DA COSTA OLIVEIRA GUSTAVO HOLANDA FONTES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000136-2	IVANILDA PEREIRA FERREIRA	R\$ 270,00
3000137-0	VANDER DA SILVA FELIPE	R\$ 270,00
3000139-7 3000140-0	JOAO VITOR VIEIRA COLARES LUCAS BORGES TORRES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000141-9	DARTAGNAM GONCALVES DE SOUSA	R\$ 270,00
3000142-7 3000143-5	JHONATAN MORENO CAVALCANTE LUIS AUGUSTO SOUZA BERNARDO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000144-3	MIKELLY FARIAS BRITO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000145-1	ERIVELTON ANTONIO CRISOSTOMO	R\$ 270,00
3000146-X 3000147-8	JOEL CARNEIRO SILVA LORENA MOURA GABRIEL	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000147-6	ABIMAELSON JONES DE SOUSA FRANCALINO	R\$ 270,00
3000149-4	PAULO HENRIQUE MENEZES VILAR	R\$ 270,00
3000150-8 3000151-6	IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA JOSE LEVINO DE SOUSA VIEIRA	R\$ 270,00 R\$ 105,00
3000152-4	ELISA KAROLINE NOBREGA AVELINO	R\$ 270,00
3000153-2 3000155-9	FELIPE DE FREITAS FERREIRA MARIANA DA COSTA CUNHA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000156-7	IZADORA BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000157-5	MAISA GABRIELA FURTADO MOREIRA	R\$ 270,00
3000158-3 3000159-1	JOEL VIEIRA DE SOUZA GESSICA RENAISSA FERREIRA CALDAS	R\$ 90,00 R\$ 270,00
3000160-5	IASMIN CAROLINA BISPO CUNHA	R\$ 270,00
3000161-3	ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	R\$ 45,00
3000162-1 3000163-X	NATHANAEL PEREIRA MESQUITA DALISON FREIRE BARRETO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000164-8	JOSE CLAUDIO LIRA SANTOS	R\$ 270,00
3000165-6 3000166-4	NARA ANALIA INACIO DO NASCIMENTO PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000167-2	JADE KESILEY MENEZES BRAGA	R\$ 270,00
3000168-0	JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA	R\$ 270,00
3000169-9 3000170-2	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS LARISSA PEREIRA ARRUDA	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3000171-0	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO	R\$ 270,00
3000172-9 3000173-7	NAYARA RODRIGUES OLIVEIRA THIAGO LIMA RIBEIRO	R\$ 270,00
3000173-7 3000174-5	THIAGO LIMA RIBEIRO JONATAN ALMEIDA CUSTODIO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000175-3	TAYANA LOPES VIEIRA	R\$ 270,00
3000176-1 3000177-X	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA LUCAS SOUZA ALENCAR	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000177-X	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA CAVALCANTE	R\$ 270,000 R\$ 270,00
3000179-6	FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA FEITOSA	R\$ 270,00
3000180-X 3000181-8	YASMIN SANTANA FONTANARI ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA	R\$ 270,00 R\$ 105,00
3000182-6	PEDRO MAGALHAES PARDIM	R\$ 270,00
3000183-4	CINTIA LIDIANE DE MORAIS COSTA	R\$ 270,00
3000184-2 3000185-0	ALISON CARLOS FERREIRA MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000186-9	RONALDO VITORINO RODRIGUES	R\$ 270,00
3000187-7 3000188-5	LIVIA SILVESTRE VASCONCELOS COELHO LARA SIMON FANTINEL	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000188-3	EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000190-7	CINTIA CHAVES LOBO	R\$ 270,00
3000191-5 3000192-3	JOSE RENATO DE SOUSA SEFORA FELIX RANGEL	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000193-1	LUZIANE DE LIMA SILVA	R\$ 270,00
3000194-X 3000195-8	SABRINA MARIA GOMES DOS SANTOS ISABELA MARTINS PEREIRA VIANA NUNES LEAL	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000195-8 3000196-6	MARCOS GEMERSON SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000197-4	LARISSA NOGUEIRA FREIRE	R\$ 90,00
3000198-2 3000199-0	JOYCE DA SILVA BEZERRA ALEXSANDER MIRANDA FARIAS	R\$ 270,00 R\$ 270.00
3000199-0 3000200-8	ALEXSANDER MIRANDA FARIAS WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000201-6	CHESMAN DE CASTRO VIANA	R\$ 270,00
3000202-4 3000203-2	PAULO HENRIQUE SOUSA DE AGUIAR RAUL ANDRADE DA COSTA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000203-2	DENISSON RODRIGUES DE LIMA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000205-9	JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS	R\$ 270,00
3000206-7 3000207-5	JOAO MATEUS LOBO GUERRA GUILHERME RIELLO BARBOSA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000207-3	DIOGO MESQUITA MOURAO	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3000209-1 3000210-5	GABRIEL PANETTO PAOLI JULIANO MARTINS ARAUJO	R\$: R\$
3000210-3	FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	R\$
3000211-3	RENYA KARINE PERES DE SOUSA	RS
3000212 T	LUA MARCOS DOS SANTOS SILVA	R\$
3000214-8	MARIA JANAINA GUEDES BARBOSA ELMIRO	R\$
3000215-6	ROBERT ALVES DE SOUZA	R\$
3000216-4	KAROLINA MENDES NOGUEIRA	R\$
3000217-2	VITOR LIMA TORRES	R\$
3000218-0	THALLES EUDES DE ARAGAO GOMES	R\$
3000219-9	MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	R\$
3000220-2 3000221-0	GUILHERME DE SOUSA LEITE PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	R\$ R\$
3000221-0	RODRIGO LISBOA DA SILVA	R\$
3000223-7	RAQUEL ROCHA MAIA	RS
3000224-5	IONAS JOSINALDO DE SANTANA SANTOS	R\$
3000225-3	TALITA PITA MAXIMO	R\$
3000226-1	ZACARIAS PRUDENCIO DA CRUZ NETO	R\$
3000228-8	MAYARA MOREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA	R\$
3000229-6	SAMILLY DA COSTA ALVES	R\$
3000230-X	JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	R\$
3000231-8 3000232-6	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA ODAIR JOSE DE SOUSA AGUIAR	R\$3 R\$3
3000232-6	INGRID PRISCILLA MONTENEGRO FIGUEIROA	R\$
3000233-4	ITALO BATISTA DAS CHAGAS	R\$
3000234-2	AUDY ESTEVES FERREIRA DAS SILVA	R\$
3000236-9	TAIS DUARTE MARINHO	RS
3000237-7	SARA DOS REIS PEREIRA	RS
3000238-5	PAULO RICARDO GIRAO COSTA	RS
3000239-3	ERASMO SIMOES MARTINS JUNIOR	R\$
3000240-7	MATHEUS DE AQUINO DIAS	R\$
3000241-5	MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO CARMO	R\$
3000242-3	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	R\$
3000243-1	THALLES RHUAN BEZERRA DOS SANTOS VIANA DE OLIVEIR	R\$
3000244-X	MARIANNA GONCALVES DE CASTRO	R\$
3000246-6	MARILYA ALVES DA SILVA LOBO ROGERIO	R\$
3000247-4	INARA LOPES PINHO	R\$
3000248-2	JOAO CLAUDIO PINTO GOMES MARGELO DOS SANTOS MAGUEL	R\$
3000249-0	MARCELO DOS SANTOS MACIEL MATELIS VALENTE EL ODES	R\$
3000250-4 3000251-2	MATEUS VALENTE FLORES RICARDO DA SILVA MACEDO	R\$3 R\$3
3000251-2	LUIS CLAUDIO LEMOS VIVEIROS	RS
3000254-7	MORGANIA MISTURINI CHAVES ARARIPE	R\$
3000255-5	MATHEUS MUNIZ BARRETO	R\$
3000256-3	WESLEY LEMOS DE SOUSA	R\$
3000257-1	PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	R\$
3000258-X	YCARO CARLOS DE OLIVEIRA	R\$
3000259-8	KARLA SIMONY ALVES FRAGA	R\$
3000260-1	PATRICK HANDERSON CARVALHO MARTINS	R\$
3000261-X	JOSE CLAUDIO TAVARES FREIRE	R\$
3000262-8	JULIANA TABOSA NASCIMENTO GUEDES	R\$
3000263-6	SONYELLE FERNANDA SANTANA DE LIMA	R\$
3000264-4	RUBENS WENDEL SOUSA HENRIQUE	R\$
3000265-2	THIAGO HENRIQUE BARBOSA SABINO PINHO	R\$
3000266-0 3000267-9	TIAGO LOPES DE SOUZA SAMUEL PEREIRA PARENTE	R\$3 R\$
3000267-7	RAIMUNDO CONRADO BRAGA	RS
3000269-5	RAVEL SALES PEIXOTO	RS
3000270-9	TARCISIO DE SOUSA MINEIRO	R\$
3000272-5	SAVIO SILVA SIQUEIRA	R\$
3000273-3	RENATO DIAS DA SILVA	R\$
3000274-1	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA	R\$
3000275-X	JOAO LUCAS LIMA COELHO	R\$:
3000276-8	TAYLANE BEZERRA DE SOUZA	R\$
3000277-6	RAUL LUDWIG NASCIMENTO SALES	R\$
3000278-4	MATHEUS SPIELBERG PONTES SILVA	R\$
3000279-2	TATIANA DIAS DA SILVA	R\$
3000280-6 3000281-4	ROBERTA BRUNA BATISTA MENEZES DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	R\$
3000281-4	THAIS MAIA SOARES	R\$3 R\$3
3000282-2	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS	R\$
3000283-0	SAULO MACEDO MONTEIRO	R\$
3000285-7	OCELIANO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	R\$
3000286-5	RAFAEL AZEVEDO DE AMORIM	RS
3000287-3	MILEIDE DO NASCIMENTO RAULINO	R\$
3000288-1	THAYSON SANTO SOUSA TEIXEIRA	R\$
3000289-X	THIARA LIMA DE SOUSA	R\$
3000292-X	PEDRO VIANA NUNES FILHO	R\$
3000293-8	GLICELIO FELIX DE ALMEIDA	R\$
3000294-6	JOHN CARNEIRO DIAS	R\$
3000295-4	FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	R\$
3000296-2	THAINNE LILITH SOARES DE SOUSA	R\$
3000297-0 3000298-9	NATALIA BERNARDINO DOS SANTOS LEVI VIANA DE ANDRADE	R\$3 R\$3
3000298-9	LEVI VIANA DE ANDRADE LEANDRO BATISTA ANDRADE	RS RS
3000299-7	DIEGO AZEVEDO BRAGA	R\$
3000300-4	DIANY MARY FALCAO ALVES	R\$
3000301-2	LUANA PIRES DE OLIVEIRA	RS
3000303-9	MARIO HENRIQUES ARAGAO COSTA	R\$
3000304-7	MARIA ALZIRA ARAGAO DA FROTA	R\$
3000305-5	VANESSA DAFNE DA CONCEICAO SANTOS	R\$
3000306-3	VIVIAN ALVES ARAUJO	R\$
3000307-1	VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA	R\$
3000308-X	THIAGO SOARES DE SOUZA	R\$
3000309-8	RENATO DE SOUZA JUNIOR	R\$
3000310-1	GUSTAVO GAMA TORRES DE OLIVEIRA	R\$
3000311-X	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	R\$
3000312-8	SABRINA DA SILVA SERAFIM	R\$
3000313-6	ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROCHA	R\$
3000314-4	MATHEUS MOREIRA DE ARAUJO	R\$
3000315-2	POLIANA ALVES CARDOSO MUNIA CHEEL E MENDES EEDNANDES	R\$
3000316-0	MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES PODRICO RAINAR ANDRADE LEITE	R\$
3000317-9	RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE	R\$
3000318-7	MATEUS VENICIUS PARENTE LOPES DAVI RECINAL DO OLIVERA	R\$
3000319-5	DAVI REGINALDO OLIVEIRA	R\$
2000220 0		
3000320-9 3000323-3	WASHINGTON LUIS DA COSTA LIMA ROMERITO DA SILVA SOUSA	R\$1 R\$1



MATRÍCULA 3000325-X	NOME BRUNO RAFAEL CLEMENTINO NASCIMENTO	VALOR R\$ 270,00
3000326-8	CIBELE VIEIRA MELO	R\$ 270,00
3000327-6 3000328-4	ALAN NUNES CALDAS	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3000328-4 3000329-2	AMAURI FERREIRA NORONHA JUNIOR LUANA DE PAULA TEIXEIRA MARQUES	R\$ 2/0,00 R\$ 90,00
3000330-6	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	R\$ 270,00
3000331-4 3000332-2	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO GUSTAVO ICARO HENRIQUES	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3000333-0	ANTONIO LEONARDO BRITO DOS SANTOS	R\$ 270,00
3000334-9 3000335-7	ELIONAI ALVES GARCIA ARIANNE DE AQUINO TAVARES	R\$ 270,00 R\$ 180,00
3000336-5	FRANCISCO ALISON DA SILVA	R\$ 270,00
3000337-3 3000338-1	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA ANDREA BEZERRA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000339-X	IVANA DE SOUSA BRANDAO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000340-3 3000341-1	MIKAEL GALVAO DA COSTA EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	R\$ 270,00
3000341-1 3000342-X	ANNE GABRIELLE BEZERRA CORDEIRO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000343-8	YONE LUARA XAVIER TUPINA DA SILVA	R\$ 270,00
3000344-6 3000345-4	ALEXANDRE LIMA CISNE GURGEL ITALO MILO GABRIEL ALVES MARTINS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000347-0	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO	R\$ 270,00
3000348-9 3000349-7	PALOMA LIMA CABRAL SAMUEL MARTINS PIRES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000349-7	IARA LINS BUARQUE DE MENDONCA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000351-9	FABIA FERREIRA BARROS YURI KISLEY GOMES DA ROCHA	R\$ 270,00
3000352-7 3000353-5	RENAN NASCIMENTO DA PAZ	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000354-3	ENESIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	R\$ 270,00
3000355-1 3000356-X	JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO MAYARA KELLY DE ALENCAR MAIA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000357-8	JULIANA PINTO CHAVES	R\$ 270,00
3000358-6 3000359-4	CAIO FERNANDES FLORENCIO DA SILVA LEVI COELHO DA COSTA	R\$ 270,00 R\$ 270.00
3000339-4	FRANCIELLI ANGNES MACIEL DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000361-6	FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	R\$ 120,00
3000362-4 3000363-2	IGOR LIMA DE FREITAS RONALDO FONTES DAMASCENO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000364-0	JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA	R\$ 270,00
3000365-9 3000366-7	ANA BEATRIZ BRITO FURTADO ARTUR ROMERO SANTOS RODRIGUES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000367-5	ANDRESSA VIRGINIA DE BRITO CORDEIRO	R\$ 120,00
3000368-3 3000369-1	ANA KAROL CASTRO BEZERRA FALCAO MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000370-5	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO REGIS	R\$ 270,00
3000371-3 3000372-1	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA MARCOS ANTONIO DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000372-1 3000373-X	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000374-8	FRANCISCO WELTON GONCALVES DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3000375-6 3000376-4	PAULO HENRIQUE DE PAULA FERNANDES AMANDA PALACIO DE MORAIS NOGUEIRA	R\$ 270,00 R\$ 105,00
3000377-2	BRENDA BARBOSA SOARES	R\$ 270,00
3000378-0 3000379-9	ROGERIO ALVES DA SILVA PAMELA CHRISTINA SILVA TAVARES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000380-2	AZAEL ZALMON CAMILO ALVES	R\$ 270,00
3000381-0 3000382-9	RAFAEL WEMBLEY DA SILVA SOUZA ADNER PRADO DE LIMA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000382-9	CASSIO HERICK FEITOZA SOARES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000384-5	ANDERSON LOPES FERREIRA	R\$ 270,00
3000385-3 3000386-1	RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000387-X	ALISSON GOMES AGUIAR	R\$ 270,00
3000388-8 3000389-6	ALAN MARTINS FREITAS TALES GABRIEL CARVALHO RESENDE	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000390-X	ANDERSON HUGO DE PAULA FERNANDES	R\$ 270,00
3000391-8 3000392-6	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000392-0	PAULO VICTOR ARAUJO DE ANDRADE BORBA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000394-2 3000395-0	VITORIA VIRGINIA DA SILVA	R\$ 270,00
3000395-0	JOHANNA GEORG DA SILVA BRITHIELLY PEREIRA RIBEIRO DE ARAUJO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000397-7	RENAN RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 270,00
3000398-5 3000399-3	MIGUEL VICTOR NETO GABRIEL SANTANA ALVES	R\$ 75,00 R\$ 270,00
3000400-0	PAULA CAROLINE EVANGELISTA CUNHA	R\$ 270,00
3000401-9 3000402-7	FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR MARIA ANGELICA MACHADO DE ARAUJO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000403-5	TADEU GUILHERME TORRES PIRES SA	R\$ 270,00
3000404-3 3000405-1	ROBSON DUARTE DE SOUZA	R\$ 270,00
3000405-1 3000406-X	NATHANE BEZERRA DE ANDRADE MARIA RITA DE CASSIA DE ASSIS FERREIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000407-8	JHONAS ANDREAZZA BATISTA SOARES	R\$ 270,00
3000408-6 3000409-4	WESLEY SEVERO DE MELO ANDRE GUIMARAES REIS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000410-8	REBECCA CARDOSO MAIA SANTOS	R\$ 270,00
3000411-6 3000412-4	FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA LUCIANO FELIX DA COSTA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000412-4	RUBENS MAGALHAES FERREIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000414-0	MARIANE PORFIRIO SOARES	R\$ 270,00
3000415-9 3000416-7	NUBIA MARQUES PEREIRA ANDRE FURTADO DE SOUZA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000417-5	EDUARDO ROBERTO GUILLEN	R\$ 270,00
3000418-3 3000419-1	BRENDA HENILE DOS SANTOS SOUZA IAGO PABLO FREITAS OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000420-5	MIRELLA CARLA DOMINGUES DE ARAUJO	R\$ 270,00
3000423-X 3000424-8	CARLOS RERISSON FARIAS DE SOUZA DEBORA HELEN SANTOS ARAUJO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000425-6	ANTONIA FERNANDA FERNANDES DE FRANCA	R\$ 270,00
3000426-4	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	R\$ 270,00
3000427-2 3000428-0	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS PAULA CAMINHA MARTINEZ	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000429-9	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA	R\$ 270,00
3000430-2 3000431-0	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA JANE LANE FRAGOSO SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000432-9	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	R\$ 270,00
3000433-7 3000434-5	JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA ELRIDION MARIA DA SILVA OLINDA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000434-5 3000435-3	ELRIDION MARIA DA SILVA OLINDA TIAGO DE SOUZA SANTOS	R\$ 2/0,00 R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3000436-1	LUCAS SENA DE CASTRO	R\$ 2
3000437-X 3000438-8	SAMANTA MICAELLE FERNANDES MENDES MIGUEL ANGELO QUEIROZ DE OLIVEIRA	R\$ 2 R\$ 2
3000439-6	ANTONIO JUNIOR PEREIRA DE ABREU	R\$ 2
3000440-X	JOSE EDUARDO PONTES MONTEIRO	R\$ 2
3000441-8	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	R\$ 1
3000442-6	ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	R\$ 2
3000443-4	TALMIR DE OLIVEIRA FERNANDES	R\$ 2
3000444-2	LARISSA MARIA DE FREITAS GOMES	R\$ 2
3000445-0	FELIPE SAMUEL SANTOS GONCALVES	R\$ 2
3000446-9	WILDER INTHONE PAIVA DE CARVALHO KENO DE AQUINO TELES	R\$ 2
3000447-7 3000448-5	FABIANA BARBOSA DO VALE	R\$ 2 R\$ 2
3000449-3	VICTOR AUGUSTO MACHADO DA SILVA ANDRADE	R\$ 2 R\$ 2
3000450-7	LUCAS TIMBO BEZERRA	R\$ 2
3000451-5	JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	R\$ 2
3000452-3	PEDRO MENESES DE ALMEIDA SILVA	R\$ 2
3000453-1	EDUARDO LOPES	R\$ 2
3000454-X	GIZELE GOMES SALES	R\$ 2
3000455-8	FELIPE MAIA GONCALVES	R\$ 2
3000456-6	RAYNETE ROCHA FERREIRA	R\$ 2
3000457-4	NAIRA ROGELMA OLIVEIRA PIRES	R\$ 1
3000458-2	LUYNER LOPES DOS SANTOS PRENO COMES FERMANDES	R\$ 2
3000459-0 3000460-4	BRENO GOMES FERNANDES JOSE VICTOR GERTRUDES AGOSTINHO	R\$ 2
3000460-4	JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	R\$ 2 R\$ 2
3000461-2	NICOLE FERNANDA DINIZ FERREYRA	R\$ 2 R\$ 2
3000463-9	KAHIC ROCHA SANTOS	R\$ 2
3000464-7	LIA SAVIA DA SILVA MAPURUNGA	R\$ 2 R\$ 2
3000465-5	LIZZA MICAELLY PEREIRA E SILVA	R\$ 2
3000466-3	LILIA MARIA GRANGEIRO DE CARVALHO	R\$ 2
3000467-1	ANTONIO ELIAS DE MENEZES FILHO	R\$ 2
3000468-X	LAIANNE DAS GRACAS BARBOSA TEODORO	R\$ 2
3000469-8	LYVIO MOIZES VASCONCELOS VIEIRA	R\$ 2
3000470-1	GUSTAVO ROSSI SILVA	R\$ 2
3000471-X	JOAO JOSE DE SOUZA MENDES	R\$
3000472-8	JESSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO	R\$ 2
3000473-6	REBEKA REBOUCAS MAIA CASTRO	R\$ 2
3000474-4	MARCOS VENICIUS AZEVEDO DE SIQUEIRA	R\$ 2
3000475-2 3000476-0	IALE MIRANDA DA SILVA BEZERRA	R\$ 2 R\$ 2
3000476-0	BRENNO DA SILVA LOPES LUIS FERNANDES NETO	R\$ 2 R\$ 2
3000477-7	JOEL MOURA DE MESQUITA	R\$ 2
3000479-5	FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN	R\$ 2
3000480-9	ELISA MARIA ZANDONA ASSUNCAO DOS SANTOS	R\$ 2
3000481-7	JOAO MOISES BRITO MOTA	R\$ 2
3000482-5	VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE	R\$ 2
3000483-3	ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR	R\$ 2
3000484-1	STEFANO COELHO SANTOS	R\$ 2
3000485-X	EMILY BASTOS LOBO CARDOSO	R\$ 2
3000486-8	THIAGO SILVA MENDONCA	R\$ 2
3000487-6	ANTONIO WELINSON DA SILVA MACIEL	R\$ 2
3000489-2	ERIC HOLANDA LINS	R\$ 2
3000490-6	ANA CECILIA GOMES PESSOA	R\$ 2
3000491-4 3000492-2	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRICO	R\$ 2 R\$ 2
3000492-2	MARCOS VINICIUS SANTOS COSTA	R\$ 2 R\$ 1
3000493-0	JOSABETE TORRES BARRETO	R\$ 1
3000495-7	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	R\$ 2
3000496-5	JESSICA AVILA VASCONCELOS	R\$ 2
3000497-3	DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO	R\$ 2
3000498-1	LIEZID ALVARO DA FRANCA INTERAMINENSE	R\$ 2
3000499-X	LIA BOMFIM CAVALCANTI	R\$ 2
3000500-7	WELLINGTON BRITO MOURA	R\$ 1
3000501-5	JOERG FERREIRA NOGUEIRA	R\$ 2
3000502-3	TULIO SAVIO PEREIRA	R\$ 2
3000503-1	ANDREZZA CANDIDO CAVALCANTI	R\$ 2
3000504-X	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	R\$ 2
3000505-8	FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	R\$ 2
3000506-6 3000507-4	SARA LEAO FERRER DE SOUZA LIMA EDUARDO FERNANDO TANNO	R\$ 2 R\$ 2
3000507-4	PAULO DE TARSO GOMES TAVARES	R\$ 2 R\$ 2
3000508-2	LIVIA ALMEIDA VASCONCELOS	R\$ 2 R\$ 2
3000510-4	FLAVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO	R\$ 2 R\$ 2
3000511-2	JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	R\$ 2
3000512-0	VALDECI ALMEIDA COSTA FILHO	R\$ 1
3000513-9	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	R\$ 2
3000514-7	FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA	R\$ 2
3000515-5	SHERIDA MARIA GONCALVES DE ARAUJO	R\$ 2
3000516-3	SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA	R\$ 2
3000517-1	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	R\$ 2
3000518-X	KAROLLAINE BATISTA DE FIGUEREDO	R\$ 2
3000519-8 3000520-1	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS GRACIELE PALACIO GRACA SOBRAL	R\$ 2 R\$ 2
3000520-1 3000521-X	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	R\$ 2 R\$ 1
3000521-A 3000522-8	LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA	R\$ 1 R\$ 2
3000523-6	WEVERTON ARAUJO DE MENEZES	R\$ 2
3000524-4	BRUNO DE SOUSA AMORIM	R\$ 2
3000525-2	ALINE BATISTA FERREIRA	R\$ 2
3000527-9	NELSON LIMA CABRAL	R\$ 2
3000528-7	DAMIAO REGINALDO ALVES DE SOUSA	R\$ 2
3000529-5	JESSICA LIMA DE AGUIAR	R\$ 2
3000531-7	JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO	R\$
3000533-3	GABRIELLA LAIS BORBA ALVES DA SILVA	R\$ 2
3000535-X	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS	R\$ 2
3000536-8	JOSE CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 2
3000538-4	MIRTON CASTELO DE OLIVEIRA	R\$ 2
3000539-2	FRANCISCA BARBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA	R\$ 2
3000541-4	JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	R\$
3000545-7	CAIO HENRIQUE BENANTE DE PAULA	R\$ 2
3000546-5	CICERO RONNILDO ARAUJO MELO	R\$ 2
3000547-3	WESLEN LIMA PEREIRA	R\$ 2
3000550-3	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CASTELO	R\$ 2
3000551-1	JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	R\$ 1
3000557-0	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SAMUEL ARNALDO ALVES DE SOUZA	R\$ 2 R\$ 2
2000559.0		
3000558-9 3000559-7	FLAVIO RUDSON MOURA VASCONCELOS	R\$ 2



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3000571-6	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	R\$ 270,00
3000581-3	KENEDE RODRIGUES DE LIMA PEDRO IGOR MORAES VIANA	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3000584-8 3000585-6	PEDRO IGOR MORAES VIANA ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO	R\$ 270,00 R\$ 105,00
3000586-4	WANDERSON CAVALCANTE SOUSA	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3000591-0	LARISSA CRISPIM DE LIMA FACUNDO	R\$ 270,00
3000595-3	PATRIC PEREIRA NEVES ADRIANIO AL VES BRICIDO	R\$ 270,00 R\$ 135,00
3000596-1 3000601-1	ADRIANO ALVES BRIGIDO LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	R\$ 135,00 R\$ 270,00
3000621-6	LUCIANO CAMPELO ALVES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000639-9	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3000641-0	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	R\$ 270,00
3000644-5 3000651-8	ITALO MARTINS DE MENDONCA GOMES MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000651-8	MISLENA ANASTACIO MORAIS	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3000681-X	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 270,00
3000691-7	PEDRO CORREIA DA CUNHA	R\$ 270,00
3000701-8	RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	R\$ 270,00
3000711-5 3000721-2	ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL ROBERIO GRACA DOS SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3000721-2 3000731-X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	R\$ 270,00
3000751-4	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	R\$ 270,00
3000761-1	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	R\$ 270,00
3000771-9 3000781-6	ROMULO PEREIRA VIANA ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000781-6	RUBENS DAVID DE LIMA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000811-1	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	R\$ 105,00
3000831-6	VALDERLUCIA GOIANA MELO	R\$ 270,00
3000841-3 3000851-0	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES ADRIANA ARRAIS MOREIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000851-0	ADRIANA ARRAIS MOREIRA ALINE MACIEL MELO	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3000881-2	ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	R\$ 270,00
3000891-X	ANDRE DANTAS OLIVEIRA	R\$ 105,00
3000901-0 3000911-8	ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES VERAS ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	R\$ 270,00 R\$ 90,00
3000911-8	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	R\$ 90,00 R\$ 270,00
3000931-2	ARNALDO PAULA SILVA	R\$ 270,00
3000941-X	CARLOS JACKSON RIBEIRO	R\$ 270,00
3000951-7	CHARLES GONCALVES GADELHA	R\$ 270,00
3000961-4 3000971-1	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO CLAUBER LIMA DE LEMOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000971-1	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3000991-6	DANIEL MOREIRA SANTOS	R\$ 270,00
3001011-6	DAVID LIMA DE FREITAS	R\$ 270,00
3001031-0 3001041-8	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3001041-8	RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3001061-2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R\$ 120,00
3001091-4	ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	R\$ 90,00
3001101-5 3001111-2	DAILSON PEREIRA COLARES JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3001111-2 3001121-X	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA ESAU ROMUALDO LEONARDO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3001121-7	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	R\$ 270,00
3001141-4	GABRYELA CARLOS SALES	R\$ 270,00
3001151-1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	R\$ 270,00
3001251-8 3001261-5	ANA ERICA SOARES DA JUSTA MILITAO FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3001201-3	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3001281-X	GISELLE COUTINHO ARRUDA	R\$ 270,00
3001291-7	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	R\$ 270,00
3001601-7 3001611-4	AGRIMAR SUCUPIRA LIMA JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3001611-4	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3001631-9	AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM	R\$ 270,00
3001641-6	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES	R\$ 270,00
3001651-3	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA GEOVAN CASTRO ARAUJO	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3001691-2 3001711-0	GEOVAN CASTRO ARAUJO ALEXANDRE MAIA XIMENES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3001711-0	JOAO TACIANO SAMPAIO OLIVEIRA	R\$ 270,00
3001731-5	JENEILSON THOMPSOM CAMINHA NUNES	R\$ 270,00
3001741-2	JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MIRANDA MARCIA PODERTA DINUEIRO DELYCTO HOLANDA	R\$ 270,00
3001761-7 3001771-4	MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA CAIO FELIPE PAIVA DIOGENES	R\$ 270,00 R\$ 150,00
3001771-4	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	R\$ 150,00 R\$ 270,00
3001791-9	EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	R\$ 270,00
3001811-7	RAIRON RAMILLER RIBEIRO ARAUJO	R\$ 90,00 R\$ 270.00
3001821-4 3001831-1	JOSE DE LIMA UCHOA NETO DENIVAL VIEIRA FONSECA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3001841-9	IASODARA ENEAS BENTES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3001851-6	LEANDRO OLIVEIRA BESSA	R\$ 270,00
3001861-3	JOSE AFELIO SARAIVA DINIZ JUNIOR	R\$ 105,00
3001871-0	GLEIDSON DA COSTA FERREIRA PALOMA DE PALILA PERFIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3001881-8 3001901-6	PALOMA DE PAULA PEREIRA PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA CORDEIRO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3001901-3	RENILSON DOS SANTOS SILVA	R\$ 120,00
3001921-0	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO	R\$ 270,00
3001931-8	CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA FREIRE	R\$ 270,00
3001961-X 3001971-7	JAIME JOSE SARAIVA JUNIOR MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
30019/1-/	MARCIO FERNANDES SOUSA DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3002021-9	FRANCISCO CARLOS ROCHA HOLANDA	R\$ 120,00
3002031-6	ROBERTO SINIBALDI	R\$ 270,00
3002041-3	CARLOS ANDRE CRUZ ANGELIM	R\$ 90,00 R\$ 270,00
3002051-0 3002061-8	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3002001-8	MANZZINE LACERDA DE SA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3002071-3	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	R\$ 270,00
3002091-X	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	R\$ 270,00
3002101-0	JOEL FERREIRA DE MELO VIVIANE CAVAL CANTE LIMA PEREIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3002111-8 3002121-5	VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3002121-3	THALES CORDEIRO BARBOSA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3002141-X	ANA LUIZA COELHO	R\$ 270,00
3002151-7	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	R\$ 270,00
3002161-4 3002171-1	LUCIENE BENEDITO DE SOUSA DAVI DA SILVA ALMEIDA SARAIVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3002171-1 3002181-9	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3002191-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR	
3002201-7	EDUARDO DE SABOIA XAVIER		R\$ 270,00
3002211-4 3002221-1	MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3002221-1	ALEX NICOL DE CASTRO CHAVES		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3002241-6	IURY MACHADO DE SABOIA		R\$ 270,00
3002251-3	ANTONIO CHAVES PINTO JUNIOR		R\$ 270,00
3002261-0	WILSON CAMURCA NETO		R\$ 105,00
3002271-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO		R\$ 270,00
3002301-3	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA		R\$ 270,00
3002311-0	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS		R\$ 270,00
3002331-5	TATIANA DA SILVA SOARES		R\$ 270,00
3002341-2	THIAGO NOGUEIRA MARTINS		R\$ 270,00
3002351-X 3002361-7	ALYNE NOBRE DANTAS FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3002371-4	PANICISCO HAGO SILVA ANDRADE DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROSO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3002371-4	FRANCISCA ADRIANA MESOUITA DA SILVA		R\$ 270,00
3002391-9	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS		R\$ 270,00
3002401-X	EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA		R\$ 270,00
3002411-7	JOARIS DA SILVA JUNIOR		R\$ 270,00
3002451-6	FELIPE NUNES DANTAS		R\$ 270,00
3002461-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO		R\$ 270,00
3002471-0	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL		R\$ 270,00
3002501-6	SOLANGE ROCHA DE CASTRO		R\$ 270,00
3002511-3	JOHNSON PRESLEY HOLANDA LAVOR		R\$ 120,00
3002531-8	TARCISIO REGIS NOBRE LIMA		R\$ 270,00
3002541-5 3002551-2	FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO RENATA ALVES DE MELO.		R\$ 270,00
3002581-4	RENATA ALVES DE MELO ROSELI DA SILVA AMORIM		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3002591-1	RUNO TACIANO DE OLIVEIRA		R\$ 60,00
3002601-2	ROGER MANO VIDAL		R\$ 270,00
3002611-X	LEANDRO DA SILVA LIMA		R\$ 270,00
3002621-7	LAERCIO GALVAO SALES		R\$ 270,00
3002631-4	DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA		R\$ 270,00
3002651-9	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA		R\$ 270,00
3002661-6	JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 270,00
3002671-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO		R\$ 270,00
3002701-9	EDSON XAVIER LIRA DA SILVA		R\$ 105,00
3002721-3	IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR		R\$ 270,00
3002731-0	ANDREIA LEITE ANDRADE		R\$ 270,00
3002741-8	DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES WESCHE EV GANTANA SH VA		R\$ 270,00
3002751-5 3002761-2	WESCLEY SANTANA SILVA LEONARDO BEZERRA DA SILVA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3002761-2 3002771-X	JOSE GLEIDSON DA SILVA SANTOS		R\$ 60,00
3002771-X	JOSE GLEIDAN DA SILVA SANTOS FERNANDO MORGHETT ROMERO		R\$ 270,00
3002811-2	LIDIA MESQUITA DA SILVA		R\$ 270,00
3002821-X	JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES		R\$ 120,00
3002831-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO		R\$ 120,00
3002841-4	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO		R\$ 120,00
3002851-1	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA		R\$ 270,00
3002871-6	MARCELA BASTOS CAVALCANTE SOARES DE SOUZA		R\$ 270,00
3002881-3	THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA		R\$ 270,00
3002901-1	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES		R\$ 270,00
3002921-6	ELIZEU MARQUES GOMES		R\$ 105,00
3002941-0	RAMON EUFRASINO DO AMARAL		R\$ 270,00
3002951-8	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA ANTONIO DE SOUSA NETO		R\$ 105,00 R\$ 105,00
3002961-5 3002971-2	ANTONIO DE SOUSA NETO JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA		R\$ 270,00
3002971-2 3002981-X	JOSE NIEDO CONDEINO DE SOCIA DARLANE MACHADO GOMES PORTELA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003001-X	ALEXANDRE GALDINO VIANA		R\$ 270,00
3003011-7	DAYVIDSON LEONARDO ARRUDA GUERRA		R\$ 270,00
3003021-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA		R\$ 270,00
3003031-1	JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR		R\$ 270,00
3003051-6	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA		R\$ 270,00
3003081-8	VANESSA LUCIA DA SILVA		R\$ 270,00
3003101-6	EVERTON COSTA DE OLIVEIRA		R\$ 270,00
3003111-3	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR		R\$ 270,00
3003121-0	GLAILTON LOPES DE SOUSA		R\$ 270,00
3003131-8	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA		R\$ 270,00
3003141-5 3003161-X	DEBORAH HERVILLEM LIMA DE OLIVEIRA DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003161-X 3003171-7	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003171-7	CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO		R\$ 270,00
3003201-2	DANGLES NASCIMENTO DIAS		R\$ 270,00
3003211-X	MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA		R\$ 270,00
3003221-7	ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA		R\$ 270,00
3003231-4	HEITOR SAMPAIO BATISTA		R\$ 270,00
3003241-1	WELINGTON CAVALCANTE FERREIRA		R\$ 120,00
3003251-9	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS		R\$ 270,00
3003261-6	SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA		R\$ 270,00
3003271-3 3003281-0	WYTALO SERGIO SARAIVA COSTA SORAYA COSTA CAVALCANTE		R\$ 90,00 R\$ 270,00
3003281-0 3003291-8	GISELLY BEZERRA GOMES		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003291-8	TASSIA MIRELLY GOMES ARAUJO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003301-9	DELANO ALENCAR LETTE		R\$ 270,00
3003321-3	KILBER ROCHA DE CASTRO		R\$ 270,00
3003331-0	LARA LIMA DE ALENCAR		R\$ 270,00
3003341-8	SAMIR AVELINO SENA		R\$ 270,00
3003361-2	CLARISSE PARENTE FERREIRA		R\$ 270,00
3003371-X	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA		R\$ 270,00
3003381-7	KEYVIANDE GOMES DE ALCANTARA KE VIII TOLGAL EN MENDONGA DEDELLO		R\$ 270,00
3003391-4 3003401-5	KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA NATANAEL ALVES DA SILVA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003401-5 3003411-2	MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003411-2 3003421-X	MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA IVANILDO PEREIRA RODRIGUES		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003431-7	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR		R\$ 270,00
3003441-4	RAQUEL VITORIANO CARVALHO		R\$ 270,00
3003451-1	HELSON FERRO DE ARAUJO		R\$ 270,00
3003461-9	RAQUEL GONDIM CANDIDO		R\$ 270,00
3003471-6	MARDONIO VIEIRA DE SOUZA		R\$ 270,00
3003501-1	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES		R\$ 270,00
3003521-6	MARCOS ANDRE DA SILVA DOS SANTOS		R\$ 105,00
3003531-3	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA		R\$ 270,00
3003541-0 3003561-5	JOAO RICARDO LIMA DE SENA HEITOR RENNE SINDO LOBO		R\$ 120,00 R\$ 270,00
3003571-2	SAMUEL DA CUNHA LOPES		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003571-2 3003581-X	SAMUEL DA CUNHA LOFES CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003601-8	LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA		R\$ 270,00
3003611-5	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA		R\$ 270,00



140	SIAMO OTICIAL DO ESTADO SERIE S ANO XV IV 032 TOR	,
MATRÍCUL 2002621.2		VALOR
3003621-2 3003631-X	ELAINE GOMES MONTEIRO LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONISIO	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3003641-7	FABIANO SILVA DE AGUIAR	R\$ 270,00
3003651-4 3003661-1	DEWAYNE MESQUITA SOUSA SANDRA HELENA GIRAO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003671-9	REGIANE DOS SANTOS SILVA	R\$ 270,00
3003681-6 3003691-3	ANTONINO ASCINO DA SILVA PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003701-4	FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE	R\$ 270,00
3003711-1 3003721-9	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3003721-9 3003731-6	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	R\$ 120,00 R\$ 90,00
3003751-0	ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA	R\$ 120,00
3003761-8 3003791-X	REGINALDO CRUZ DE FREITAS WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003801-0	ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES	R\$ 270,00
3003811-8 3003831-2	MARCELO JESSY MELO MOTA SERGIO LAZLO DE SOUSA	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3003841-X	JOSE HUGO GRANGEIRO JUNIOR	R\$ 270,00
3003851-7 3003861-4	VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS JOSE MOREIRA FILHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003861-4 3003871-1	JOSE MOREIRA FILHO ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003881-9	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	R\$ 270,00
3003891-6 3003901-7	LIVIANE CORDEIRO SOARES CICERO SOBREIRA GOMES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003911-4	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3003921-1 3003941-6	GISELLY MESQUITA MAIA NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3003951-3	JOSE DJALMA GONCALVES JUNIOR	R\$ 105,00
3003961-0 3003971-8	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS SAULLO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 270,00 R\$ 75,00
3003981-5	JARDEL MAX SILVEIRA PINTO	R\$ 270,00
3004001-5	MANOEL MACHADO DE FRANCA FILHO FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	R\$ 120,00
3004011-2 3004021-X	RONIE ERICK FERREIRA BARROS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004031-7	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	R\$ 270,00
3004041-4 3004051-1	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO WILSON CARVALHO FILHO	R\$ 105,00 R\$ 120,00
3004061-9	FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 270,00
3004081-3 3004101-1	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004111-9	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	R\$ 75,00
3004121-6 3004131-3	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3004141-0	MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO	R\$ 270,00
3004151-8	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	R\$ 270,00
3004161-5 3004171-2	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUZA	R\$ 270,00 R\$ 75,00
3004181-X	ELIEL DE SOUSA FREITAS	R\$ 270,00
3004191-7 3004211-5	SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA DIONES PEDRO GOMES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004221-2	ROBERIO CARMO DE ASSIS	R\$ 120,00
3004231-X 3004241-7	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO DE ALMEIDA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004251-4	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	R\$ 270,00
3004261-1	LUCIANO MACHADO LEITE	R\$ 75,00 R\$ 270.00
3004271-9 3004281-6	OSMILDO FERREIRA ESTEVAM CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004291-3	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 270,00
3004301-4 3004321-9	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS KARLA CHAVES VIEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004331-6	JOYCIANE ARAUJO LEAL	R\$ 270,00
3004341-3 3004351-0	MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA PEDRO GUIMARAES NETO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004361-8	WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS	R\$ 270,00
3004371-5 3004381-2	RAIMUNDO NONATO LEANDRO DA CRUZ KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004391-X	ANNA ALLINE FIGUEIREDO ALMEIDA	R\$ 270,00
3004401-0	WALDEMIR MARQUES SAMPAIO	R\$ 270,00
3004421-5 3004431-2	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES CLEVIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3004441-X	JOSE MURILO DE FRANCA FILHO	R\$ 270,00
3004461-4 3004471-1	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES FABIO GEORGE PORFIRIO LIMA DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004481-9	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	R\$ 270,00
3004491-6 3004501-7	KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA ROGISLENE VIEIRA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004511-4	GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	R\$ 105,00
3004531-9	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	R\$ 270,00
3004541-6 3004551-3	REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA CAMPOS FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004561-0	GIZELLE CRISTINA DE QUEIROZ PINHEIRO	R\$ 270,00
3004571-8 3004581-5	GLEIDSON TORRES MELO LIGIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004591-2	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	R\$ 120,00
3004601-3 3004611-0	RICARDO BENEVIDES PINTO VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004621-8	INACIO DE SOUSA ALVES	R\$ 270,00
3004631-5 3004641-2	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3004651-X	RAFAEL PINHEIRO MOURA	R\$ 270,00
3004661-7	ELIAS DE BRITO RODRIGUES	R\$ 270,00
3004671-4 3004681-1	ANTONIO ADEILMO BRAGA SILVA JOSE FROTA CORREIA LIMA	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3004691-9	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	R\$ 270,00
3004701-X 3004711-7	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO MARIANA FERREIRA NOGUEIRA NERES	R\$ 90,00 R\$ 270,00
3004721-4	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR	R\$ 270,00
3004731-1	JORGE ALLAN FONTENELLE LEITAO LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO	R\$ 270,00
3004741-9 3004751-6	ANDSON CARNEIRO AMARANTE	R\$ 120,00 R\$ 90,00
3004771-0	EUGENIO DE PONTES NETO	R\$ 270,00
3004781-8 3004791-5	CRISTIANO ANTUNES RIPARDO JOAO PAULO MARQUES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004801-6	NATERCIA COSTA MARREIRO	R\$ 270,00
3004811-3 3004821-0	JOSENILTON LEITE LIMA FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004821-0 3004831-8	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA RAFAEL MESQUITA LANDIM	R\$ 270,00 R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3004841-5 3004851-2	FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIOR MIRTES MATOS DE ALMEIDA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004851-2 3004861-X	EDILSON LUCIO DE CARVALHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004871-7	EDER PINHEIRO CHAVES	R\$ 270,00
3004881-4	HELIA MARIA DE LIMA FREITAS	R\$ 270,00
3004891-1 3004901-2	RENATA FILGUEIRAS SIQUEIRA WELSON GOMES PIRES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004911-X	GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA	R\$ 120,00
3004921-7	EDILSON BATISTA FROTA	R\$ 270,00
3004931-4 3004941-1	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004951-9	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	R\$ 270,00
3004961-6	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	R\$ 270,00
3004971-3 3004981-0	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR ANDRE BARBOSA MORAES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3004991-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 270,00
3005021-5	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	R\$ 270,00
3005031-2 3005061-4	MARCOS VINICIUS GOES FERREIRA OSVALDO XIMENES FIRMEZA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3005071-1	NARCELIO ALVES DE MORAIS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3005081-9	CLECIO BATISTA BONFIM	R\$ 270,00
3005101-7 3005111-4	ADRIANA LIMA DE SOUZA ITALO LEITE DA SILVA	R\$ 120,00 R\$ 120,00
3005121-1	JOSE FRANCIALDO PONTES	R\$ 270,00
3005161-0	MARCIA FAUSTINO DE SOUSA	R\$ 270,00
3005171-8	ELILDE SOUSA DE ANDRADE	R\$ 120,00
3005181-5 3005191-2	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3005331-1	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	R\$ 270,00
3005341-9	JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO	R\$ 270,00
3005361-3 3006031-8	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 105,00
3006081-4	CELINE MESQUITA COSTA	R\$ 270,00
3006091-1	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	R\$ 270,00
3006111-X 3006121-7	HERICK LOPES DE MELO NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	R\$ 60,00 R\$ 105,00
3006141-1	VIVIANE LOPES DA SILVA	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3006151-9	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	R\$ 270,00
3006161-6 3006181-0	POLLYANNA DA COSTA GUEDES JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006191-8	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006201-9	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3006221-3	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	R\$ 270,00
3006271-X 3006281-7	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006291-4	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 120,00
3006301-5	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	R\$ 270,00
3006311-2 3006321-X	DAVI CARVALHO BARROSO ROBSON DOS SANTOS E SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006331-7	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	R\$ 270,00
3006341-4	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	R\$ 270,00
3006351-1 3006371-6	DANILO TOSTES VIEIRA JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006381-3	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS DA COST	R\$ 270,00
3006391-0	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	R\$ 270,00
3006401-1 3006411-9	MELINA MORAES SOUTO TEMIS SOARES MACEDO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006421-6	CLAUDIO SANTOS FREIRE	R\$ 270,00
3006431-3	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	R\$ 270,00
3006441-0 3006461-5	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA CAMILA VASCONCELOS ROCHA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006471-2	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	R\$ 270,000 R\$ 90,00
3006491-7	MIRLA MOTA MONTEIRO	R\$ 270,00
3006501-8 3006511-5	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006521-2	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	R\$ 270,00
3006531-X	THIAGO REBOUCAS SOARES	R\$ 270,00
3006541-7 3006561-1	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO LAYANA CARVALHO LUCAS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006571-9	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006581-6	OSVALDO MONTE NETO	R\$ 60,00
3006591-3 3006601-4	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3006621-9	VANESSA ALVES ANGELIM	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006631-6	RISLENY GOMES SOARES	R\$ 270,00
3006641-3	JAILMA DE ARAUJO MENEZES IZABEL PONTES THOMAZ	R\$ 270,00
3006651-0 3006661-8	IZABEL PONTES THOMAZ ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006671-5	IANNA REGO DO CARMO	R\$ 75,00
3006681-2	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3006691-X 3006701-0	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006711-8	ELSON MARINHO GOMES COSTA	R\$ 270,00
3006721-5	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR PEREIRA VASCONCE	R\$ 270,00
3006731-2 3006741-X	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA NATASSIA CRUZ BORGES DE MOURA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006751-7	NINIVE XIMENES ARAUJO	R\$ 270,00
3006761-4	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	R\$ 270,00
3006791-6 3006801-7	ALANY FREITAS NUNES TAMYRES PEREIRA AMORIM	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006811-4	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 90,00
3006821-1	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	R\$ 270,00
3006831-9 3006841-6	THIAGO PAIVA DANTAS ROGERS TEIXEIRA BASTOS	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3006851-3	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006861-0	LUCIANA TORRES DE MELO	R\$ 120,00
3006881-5	ITALO RAMONN PONTES GOMES IS ADORA DEZERRA AL DIJOUEROJIE	R\$ 270,00
3006891-2 3006911-0	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006921-8	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	R\$ 270,000 R\$ 270,00
3006951-X	SARA PEREIRA SILVA	R\$ 270,00
	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3006961-7 3006971-4		
3006961-7 3006971-4 3006981-1	EDUARDO FORTE MOREIRA JARDEL MAIA ALVES	
3006971-4 3006981-1 3006991-9	JARDEL MAIA ALVES FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3006971-4 3006981-1	JARDEL MAIA ALVES	RS 270,00 RS 270,00 RS 270,00 RS 270,00 RS 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3007061-5 3007071-2	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007071-2 3007081-X	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA ANDREY CARVALHO RODRIGUES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007101-8	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	R\$ 270,00
3007111-5 3007121-2	THIAGO BARBOSA XAVIER EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007131-X	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	R\$ 270,00
3007161-1	DANIEL FREIRE PENA	R\$ 270,00
3007171-9 3007201-4	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007211-1	THALES LOUREIRO RAMOS	R\$ 90,00
3007221-9	KATIUZIA RIOS DE LIMA	R\$ 90,00
3007231-6 3007271-5	ELTON MARQUES SARAIVA ELIDIANE ALVES FREITAS PINTO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007301-0	HETORIE GOMES SANDERS	R\$ 120,00
3007321-5 3007331-2	MARCELO RODRIGUES DIAS VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007341-X	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	R\$ 15,00
3007351-7	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	R\$ 270,00
3007361-4 3007381-9	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS HELITON LINHARES DE AGUIAR	R\$ 270,00 R\$ 105,00
3007391-6	SARA BARROS DA SILVA	R\$ 270,00
3007401-7	CRISTIANO SOARES DUARTE	R\$ 270,00
3007411-4 3007421-1	HELERY ALECRIM CAVALCANTE DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007431-9	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	R\$ 270,00
3007441-6 3007451-3	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA DIEGO DANTAS BARROS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007461-0	DANIEL PORTELA GOMES	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3007471-8	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	R\$ 270,00
3007481-5 3007491-2	VINICIUS SOUSA ALVES ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007431-2	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007521-8	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	R\$ 270,00
3007531-5 3007541-2	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA HENRIQUE AGUIAR SIMOES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007551-X	ANDRE LIMA AROUCA	R\$ 120,00
3007581-1 3007591-9	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	R\$ 105,00
3007591-9 3007601-X	NAYANNA GOMES DA COSTA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007611-7	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	R\$ 120,00
3007621-4 3007631-1	TALYS REGIS MELO DA SILVA NATALIA FERNANDES DE SOUSA SARAIVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007641-9	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	R\$ 270,00 R\$ 180,00
3007651-6	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	R\$ 270,00
3007661-3 3007671-0	CARLOS DA SILVA MORAIS ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 75,00
3007701-6	PETRUCIO BORGES DE BRITO	R\$ 270,00
3007721-0	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3007731-8 3007751-2	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA RAFAEL COLARES PEREIRA	R\$ 105,00 R\$ 120,00
3007761-X	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	R\$ 105,00
3007801-2 3007811-X	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA RICARDO PAULINO BULHOES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3007831-4	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3008111-0	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	R\$ 270,00
3008121-8 3008131-5	TONY DE SOUZA SILVEIRA JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3008141-2	IVANEIDA BARRETO PESSOA	R\$ 270,00
3008181-1	VICTOR SOUSA MUNIZ AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 120,00
3008191-9 3008231-1	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3008261-3	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	R\$ 270,00
3008291-5 3008311-3	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3008321-0	RICARDO BESERRA XAVIER	R\$ 270,00
3008341-5	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	R\$ 270,00
3008381-4 3008391-1	JOEL CHAVES LIMA LIGIA PORTELA PARENTE	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3008411-X	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	R\$ 270,00
3008421-7 3008441-1	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	R\$ 120,00
3008441-1 3008501-9	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO JEFFERSON ALVES LIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3008581-7	BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	R\$ 270,00
3008591-4 3008601-5	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	R\$ 90,00 R\$ 270,00
3008611-2	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	R\$ 120,00
3008621-X	TIAGO SILVA CRISPIM	R\$ 270,00
3008641-4 3008651-1	DAVID NASCIMENTO CAMARA ROZANGELA DA SILVA MORAIS	R\$ 270,00 R\$ 105,00
3008661-9	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	R\$ 270,00
3008671-6 3008691-0	CAIO FRAGA WANDERLEY FABIO COELHO BARBOSA	R\$ 60,00 R\$ 270,00
3008691-0	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3008711-9	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3008741-0 3008751-8	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO RONILDO CESAR SOARES	R\$ 270,00 R\$ 90,00
3008761-5	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	R\$ 270,00
3008781-X	KARINNY MIRANDA SOUSA RODRIGUES	R\$ 270,00
3008811-5 3008821-2	RENAN LOPES DE SOUSA NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3008831-X	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	R\$ 120,00
3008841-7 3008851-4	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3008851-4 3008871-9	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3008881-6	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	R\$ 270,00
3008891-3 3008901-4	MANUELA CHAVES RIBEIRO GUIMARAES AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3008901-4	FELIPE DE MATOS DIAS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3008921-9	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	R\$ 270,00
3008931-6 3008941-3	JEIMISON FELIZARDO LIMA JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3008941-3	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3008961-8	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	R\$ 270,00
3008971-5 3008981-2	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS ALINE NOGUEIRA LOPES	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3009001-2	THAMARA DE MENESES SINIMBU	R\$ 270,00
3009011-X	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	R\$ 120,00



	<u> </u>	,
MATRICULA	NOME	VALOR
MATRÍCULA 3009021-7	NOME ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	VALOR R\$ 90,00
3009031-4	KARINE ABREU VIANA	R\$ 270,00
3009051-9	TATIANY MAGALHAES DANTAS	R\$ 270,00
3009061-6	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	R\$ 270,00
3009071-3 3009081-0	ELIDA DE AQUINO LEITAO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3009091-8	AUSTREGESILO COSTA CUNHA CARNEIRO	R\$ 90,00
3009101-9	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	R\$ 270,00
3009111-6	CANDICE MOREIRA BRINGEL	R\$ 30,00
3009121-3 3009141-8	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	R\$ 45,00 R\$ 270,00
3009161-2	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	R\$ 270,00
3009171-X	YURI BRANDAO DE MORAIS	R\$ 270,00
3009191-4	CAMILA MOTA JOSINO	R\$ 270,00
3009201-5 3009221-X	BRUNO CORREA DE MELO CARVALHO FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	R\$ 270,00 R\$ 105,00
3009221-7	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	R\$ 270,00
3009241-4	ALEX PINHEIRO LIMA	R\$ 270,00
3009261-9	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	R\$ 270,00
3009271-6	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	R\$ 270,00
3009281-3 3009291-0	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3009301-1	BRUNA URSULINO FURTADO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3009311-9	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	R\$ 270,00
3009331-3	MONIQUE ALVES BRIGIDO	R\$ 270,00
3009341-0	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3009351-8 3009361-5	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	R\$ 270,00 R\$ 105,00
3009371-2	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	R\$ 270,00
3009391-7	MARCELO PONTES CAVALCANTE	R\$ 270,00
3009401-8	KAUE PONTES DIAS	R\$ 105,00
3009411-5 3009421-2	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3009421-2	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3009461-1	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	R\$ 270,00
3009481-6	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 270,00
3009491-3	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	R\$ 270,00
3009501-4 3009511-1	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3009531-6	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3009551-0	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	R\$ 270,00
3009561-8	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	R\$ 270,00
3009571-5	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	R\$ 270,00
3009581-2 3009591-X	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 60,00 R\$ 270,00
3009601-0	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	R\$ 120,00
3009611-8	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	R\$ 270,00
3009621-5	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	R\$ 105,00
3009631-2	THIAGO CARLOS DE MELO	R\$ 270,00
3009641-X 3009651-7	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3009661-4	WANDER BENTO DE QUEIROZ	R\$ 180,00
3009671-1	EMANOELA SILVA VIEIRA	R\$ 270,00
3009711-4	ALYNE LOPES LIMA ARAUJO	R\$ 270,00
3009721-1 3009731-9	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3009741-6	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	R\$ 270,00 R\$ 90,00
3009771-8	TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS	R\$ 270,00
3009781-5	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	R\$ 120,00
3009791-2	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	R\$ 270,00
3009801-3 3009821-8	TIAGO PINTO ARARUNA ISRAEL DE SOUZA VERAS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3009871-4	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3009881-1	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	R\$ 270,00
3009931-1	HELEN COELHO FORTE	R\$ 120,00
3009941-9	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	R\$ 270,00
3009951-6 3009971-0	ANDERSON CORREA PAULA CLEILTON HOLANDA PEREIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010011-5	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	R\$ 270,00
3010041-7	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	R\$ 270,00
3010071-9	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3010081-6	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R\$ 120,00
3010091-3 3010101-4	BRUNO GURGEL FROTA SOARES HELIO SOUSA PINHO	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3010111-1	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	R\$ 105,00
3010121-9	CLEYTON MOURA DE SA	R\$ 270,00
3010131-6	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO DIEGO GOMES DA SILVA	R\$ 105,00 R\$ 270.00
3010141-3 3010151-0	EGBERTO SETUBAL FREITAS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010151-0	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010171-5	TIAGO COELHO PONTE	R\$ 105,00
3010181-2	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	R\$ 270,00
3010191-X 3010201-0	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010201-0	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010221-5	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	R\$ 270,00
3010231-2	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	R\$ 90,00
3010241-X 3010251-7	ROGEMBERG COSTA DANTAS	R\$ 270,00 P\$ 105.00
3010251-7 3010261-4	ORLEANO DA SILVA DANTAS ALEXANDRE CHAVES PESSOA	R\$ 105,00 R\$ 120,00
3010281-9	CHARLES TEOFILO DA SILVA	R\$ 105,00
3010311-4	MARCIO TEIXEIRA SILVA	R\$ 270,00
3010331-9 3010341-6	FRANCISCO PAULO FERREIRA ANTONIO ADIANE LIMA DIAS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010341-6 3010351-3	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS BRUNO PEREIRA MAGALHAES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010351-3	JANILTON SILVA PEREIRA	R\$ 270,00 R\$ 90,00
3010371-8	ISLANE SILVA SANTIAGO	R\$ 120,00
3010451-X	FELIPE TAVARES MIRANDA	R\$ 270,00
3010461-7	GEORGE XAVIEL CORTEZ	R\$ 270,00
3010471-4 3010481-1	JOAO GOMES DA SILVA FILHO MARCELO SILVERIO DE CASTRO	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3010481-1	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3010521-4	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010551-6	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	R\$ 270,00
3010561-3	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	R\$ 270,00
3010571-0 3010601-6	DIANA BRUNO TEIXEIRA SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010601-6	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	R\$ 270,00 R\$ 105,00
-		



DIA	INTO OTICIAL DO ESTADO SERIE 5 ANO AV IV 032	
MATRÍCULA	NOME	VALOR
3010621-0 3010631-8	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA DANIEL BARBOSA SOUZA	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3010641-5	NAYANA LOPES GADELHA	R\$ 270,00
3010651-2	SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	R\$ 270,00
3010661-X 3010671-7	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3010681-4	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	R\$ 270,00
3010701-2 3010711-X	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010731-4	DARLAN LIMA GURGEL	R\$ 120,00
3010741-1 3010751-9	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010761-6	FILIPE CARLOS DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010791-8	AFONSO BARROS FRANCA	R\$ 270,00
3010801-9 3010821-3	EMILY LEITAO RAMOS ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010831-0	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	R\$ 270,00
3010841-8 3010851-5	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010861-2	SOLON VIANA ODISIO	R\$ 270,00
3010871-X 3010891-4	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	R\$ 270,00 R\$ 105,00
3010901-5	MONICA DE ALMEIDA COELHO	R\$ 270,00
3010911-2	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	R\$ 270,00
3010931-7 3010941-4	BRUNA BARROSO LIMA NATASHA DE CARVALHO LIMA	R\$ 120,00 R\$ 90,00
3010961-9	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA COUTINHO	R\$ 270,00
3010971-6 3010981-3	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3010991-0	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	R\$ 270,00
3011011-0	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	R\$ 120,00 R\$ 270.00
3011021-8 3011031-5	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011041-2	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	R\$ 270,00
3011051-X 3011061-7	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA TALLES FURTADO LOPES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011071-4	LUZIANY GOMES DE SOUSA	R\$ 270,00
3011081-1	PABLO LIRA BRAGA	R\$ 90,00
3011101-X 3011121-4	MARIA ELIANE NUNES FREITAS PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011131-1	AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	R\$ 270,00
3011141-9 3011151-6	SAMMY ALVES PASSOS RERISSON BEZERRA MARQUES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011171-0	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011181-8	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA ANA PAULA GONCALVES AVELINO	R\$ 105,00
3011191-5 3011201-6	RAISSA MORENO FREIRE	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011211-3	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3011221-0 3011231-8	LEONARDO DUARTE DE MENESES HOSANAN PEREIRA COSTA	R\$ 105,00 R\$ 60,00
3011241-5	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	R\$ 270,00
3011261-X 3011301-2	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS FACUNDO HECTOR DE SOUSA MEDEIROS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011301-2 3011311-X	MARCELO SOARES MACEDO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011331-4 3011341-1	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011341-1	DENIS LIMA SOUZA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011361-6	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	R\$ 270,00
3011371-3 3011381-0	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011421-3	LOUISE VASCONCELOS SERRA	R\$ 270,00
3011451-5 3011461-2	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011461-2 3011471-X	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011481-7	DANILO DE MENEZES TORRES	R\$ 90,00
3011541-4 3011551-1	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011561-9	HELDER DE MENESES JUNIOR	R\$ 270,00
3011571-6 3011591-0	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3011611-9	LUILSON DA SILVA MOTA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011621-6	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	R\$ 270,00
3011641-0 3011661-5	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011681-X	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	R\$ 270,00
3011691-7 3011701-8	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011711-5	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	R\$ 270,00
3011721-2 3011731-X	DANIEL BARBOSA DE MENESES LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011/31-X 3011771-9	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA MARLON ALVES VENANCIO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011781-6	AILSON MEDEIROS VIEIRA	R\$ 270,00
3011811-1 3011822-7	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3011834-0	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	R\$ 105,00
3011853-7 3011854-5	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011855-3	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3011856-1	KAROANNE BATISTA DE SOUSA	R\$ 270,00
3011857-X 3011858-8	JULIANA NUNES BEZERRA FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011859-6	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	R\$ 270,00
3011860-X 3011861-8	ISYS SOUSA LANDIM MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011862-6	DANILO DA SILVA PAIVA	R\$ 120,00
3011863-4	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	R\$ 270,00
3011864-2 3011865-0	THAMIRES COSTA MORAES JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	R\$ 60,00 R\$ 120,00
0005791-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	R\$ 270,00
3011867-7 3011868-5	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO TARGILLA BIE BRITO MATOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011869-3	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 270,00
3011870-7	CAMILA DA SILVA FERREIRA	R\$ 270,00
3011871-5 3011872-3	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011873-1	FELIPE ARAGAO DE FREITAS CARNEIRO	R\$ 105,00
3011875-8 3011876-6	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
5011070-0	Colored State of the Manager	K\$ 270,00



		V N 032 FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2025	
MATRÍCULA	NOME	VALOR	D\$ 270.00
3011877-4 3011878-2	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011879-0	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS		R\$ 270,00
3011880-4 3011881-2	LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011882-0	MICHELE BARBOSA DE SOUZA		R\$ 270,00
3011883-9 3011884-7	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS PLINIO MACEDO BEZERRA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011885-5	LARISSA SIQUEIRA FARIAS LENGES		R\$ 270,00
3011886-3	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA		R\$ 270,00
3011888-X 3011889-8	CICERO ROGERIO DA COSTA MAITE GERMANO BRAGA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011890-1	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO		R\$ 270,00
3011891-X 3011892-8	JORDANA PINHEIRO TEMOTEO MARCELO BEZERRA PEREIRA		R\$ 270,00 R\$ 120,00
3011893-6	MARILIA PERES DE MELO		R\$ 120,00 R\$ 270,00
3011894-4	MARCIA GALVAO MATIAS		R\$ 270,00
3011895-2 3011896-0	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO		R\$ 270,00 R\$ 105,00
3011897-9	DENISE COLARES DO AMARAL		R\$ 105,00
3011900-2 3011901-0	ADRIA OLIVEIRA MOTA GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011903-7	EVELYN ANDRADE DE MESQUITA		R\$ 120,00
3011905-3	MARCELO ROCHA RIBEIRO		R\$ 270,00
3011906-1 3011907-X	BRUNO AQUINO DE HOLANDA TATIANA ALINE MARQUES SOUSA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011908-8	CAROLINA BRAGA DA SILVA		R\$ 270,00
3011909-6	MEIRIELE FARIAS JUSTO TEIXEIRA		R\$ 270,00
3011910-X 3011911-8	VANUZA BENTO PEIXOTO MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011912-6	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO		R\$ 270,00
3011913-4 3011914-2	DENYZE SANTANA DE LEMOS LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011915-0	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011916-9	THIAGO DANTAS BARBOSA		R\$ 270,00
3011918-5 3011919-3	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA		R\$ 270,00 R\$ 105,00
3011920-7	ADNA CARVALHO SOARES		R\$ 270,00
3011921-5 3011922-3	DANIEL DE PAULA FREITAS LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011924-X	MARCIANO CELESTINO BATISTA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011925-8	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR		R\$ 270,00
3011926-6 3011927-4	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011928-2	PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO		R\$ 270,00
3011929-0 3011931-2	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA		R\$ 270,00
3011931-2	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011936-3	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA		R\$ 270,00
3011937-1 3011938-X	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE CHARLENY MATIAS BRAGA PESSOA		R\$ 270,00 R\$ 105,00
3011939-8	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA		R\$ 270,00
3011941-X	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO		R\$ 270,00
3011942-8 3011943-6	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES KAMILLA DANTAS CHAGAS MENEZES ARRUDA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011945-2	DAVI CORDEIRO BARBOSA		R\$ 270,00
3011947-9 3011950-9	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO HIONARA CLEMENTE DE SOUZA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011951-7	MARAIZA FELICIANO ALENCAR		R\$ 270,00
3011953-3	LUIS HELADIO SOARES DE SOUZA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011954-1 3011955-X	FABIO MOTA DA SILVA ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011959-2	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA		R\$ 270,00
3011960-6 3011961-4	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011963-0	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS		R\$ 270,00
3011964-9	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA		R\$ 270,00
3011965-7 3011968-1	FABIANA DA SILVA ARAUJO TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011969-X	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO		R\$ 270,00
3011971-1 3011972-X	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO RENATO LEITE DE FIGUEIREDO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011977-0	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO		R\$ 270,00
3011978-9	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA		R\$ 270,00
3011979-7 3011980-0	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO DOUGLAS DA SILVA MARTINS		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011983-5	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA		R\$ 270,00
3011984-3 3011985-1	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO		R\$ 270,00 R\$ 105,00
3011986-X	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR		R\$ 270,00
3011987-8 3011988-6	VANECA MARIA BENICIO LOPES FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011988-6 3011989-4	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011990-8	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO		R\$ 270,00
3011991-6 3011992-4	ERIKA PACHECO CARLOS RONALDO BELO DA SILVA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011993-2	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA		R\$ 270,00
3011994-0 3011995-9	CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA ANDERSON MARTINS DAHER		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011995-9	CLEBIO GOMES FERREIRA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3011997-5	DEBORA DIAS ALVES		R\$ 270,00
3011998-3 3011999-1	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA MACEDO JOSE DIEGO GOYANA BENTO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012001-9	SIDCLEY SENA DA ROCHA		R\$ 270,00
3012002-7 3012003-5	RAFAEL BELO DA SILVA ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012003-5 3012004-3	JUCIANO ALVES FERREIRA		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012006-X	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES		R\$ 120,00
3012008-6 3012012-4	NADJA MENESES CARNEIRO NUNES LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO		R\$ 270,00 R\$ 120,00
3012015-9	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES		R\$ 270,00
3012017-5	PRYSCILLA RODRIGUES OLIVEIRA		R\$ 270,00
3012018-3 3012020-5	CAMILA ALVES NASCIMENTO FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO		R\$ 120,00 R\$ 270,00
3012021-3	CHEIVIS MACEDO ALVES		R\$ 270,00
3012023-X 3012046-9	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES RENATO VIEIRA BRANDAO		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012046-9	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM		R\$ 270,00 R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012048-5	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 270,00
3012049-3 3012050-7	MARCELO CARDOSO BRAGA ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012051-5	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012052-3	FABIO SOARES OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012053-1 3012054-X	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA FELIPE ANDRADE MARINHO	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3012055-8	DARLISOM PINTO VIEIRA	R\$ 120,00
3012057-4	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	R\$ 270,00
3012058-2 3012059-0	DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012060-4	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	R\$ 270,00
3012061-2 3012062-0	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS JONSONILSON CHAVES FERREIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012063-9	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012064-7	SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	R\$ 270,00
3012065-5 3012066-3	DANIEL BANDEIRA GOMES CICERO EDVANIO DE SOUZA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012067-1	DANIEL MADEIRO MACIEL	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012069-8	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	R\$ 270,00
3012070-1 3012072-8	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA MIRNA DE LIMA BARBOZA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012075-2	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	R\$ 270,00
3012076-0	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	R\$ 270,00
3012077-9 3012078-7	NONACILDA FEITOZA MOREIRA ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	R\$ 270,00 R\$ 45,00
3012079-5	RENATO CASTRO SOUZA	R\$ 30,00
3012080-9	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	R\$ 270,00
3012081-7 3012082-5	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE FRANCISCO ERINALDO SOARES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012083-3	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012085-X	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3012086-8 3012087-6	SAMUEL PORDEUS MENEZES NAYA RANGEL LIMA	R\$ 120,00 R\$ 270,00
3012089-2	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	R\$ 120,00
3012090-6 3012091-4	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012092-2	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012095-7	JOAO PAULO GOIS SOARES	R\$ 270,00
3012098-1 3012099-X	RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012100-7	TIAGO ROLIM QUEIROZ	R\$ 270,00
3012101-5	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	R\$ 105,00
3012102-3 3012103-1	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012104-X	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 270,00
3012105-8	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	R\$ 270,00
3012106-6 3012107-4	XIMENE CAITANO DE SOUSA ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	R\$ 270,00 R\$ 90,00
3012108-2	EDUARDO GUILLON CATARINO	R\$ 270,00
3012109-0	GUILHERME MACIEL BARBOSA	R\$ 270,00
3012110-4 3012113-9	ELISEU VIANA CARVALHO ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012114-7	SOLON RANGEL ROLIM NETO	R\$ 270,00
3012115-5	GEOVANCLEIA LEAO DE CARVALHO	R\$ 270,00
3012118-X 3012119-8	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012120-1	PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	R\$ 75,00
3012121-X 3012123-6	JOSE LUIS CHAVES JUNIOR ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	R\$ 105,00 R\$ 270,00
3012124-4	ITALO DE SOUSA ARRAIS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012125-2	WENSLEN WENI DE PAULA	R\$ 270,00
3012126-0 3012128-7	JOSE MESSIAS DE SOUZA ITALO GUSTAVO VALE MOURA	R\$ 270,00 R\$ 120,00
3012129-5	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	R\$ 270,00
3012130-9	JULIANA FERNANDES TAVARES AQUINO	R\$ 270,00
3012131-7 3012132-5	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012133-3	TIAGO NUNES RIBEIRO	R\$ 120,00
3012134-1	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	R\$ 270,00
3012136-8 3012137-6	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR CRYSTIANNO ALVES CARVALHO DE SA SANTOS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012138-4	WIDEMARK LIMA BARBOSA	R\$ 270,00
3012139-2 3012140-6	FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012140-6	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA ALAN MICHEL NOGUEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012142-2	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	R\$ 270,00
3012143-0 3012144-9	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012145-7	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012146-5	SALATIEL FURTADO DE SOUZA	R\$ 270,00
3012147-3 3012148-1	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012149-X	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	R\$ 270,00
3012150-3	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	R\$ 270,00
3012151-1 3012153-8	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR DILTON GOMES CAVALCANTE	R\$ 270,00 R\$ 105,00
3012154-6	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	R\$ 270,00
3012155-4	NINA TOSTES ALVES WESLEY FERREIRA ALVES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012156-2 3012157-0	WESLEY FERREIRA ALVES ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012158-9	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 270,00
3012159-7 3012160-0	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA ADELEON BARBOSA GOMES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012161-9	ISAIAS PIRES LOPES	R\$ 2/0,00 R\$ 270,00
3012162-7	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 90,00
3012164-3 3012165-1	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	R\$ 90,00 R\$ 270,00
3012165-1 3012166-X	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA GEORGE HARRISON VASCONCELOS	R\$ 2/0,00 R\$ 270,00
3012167-8	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012168-6	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO KLEVTON CHAVES LIMA	R\$ 105,00 R\$ 270.00
3012169-4 3012170-8	KLEYTON CHAVES LIMA JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012171-6	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 120,00
3012172-4 3012173-2	PAULO ROBERTO DE SOUZA SAMUEL BEZERRA NUNES	R\$ 90,00 R\$ 270,00
3012173-2 3012174-0	SAMUEL BEZERRA NUNES EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 2/0,00 R\$ 120,00
3012177-5	RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012178-3	ARIADNE ROCHA AIELLO	R\$ 2
3012179-1	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	R\$ 2
3012180-5	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	R\$ 2
3012181-3 3012182-1	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS BRUNO TRIGUEIRO LOPES	R\$ 2 R\$ 2
3012184-8	FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA	R\$ 1
3012185-6	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	R\$ 2
3012186-4	DANNY NIXON SOUZA	R\$ 2
3012187-2	DILTON PINHEIRO DA SILVA	R\$ 2
3012188-0	BIBIANA RAMOS DAPPER	R\$ 2
3012189-9	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	R\$ 2
3012190-2	HYGOR LEITE ALVES	R\$ 2
3012191-0	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	R\$ 2
3012192-9	DANIEL MENEZES MAGALHAES LORENE GOMES DA SILVA MAIA	R\$ 2
3012194-5 3012195-3	BRUNO CARVALHO LEITE	R\$ 2 R\$ 2
3012196-1	TIAGO BEZERRA LIMA	R\$ 2
3012197-X	ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	R\$ 2
3012198-8	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	R\$ 2
3012199-6	FERNANDO JOSE RODRIGUES DE FRANCA	R\$ 2
3012200-3	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	R\$ 2
3012203-8	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	R\$ 2
3012204-6	ELY GUIMARAES CORDEIRO	R\$ 2
3012205-4	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO BARBOSA	R\$ 2
3012206-2	FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	R\$ 2
3012207-0	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	R\$ 2
3012208-9	ADRIANO REGO PESSOA	R\$
3012209-7	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	R\$
3012210-0	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	R\$ 2
3012211-9	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	R\$ 2
3012212-7 3012214-3	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	R\$2
3012214-3	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	R\$2
3012213-1 3012216-X		R\$ 2 R\$ 2
3012216-X 3012217-8	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES MARCIO LIMA DE MATOS	R\$ 2 R\$
3012217-6	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	R\$ 2
3012220-8	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	R\$ 2
3012221-6	JORGE DA SILVA MORAIS	R\$ 1
3012222-4	FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	R\$ 1
3012223-2	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	R\$ 2
3012224-0	FABRICIO RODRIGUES	R\$ 2
3012225-9	GLAUBER BATISTA FERREIRA	R\$ 1
3012226-7	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	R\$ 2
3012227-5	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	R\$ 2
3012228-3	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	R\$ 2
3012229-1	ANTONIO CLAILTON ALVES	R\$ 2
3012236-4	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	R\$ 2
3012237-2	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	R\$ 2
3012238-0	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	R\$ 2
3012240-2	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	R\$2
3012241-0 3012242-9	JOSE DOMICIANO DA COSTA	R\$2 R\$2
3012242-9	VITOR MACHADO RIPARDO	R\$ 2
3012245-3	ANTONIO CRISTIELIO VENANCIO DOS ANJOS	RS
3012246-1	CAIO VILANOVA SARAIVA	R\$ 2
3012248-8	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	R\$
3012249-6	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	R\$
3012250-X	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	R\$ 2
3012253-4	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	R\$ 2
3012254-2	CICERO AILTON DOS SANTOS	R\$ 2
3012258-5	JOSE WESLEY DA SILVA	R\$ 2
3012259-3	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	R\$ 2
3012261-5 3012262-3	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	R\$2 R\$2
3012262-3 3012264-X	RENAN PINTO MOURA FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	R\$
3012265-8	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	R\$
3012266-6	TATIANA GOMES DA SILVA	RS:
3012267-4	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	RS
3012268-2	MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	RS
3012269-0	LUCIANO SARAIVA TELES	RS
3012270-4	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	RS
3012271-2	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	RS
3012272-0	ANDRE PONTES TEIXEIRA	R\$
3012275-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	R\$
3012276-3	ANGELO SAMPAIO PESSOA	R\$
3012277-1	LUANA MEG FREITAS CARDOSO	R\$
3012278-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	R\$:
3012279-8	EVANGELLYNE TAMARA PINHEIRO DIOGO	R\$
3012280-1	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	R\$
3012281-X	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	R\$:
3012282-8	RAQUEL MORAES CASTRO	R\$:
3012283-6 3012284-4	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	R\$
3012284-4 3012285-2	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	R\$: R\$:
3012285-2	FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	R\$:
3012288-7	WALDIR COSTA SOUZA	R\$
3012289-5	ELIABE DA COSTA SOCIA	RS
3012290-9	DANIELLA DA SILVA DUARTE	R\$
3012291-7	FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	R\$ 2
3012292-5	AYRON ALLYSON ALVES MARINHO	RS
3012293-3	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	R\$2
3012294-1	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	R\$ 2
3012295-X	MARIANA MARQUES DANTAS	R\$
3012296-8	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	R\$ 2
3012297-6	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	R\$ 2
3012298-4	BARBARA QUEIROS	R\$
3012299-2	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	R\$
3012300-X	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	R\$
3012301-8	RENAN AIRES DE SA	R\$ 2
3012302-6	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	R\$ 2
3012303-4	LIDYANNA SILVA GOMES	R\$ 2
3012304-2	DAVID NOGUEIRA MELO	R\$ 2
3012309-3	LIDIANA SOUSA MENDES	R\$ 2
3012307 3	FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	R\$ 2
3012310-7		
3012310-7 3012313-1	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	R\$ 2
3012310-7 3012313-1 3012315-8	JANAINA PEREIRA RODRIGUES ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	R\$ 2 R\$ 2
3012310-7 3012313-1	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	R\$ 2



150	DIAMO OFICIAL DO ESTADO SEME S ANO AV IV 032 FORTALL	,
MATRÍC		VALOR
3012318 3012319		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012319		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012321	-2 AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	R\$ 105,00
3012322 3012323		R\$ 120,00 R\$ 270,00
3012324	-7 AMANDA MAMEDE ROCHA	R\$ 270,00
3012325 3012326		R\$ 120,00 R\$ 270,00
3012326		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012328	-X GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	R\$ 270,00
3012329 3012330		R\$ 270,00 R\$ 120,00
3012333	-6 SAULO RAMOS MONTEIRO	R\$ 270,00
3012335		R\$ 270,00
3012336 3012338		R\$ 270,00 R\$ 120,00
3012339	-5 MONICA CASTELLO BRANCO	R\$ 270,00
3012340 3012342		R\$ 270,00 R\$ 120,00
3012342		R\$ 120,00 R\$ 270,00
3012344	-I HERBERSON SILVA FERREIRA	R\$ 270,00
3012345 3012348		R\$ 105,00 R\$ 105,00
3012352	-2 MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	R\$ 270,00
3012353 3012354		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012355	-7 ERIKA SOUSA PINHEIRO	R\$ 270,00
3012359	-X SILVIO CORREIA DOS SANTOS	R\$ 150,00
3012360 3012363		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012366	-2 HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	R\$ 270,00
3012369 3012370		R\$ 270,00 R\$ 120,00
3012371	-9 ISLAN ALVES GONCALVES	R\$ 270,00
3012372		R\$ 270,00
3012373 3012374		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012375	-I VANESSA FREIRE DANTAS	R\$ 270,00
3012376 3012377		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012378	-6 MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	R\$ 270,00
3012380 3012381		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012381		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012385	-9 ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	R\$ 270,00
3012386 3012387		R\$ 270,00 R\$ 105,00
3012388	-3 FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	R\$ 270,00
3012389 3012390		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012391	-3 RENATO DE LIMA PINHEIRO	R\$ 270,00
3012392 3012394		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012396	-4 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	R\$ 270,00
3012398 3012400		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012401	-4 PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	R\$ 105,00
3012402 3012403		R\$ 75,00 R\$ 270,00
3012404	-9 MONALIZA LARA MOURAO PINTO	R\$ 270,00
3012405 3012407		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012408	-I RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO	R\$ 120,00
3012409	X EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	R\$ 270,00
3012411 3012412		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012413	-8 WILTON RODRIGUES PEREIRA	R\$ 270,00
3012414 3012415		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012417	-0 MACELLE MINELLI ALVES	R\$ 270,00
3012418		R\$ 270,00
3012419 3012420		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012422	-7 JOAO PAULO FEITOSA VERAS	R\$ 270,00
3012424 3012426		R\$ 60,00 R\$ 270,00
3012427	-8 GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	R\$ 270,00
3012428 3012429		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012430	-8 KARINI DE PAULA BARROS	R\$ 90,00
3012431	-6 JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	R\$ 270,00
3012432 3012433		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012434	-0 CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES ALENCAR	R\$ 270,00
3012436 3012439		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012440	-5 RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	R\$ 270,00
3012441 3012442		R\$ 105,00 R\$ 270,00
3012443	-X DOUGLAS XAVIER ROLIM	R\$ 270,00
3012444 3012445		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012445 3012446		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012447	-2 AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	R\$ 270,00
3012448 3012449		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012451	-0 FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 105,00
3012452 3012453		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012454	-5 VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	R\$ 270,00
3012456		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012457 3012459		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012461	-8 ELIONARDO LOPES VIANA	R\$ 270,00
3012463 3012464		R\$ 270,00 R\$ 270,00
3012465		R\$ 270,00



		,
MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012466-9	RAIF CARNEIRO GOMES	VALOR R\$ 270,0
3012468-5	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	R\$ 270,0
3012469-3	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	R\$ 270,0
3012471-5 3012473-1	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI	R\$ 270,0 R\$ 270,0
3012476-6	BRUNA SILVA RODRIGUES	R\$ 270,0 R\$ 270,0
3012477-4	ITALA DINIZ DE MENEZES COELHO	R\$ 120,0
3012478-2	FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITAO	R\$ 120,0
3012480-4 3012482-0	KARINE LUNA DINIZ	R\$ 270,0
3012483-9	DIEGO MARADONA CEZARIO MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
3012485-5	JARBENIA FRANC GONCALVES PEREIRA	R\$ 270,0
3012486-3	FABIANA RIBEIRO PINTO	R\$ 270,0
3012487-1	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	R\$ 270,0
3012489-8 3012533-9	KELDA IBIAPINA PESSOA ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
3012534-7	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA GIRAO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
3012554-1	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	R\$ 270,0
3012596-7	ADRIELY FERNANDES VIEIRA	R\$ 270,0
3012600-9	DEBORA MENDES AMORIM DANTAS	R\$ 270,0
3012631-9 3012696-3	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ CRISLEY CARVALHO SANTANA MEDEIROS	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4045401-2	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4045421-7	RICARDO VICTOR VIANA ALVES	R\$ 270,0
4045431-4	RODRIGO PINHEIRO FREITAS	R\$ 270,0
4045441-1 4045491-8	CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA GLAICYANE DA SILVA PINHO	R\$ 270,0
4045491-8	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4045641-4	MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	R\$ 270,0
4045671-6	LUCINILDA DE MOURA	R\$ 270,0
4045681-3	LENINI E SILVA LAVOR	R\$ 270,0
4045721-6 4045731-3	FABIO BATISTA DE CASTRO NAU TON PODRIGUES MACIEU	R\$ 270,0 P\$ 270.0
4045731-3 4045741-0	NAILTON RODRIGUES MACIEL JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4045811-5	ADLANTA MOURAO BRITO	R\$ 270,0
4045821-2	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 270,0
4045831-X	ADRIANO FERNANDES	R\$ 60,0
4045841-7 4045851-4	AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4045861-1	AJAERCIO BARROS DE MELLO JUNIOR ALLAN COELHO PEREIRA	R\$ 270,0 R\$ 90,0
4045871-9	ALAN GUIMARAES CUNHA	R\$ 270,0
4045911-1	ALCI BRAGA DE LIMA	R\$ 270,0
4045931-6	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BE	R\$ 270,0
4045941-3 4045951-0	ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES ALEXANDRE COE DE CARVALHO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4046001-2	ALISON RIBEIRO BESERRA	R\$ 270,0
4046011-X	ALISSON RIOS DE LIMA	R\$ 270,0
4046061-6	AMANDA VERAS SAMPAIO	R\$ 270,0
4046081-0	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	R\$ 75,0
4046091-8 4046101-9	ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4046111-6	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI	R\$ 270,0
4046151-5	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	R\$ 270,0
4046161-2	BERCKLEYWANE DA SILVA MARTINS CELES	R\$ 270,0
4046191-4 4046201-5	BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR BRUNO BESERRA ASSUNCAO	R\$ 120,0 R\$ 270,0
4046211-2	BRUNO DE CASTRO ROSA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4046221-X	BRUNO FEITOSA MACEDO	R\$ 270,0
4046241-4	BRUNO REGIS BRASILEIRO VASCONCELOS RODRIGUES	R\$ 270,0
4046251-1	CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA	R\$ 270,0
4046271-6 4046291-0	CARL MARX GADELHA SOARES CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4046341-0	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	R\$ 270,0
4046361-5	CARPEGIANE FERNANDES DA SILVA	R\$ 105,0
4046371-2	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	R\$ 270,0
4046381-X	CHARLES FREIRE BEZERRA	R\$ 105,0
4046391-7 4046421-2	CHARLES SOUSA LEAL CINTYA GABRIELA MACIEL RIBEIRO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4046431-X	ANDRE LUIZ DA SILVA	R\$ 270,0
4046441-7	ANDRE NASCIMENTO BRANCO	R\$ 120,0
4046461-1	ANDRE SANTANA MOURA	R\$ 120,0
4046471-9 4046511-1	ANDREORGE EUBERT DOS SANTOS MONTEIRO	R\$ 150,0
4046511-1 4046521-9	ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4046531-6	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOCEA ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 270,0
4046591-X	ANTONIO PARENTE DE ARAUJO	R\$ 270,0
4046611-8	ANTONIO WILSON DE SOUZA	R\$ 270,0
4046621-5 4046631-2	ANTONIO WILTON DE SOUZA ARGUS JUCA DE AGUIAR	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4046641-X	ARGOS JUCA DE AGUIAR ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	R\$ 270,0 R\$ 270,6
4046661-4	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	R\$ 270,0
4046691-6	ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO	R\$ 90,0
4046711-4	AUREA CAROLINNE PINHEIRO FERREIRA	R\$ 270,0
4046731-9 4046781-5	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS EDNUZIA ALMEIDA EMIDIO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4046791-2	EDSON DA SILVA COSTA	R\$ 270,0 R\$ 270,6
4046801-3	EDUARDO COSTA BEZERRA	R\$ 270,0
4046811-0	EDYVAW NOBREGA LEITE E SILVA	R\$ 270,0
4046821-8 4046831-5	ELANA MAGALHAES CRISOSTOMO OLIVEIRA ELIANE DE SOUZA FERREIRA	R\$ 270,0
4046831-5 4046841-2	ELIANE DE SOUZA FERREIRA ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA	R\$ 105,0 R\$ 270,0
4046881-1	EMERSON PEREIRA DA COSTA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4046891-9	EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA	R\$ 105,0
4046901-X	EMILIO AMARAL PIMENTEL	R\$ 105,0
4046911-7	ERICA ALMEIDA MONTEIRO	R\$ 270,0
4046941-9 4046961-3	ERLESSON MENEZES VILAR EUGENIA LIMA DOS SANTOS	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4046971-0	EVERTON NEPOMUCENO DE CARVALHO	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4046981-8	EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES	R\$ 105,0
4046991-5	EZEQUIEL CANDIDO DOS SANTOS	R\$ 270,0
4047021-2	FABIANO COELHO SANTOS	R\$ 120,0
4047041-7 4047051-4	FABIO JOSE BARBOSA DA SILVA FABIO MIGUEL DINIZ	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4047061-1	FABIO MIGUEL DINIZ CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	R\$ 270,0 R\$ 270,6
4047081-6	CLAUDIO MARQUES MAIA	R\$ 270,0 R\$ 270,0
4047091-3	CLAUDIO MOTA AGUIAR	R\$ 270,0
4047121-9	CLEZIO FREITAS DA SILVA	R\$ 270,0
4047141-3	CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	R\$ 105,



MATRÍCULA	NOME	VALOR
4047151-0	DAGLENE SILVA SOARES	R\$ 270,00
4047161-8 4047181-2	DALTON FELIPE ALBUQUERQUE MAGALHAES DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4047191-X	DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA	R\$ 270,00
4047201-0	DANIEL SANTIAGO REGO	R\$ 270,00
4047211-8 4047221-5	DANIELLA KEILA SOUZA DE AZEVEDO DANIELLE FEITOSA FERNANDES VIEIRA DE MORAIS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4047231-2	DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4047261-4	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
4047271-1	DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ	R\$ 105,00 P\$ 270.00
4047281-9 4047301-7	DAVID BEZERRA PINHEIRO DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4047311-4	DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	R\$ 270,00
4047321-1	DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	R\$ 120,00
4047341-6 4047351-3	DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4047361-0	DIANA MARIA MOREIRA LIMA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4047371-8	DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 105,00
4047411-0	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	R\$ 270,00
4047441-2 4047451-X	DIMAS RABELO FERNANDES DIONE LUZ SILVA	R\$ 120,00 R\$ 270,00
4047461-7	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA	R\$ 270,00
4047471-4	DOUGLAS FREITAS BARBOSA DE LIMA	R\$ 270,00
4047491-9	DOMINGOS FABIO ROLIM MARANHAO	R\$ 270,00
4047501-X 4047541-9	FIDEL MAX HARRISON RODRIGUES SILVA FILIPPE CARDOSO LEAL ARAUJO NEVES	R\$ 270,00 R\$ 210,00
4047551-6	FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	R\$ 270,00
4047581-8	FRANCILAINE GUIMARAES DA SILVA	R\$ 105,00
4047591-5 4047611-3	FRANCILIO TIAGO QUINTELA DE MELO FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES	R\$ 120,00 R\$ 90,00
4047621-0	FRANCISCO ABRAHAO CAVALCANTE DE SANTANA	R\$ 90,00 R\$ 270,00
4047631-8	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	R\$ 270,00
4047641-5	FRANCISCO ALEX DE SOUZA SALES	R\$ 270,00
4047651-2 4047661-X	FRANCISCO ALIELSON DA SILVA SOUZA FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4047681-4	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4047691-1	FABIO QUEIROZ DA SILVA	R\$ 270,00
4047701-2	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS FABRICIO FRANCO PONTE	R\$ 270,00
4047721-7 4047731-4	FELIPE AMORIM FORTE	R\$ 90,00 R\$ 270,00
4047741-1	FELIPE BARROS CAVALCANTE	R\$ 270,00
4047771-3	FELIPE DANTAS MARTINS	R\$ 270,00
4047781-0 4047791-8	FELIPE FERNANDES VALENTE JUNIOR FELIPE LEITE TAVARES SOUSA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4047801-9	FELIPE LINS DE SOUZA	R\$ 120,00
4047821-3	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	R\$ 270,00
4047841-8	FERNANDA CRUZ FEITOSA	R\$ 270,00
4047861-2 4047881-7	FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANNA FILHO FERNANDO JOSE PACIFICO MOREIRA	R\$ 270,00 R\$ 90,00
4047891-4	GABRIEL DE SOUZA FERREIRA	R\$ 120,00
4047901-5	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	R\$ 270,00
4047911-2	GEORGE BRUNO MELO PACHECO GEORGE FEITOSA GONCALVES	R\$ 270,00
4047921-X 4047931-7	GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	R\$ 270,00 R\$ 120,00
4047941-4	GILVANE VITORIO CARDOSO	R\$ 105,00
4047951-1	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 105,00
4047991-0 4048011-0	GLEYDSON CRUZ DE ARAUJO GUILHERME NONATO SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00 R\$ 90,00
4048051-X	HALINA EVA SOUZA CARDEAL	R\$ 270,00
4048061-7	HELY BASTOS CORREIA	R\$ 270,00
4048121-4	HUMBERLANE DA SILVA LIMA	R\$ 270,00
4048141-9 4048161-3	IARA DE SOUSA RIBEIRO IGO BESERRA GONCALVES	R\$ 270,00 R\$ 30,00
4048201-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	R\$ 270,00
4048211-3	ISABEL LIMA DOS SANTOS	R\$ 105,00
4048241-5	ISABELE GOMES CASAL	R\$ 270,00
4048291-1 4048301-2	IVANDIR TABOSA MOREIRA IVANA ROCHA COSTA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4048331-4	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIMA	R\$ 270,00
4048341-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
4048351-9 4048361-6	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA FRANCISCO DELANIO CAMPELO ALMEIDA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4048371-3	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4048381-0	FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 270,00
4048411-6	FRANCISCO HELDER DE MELO NASCIMENTO	R\$ 120,00
4048441-8 4048461-2	FRANCISCO LUCIEUDO TAVARES DE OLIVEIRA FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4048471-X	FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4048481-7	FRANCISCO ROBERTO MAGALHAES MARQUES	R\$ 270,00
4048491-4 4048501-5	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4048501-5 4048511-2	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FRANCISCO ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	R\$ 2/0,00 R\$ 105,00
4048531-7	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES	R\$ 270,00
4048551-1	FRED SOLON BATISTA CASTELLO BRANCO	R\$ 270,00
4048561-9 4048571-6	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA JADER DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4048601-1	JAIRO FREIRE FERREIRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4048611-9	JAMICHELLE BRITO DE NORONHA	R\$ 270,00
4048621-6	JANAIANA SOARES MAIA LOPES	R\$ 90,00
4048631-3 4048641-0	JANETE DE ALMEIDA FERMON JANNARA SILVA SOMBRA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4048651-8	JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4048671-2	JEAN CARLOS MARTINS SANTOS	R\$ 270,00
4048681-X	JEAN OLIVEIRA MELO	R\$ 270,00
4048691-7 4048701-8	JEFFERSON ALEXANDRINO JOAO BATISTA FONSECA FILHO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4048721-2	JOAO PAULO FERNANDES FARIAS	R\$ 270,00 R\$ 90,00
4048731-X	JOSE GRACIANO ALVES DE QUEIROZ	R\$ 120,00
4048751-4	JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA	R\$ 270,00
4048791-3 4048861-8	LEANDRO RITTER CONTINI MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO	R\$ 270,00 R\$ 270,00
4048871-5	MARIA DA CONCEICAO LAET DE OLIVEIRA	R\$ 120,00
4048901-0	MORGANIA EMANUELA LIMA SANTOS	R\$ 105,00
4048911-8	MURILO ANTAO DE ALENCAR	R\$ 270,00



1ATRÍCULA	NOME	VALOR
4048921-5	OBERDAN FRANCO CAMPELO	R\$ 270
4048931-2 4048941-X	ORLANDO WAGNER GOMES PEREIRA PAULA KATIUCIA ALVES NERI	R\$ 270 R\$ 270
4048971-1	RAFAEL ALMEIDA LEAL	R\$ 270 R\$ 270
4048991-6	RAIMUNDO RENAN SARAIVA DE OLIVEIRA NETO	R\$ 90
4049011-6	ROBERTA EMANUELLE DE GOIS	R\$ 90
4049071-X	THYAGO MOREIRA PAES BARRETO	R\$ 120
4049101-5 4049121-X	VICTOR LEANDRO BARROS LAGO WELLINGTON MENDES DA SILVA	R\$ 270 R\$ 270
4049131-7	WESLEY MARTINS BESSA	R\$ 270 R\$ 270
4049141-4	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	R\$ 270
4049161-9	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	R\$ 270
4049211-9	FERNANDA MOREIRA DE SENA	R\$ 270
4049231-3	JAMES DA SILVA VIANA	R\$ 270
4049251-8 4049271-2	RAVI BENICIO MOURAO	R\$ 270
4049271-2 4049281-X	JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS JOANA PEREIRA MOREIRA	R\$ 90 R\$ 270
4049291-7	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE	R\$ 270
4049321-2	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONCA	R\$ 105
4049341-7	JOAO MATIAS DE LIMA NETO	R\$ 120
4049401-4	JOILSON PEREIRA BRITO	R\$ 270
4049421-9	JONATTAN MORAES VIDAL	R\$ 270
4049431-6 4049441-3	JORDAO TRINDADE DE SANTANA JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO	R\$ 105 R\$ 270
4049451-0	JORGE KENNEDY SANTOS BATISTA	R\$ 90
4049551-7	JOSE GERSON DE SOUZA CORREIA	R\$ 270
4049571-1	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	R\$ 270
4049581-9	JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA	R\$ 270
4049591-6	JOSE JEFFERSON DE QUEIROZ LIMA	R\$ 120
4049621-1	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 270
4049651-3 4049661-0	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR JOSE RODRIGUES ALVES NETO	R\$ 270 R\$ 270
4049671-8	JOSE ROBRIGUES ALVES NETO JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	R\$ 270
4049711-0	JOSE WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 270
4049751-X	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	R\$ 270
4049761-7	JULIANA SAMARA DE SOUZA GARCIA	R\$ 270
4049771-4	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	R\$ 270
4049791-9	KAMILLE GONCALVES DE FARIAS	R\$ 270
4049811-7 4049831-1	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS	R\$ 270 R\$ 270
4049841-9	LEONARDO AQUINO DE ARAUJO	R\$ 270 R\$ 120
4049851-6	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS	R\$ 120
4049861-3	LEONARDO DIAS DE SA PEREIRA	R\$ 120
4049881-8	LEONARDO LIMA FONTENELE NETO	R\$ 270
4049921-0	LEYNA MARA DE OLIVEIRA DINIZ SILVA	R\$ 270
4049931-8	LIANA MARILIA SOUZA GOMES	R\$ 270
4049941-5 4049981-4	LILIAN MARIA MARQUES MARTINS LIVIA MARIA ROCHA VERAS	R\$ 90 R\$ 270
4049991-1	LORENA ALVES PEREIRA	R\$ 270 R\$ 270
4050001-4	LORENA MAGALHAES PAIVA	R\$ 27
4050011-1	LUAN CEZAR ENGELS	R\$ 27
4050021-9	LUANA KARLA ARNAUD SOUSA	R\$ 270
4050031-6	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	R\$ 270
4050041-3	LUCAS DE FARIAS CAMELO	R\$ 270
4050071-5 4050081-2	LUIZ AURELIO SOARES GOMES LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR	R\$ 270 R\$ 270
4050081-Z 4050091-X	LUZIRENE PAIVA DE SENA	R\$ 270
4050131-2	MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA	R\$ 270
4050141-X	MANOEL EDUARDO SERPA SAMPAIO	R\$ 27
4050151-7	MARCELO DAVID ALMEIDA	R\$ 27
4050161-4	MARCELLO GOES FERREIRA	R\$ 270
4050171-1 4050231-9	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR MARCIO SILVA FREIRE	R\$ 27 R\$ 27
4050241-6	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 27
4050251-3	MARCO AURELIO VIEIRA LIMA	R\$ 27
4050271-8	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	R\$ 27
4050291-2	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO	R\$ 27
4050301-3	MARIA ELANE SOARES DE SOUSA	R\$ 27
4050311-0	MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO MARIANA SORAYA NORRE LIMA RORDEUS	R\$ 10
4050331-5 4050361-7	MARIANA SORAYA NOBRE LIMA PORDEUS MARTA CAROLINA VALE SERPA	R\$ 270 R\$ 270
4050381-1	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	R\$ 27
4050411-7	MICHAEL DOUGLAS PESSOA	R\$ 12
4050421-4	MICHEL PINHEIRO ROCHA	R\$ 27
4050431-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	R\$ 7
4050441-9	MILCEA DE JESUS FONSECA SILVA	R\$ 27
4050451-6	MIRELLA CHAVES DE BRITO D ALVA	R\$ 27
4050461-3	MIRLA MOREIRA ELIAS NATANIEL COLARES DIAS	R\$ 27 R\$ 27
4050541-5 4050551-2	NATASSIA REIDER SARAIVA BENICIO	R\$ 27 R\$ 27
4050561-X	NATHALIA PATHY ZARANZA DOS SANTOS SILVA	R\$ 27
4050581-4	NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR	R\$ 12
4050591-1	ODALISE MYRLYA SARAIVA DOS SANTOS	R\$ 27
4050611-X	PABLO GURGEL SOUZA	R\$ 27
4050631-4	PATRICIA DE ALENCAR MACEDO	R\$ 27
4050651-9	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	R\$ 27
4050661-6	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	R\$ 27 R\$ 10
4050671-3 4050691-8	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO	R\$ 10 R\$ 27
4050701-9	PAULO REGIS CAVALCANTE MOREIRA	R\$ 27
4050711-6	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	R\$ 27
4050741-8	PEDRO TOMAZ JUNIOR	R\$ 27
4050761-2	RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA	R\$ 27
4050771-X	RAFAEL FREIRE GOMES	R\$ 27
4050791-4	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA	R\$ 27
4050801-5	RAFAEL RAMALHO NOBREGA	R\$ 7
4050811-2	RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE	R\$ 6
4050831-7	RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO PANIERI I EITE PINHEIRO BATISTA	R\$ 27
4050851-1 4050891-0	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA REBECA FEITOSA BEZERRA	R\$ 27 R\$ 27
4050901-1 4050911-9	REBECCA GOIS MATEUS REGINALDO FERREIRA DE LIMA	
4050901-1	REGINALDO FERREIRA DE LIMA REGIS VAGNER DOS SANTOS	R\$ 270 R\$ 270 R\$ 270



3011866-9

STEPHANIE PINHEIRO MAIA

MATRÍCULA	NOME	VALOR
4050961-5	RENATHA JAMES DIOGENES PINHEIRO	R\$ 270,00
4050971-2	RENNAN RIBEIRO MORAIS DE MIRANDA	R\$ 120,00
4050981-X	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES	R\$ 270,00
4051011-7	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	R\$ 270,00
4051021-4	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	R\$ 270,00
4051041-9	RODRIGO GOMES REBOUCAS	R\$ 120,00
4051061-3	RONALDO MOREIRA BARROS	R\$ 270,00
4051071-0	RONALD SILVEIRA CARVALHO	R\$ 270,00
4051091-5	ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	R\$ 270,00
4051101-6	ROSIANE SOARES BARBOSA	R\$ 90,00
4051111-3	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA	R\$ 270,00
4051121-0	RUBENS CHAVES DANIEL	R\$ 270,00
4051131-8	SABRINA ROCHA MELO	R\$ 270,00
4051151-2	SAMIA ARAUJO LIMA	R\$ 270,00
4051171-7	SAMUEL DA ROCHA LEITE	R\$ 120,00
4051181-4	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	R\$ 270,00
4051191-1	SARTHRE SOUZA LEITE	R\$ 270,00
4051211-X	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO	R\$ 120,00
4051231-4	SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA	R\$ 270,00
4051251-9	SILVANO ALVES PACIFICO	R\$ 30,00
4051271-3	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA	R\$ 270,00
4051281-0	SOCRATES SILVA PAIVA	R\$ 120,00
4051291-8	TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA	R\$ 270,00
4051301-9	TANIELE VIANA MACHADO	R\$ 270,00
4051311-6	TATIANY ARAUJO GIRAO	R\$ 90,00
4051321-3	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	R\$ 270,00
4051341-8	THIAGO LIMA SANTOS	R\$ 270,00
4051351-5	THIAGO DE MENEZES FREIRE	R\$ 105,00
4051371-X	THIAGO QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA	R\$ 270,00
4051381-7	THIAGO DA SILVA COSTA	R\$ 270,00
4051391-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
4051411-2	TIAGO PEREIRA OLIMPIO	R\$ 120,00
4051421-X	TICIANO FEITOSA GUEDES	R\$ 120,00
4051441-4	YURI NUNES PAIVA	R\$ 105,00
4051451-1	YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA	R\$ 270,00
4051461-9	ULYSSES DUTRA RIBEIRO	R\$ 270,00
4051471-6	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA	R\$ 270,00
4051481-3	VALCIMON GOIANA MELO	R\$ 270,00
4051491-0	VALMIR PEREIRA GOMES JUNIOR	R\$ 270,00
4051501-1	VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	R\$ 270,00
4051511-9	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO	R\$ 270,00
4051531-3	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	R\$ 270,00
4051541-0	VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	R\$ 270,00
4051551-8	VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	R\$ 270,00
4051561-5	VITOR CESAR BARBOSA MOTA	R\$ 270,00
4051581-X	VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO	R\$ 270,00
4051591-7	VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE LIMA	R\$ 270,00
4051611-5	WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 270,00
4051621-2	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	R\$ 270,00
4051651-4	WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	R\$ 270,00
4051731-6	FABRICIO SOARES DE SOUZA	R\$ 270,00
4051771-5	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	R\$ 270,00
4051791-X	MARCOS CARVALHO DA SILVA	R\$ 270,00
4051801-0	MARIO TAVARES GURJAO	R\$ 75,00
7908001-2	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO BARROSO	R\$ 270,00
7910991-6	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
7911041-8	DANILO CARNEIRO ARAUJO	R\$ 270,00
7911080-9	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	R\$ 270,00
7911145-7	FRANCISCO ERIVAN ARAUJO VIEIRA	R\$ 270,00



R\$ 270,00

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 005/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **FRANCISCO REBOUÇAS DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 010.021.633-15, residente na Vila Isaura nº 04, Centro, Aracati-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Vila Isaura nº 01, Centro, Aracati-CE para funcionamento da Delegacia Regional de Aracati. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação n.º 003/2023-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 13/03/2023 e término em 12/03/2024, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) e o valor mensal é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para um período de 12 (doze) meses, pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente do locador em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS - LOCATÁRIO e Francisco Rebouças dos Reis - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°49/2023

PROCESSO NUP: 10051.006331/2022-25

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA**, matrícula: 404573-1-5, o valor de R\$ 1.437,54 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente à Diferença de Gratificação de Reforço Operacional Extraordinário (21/04/2022 À 21/10/2022), em razão da ascensão funcional por Promoção, publicada em Diário Oficial do Estado no dia 25/11/2022, pág. 110, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.11.15.11.0000. E0000; ● 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.13.15.1.1.0000. E0000; ● 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000. E0000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 01 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL ORDENADOR DE DESPESA